



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 07478/21

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
DATA DE ENTRADA: 15/04/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS: Jose Celio Aristoteles
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 0474, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Estabelecem Diretrizes e Metas Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

- I - As propriedades da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento anual;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - Da política para aplicação dos recursos de fomento;
- VIII - Outras disposições gerais sobre orçamento e a gestão fiscal do Município.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I - Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II - Em relação ao Poder Executivo;

a) Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

1º - De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

2ª - De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

3º - De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

4º - De incentivo aos trabalhos rurais;

5º - De apoio aos programas de melhorias populares;

6º - De ampliação de oferta de emprego e renda à população;

7º - De recuperação e conservação do meio ambiente;

8º - De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-cultural e artístico.

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1º - Do desenvolvimento da agropecuária;

2º - Da indústria, com ênfase à pequenas e micro empresas;

3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:

a) Na educação e cultura:

1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

- 4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- 5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- 6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10 - Apoio à atividades e extensão universitária;
- 11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

- 1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

- 1º - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- 2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1º - Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- 2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;
- 3º - Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- 4º - Estimular programas de assistência comunitária;
- 5º - Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
- 6º - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

7º - Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

8º - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) AGROPECUÁRIA:

1º - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2º - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

3º - Fortalecimento do pequeno produtor rural;

4º - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

5º - Combate à seca e à pobreza rural.

b) INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

1º - Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III - NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a) RECURSOS HÍDRICOS:

1º - Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) TRANSPORTES:

1º - Conservação e apoio a malha rodoviária municipal;

c) ENERGIA:

1º - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2º - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) SERVIÇOS URBANOS:

1º - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2º - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3º - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4º - Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei do Orçamento;

III - Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Art. 5º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA
ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º - Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I - Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 30 de Setembro de 2019;
- V - A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 30 de dezembro de 2019;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;

VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 7º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2019, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12 - É de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§ 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

§ 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§ 3º - Até 31 de janeiro de 2020, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

§ 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 15 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I - os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

II - os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só será incluído na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 19 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I - inclusão de projetos em andamento;
- II - inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

Seção III
DAS DIRETRIZES PARA O EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 20 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o ente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados as despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I - a remuneração dos agentes políticos;
- II - os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III - as obrigações patronais;
- IV - as demais despesas, assim consideradas pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo Único - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida o previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributaria, bem como modificações da legislação tributaria.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributaria descriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º - Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 27 O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vieirópolis - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados.

Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeira.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá está autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

§ 2º - Para cumprimento das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 3º - O Município fará organização do sistema de custos que permita:

- a) – Mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- b) - mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) - Identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) – informar o custo para tomada de decisões gerenciais.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 37 - O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites ficados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieirópolis/PB, 01 de julho de 2019.



José Célio Aristóteles
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vieirópolis
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.289.799	33.965.158	449.654,685	17.356,09	36.613.168	33.963.978	431.545,320	17.356,08	37.986.162	33.964.737	414.203,208	17.356,06
Receitas Primárias (I)	35.205.753	33.884.267	448.583,790	17.314,76	36.525.969	33.883.088	430.517,538	17.314,74	37.895.692	33.883.845	413.216,718	17.314,72
Despesa Total	35.289.799	33.965.158	449.654,685	17.356,09	36.613.168	33.963.978	431.545,320	17.356,08	37.986.162	33.964.737	414.203,207	17.356,06
Despesas Primárias (II)	35.054.486	33.738.678	446.656,380	17.240,36	36.369.031	33.737.506	428.667,771	17.240,35	37.732.870	33.738.260	411.441,297	17.240,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	151.267	145.589	1.927,410	74,40	156.938	145.583	1.849,768	74,39	162.822	145.585	1.775,422	74,39
Resultado Nominal	32.882	31.648	418,979	16,17	32.060	29.740	377,882	15,20	33.262	29.741	362,696	15,20
Dívida Pública Consolidada	854.940	822.849	10.893,449	420,47	887.000	822.820	10.454,726	420,47	920.262	822.838	10.034,592	420,47
Dívida Consolidada Líquida	854.940	822.849	10.893,449	420,47	887.000	822.820	10.454,726	420,47	920.262	822.838	10.034,592	420,47

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,88	3,06	3,01
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,74	3,81	3,88
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.848,20	8.484,20	9.170,90
Receita Corrente Líquida - RCL	203.328,00	210.953,00	218.864,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:43:49

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.564.869	476.959,239	88.684,28	16.275.882	238.383,642	0,00	-16.288.987	(50,02)
Receitas Primárias (I)	32.447.257	475.236,642	88.363,99	16.245.845	237.943,713	0,00	-16.201.412	(49,93)
Despesa Total	32.564.869	476.959,239	88.684,28	15.976.817	234.003,416	0,00	-16.588.052	(50,94)
Despesas Primárias (II)	32.419.069	474.823,789	88.287,22	15.773.489	231.025,386	0,00	-16.645.580	(51,17)
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.188	412,854	76,76	472.356	6.918,327	0,00	444.168	1.575,73
Resultado Nominal	890.927	13.048,899	2.426,27	890.927	13.048,899	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.215.430	17.801,720	3.310,00	1.215.430	17.801,720	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-235.906	-3.455,179	(642,45)	-235.906	-3.455,179	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	36.720,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:44:24

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	30.152.660	32.564.869	8,00	33.965.158	4,30	35.289.799	3,90	36.613.168	3,75	37.986.162	3,75	
Receitas Primárias (I)	30.043.760	32.447.257	8,00	33.928.438	4,56	35.251.647	3,90	36.573.585	3,75	37.945.095	3,75	
Despesa Total	30.152.660	32.564.869	8,00	33.965.158	4,30	35.289.799	3,90	36.613.168	3,75	37.986.162	3,75	
Despesas Primárias (II)	30.017.660	32.419.069	8,00	33.738.678	4,07	35.054.486	3,90	36.369.031	3,75	37.732.870	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.100	28.188	8,00	189.760	573,19	197.161	3,90	204.554	3,75	212.225	3,75	
Resultado Nominal	-1.126.832	890.927	179,06	1.057.963	18,75	32.882	(96,89)	32.060	(2,50)	33.262	3,75	
Dívida Pública Consolidada	778.648	1.215.430	56,10	822.057	(32,36)	854.940	4,00	887.000	3,75	920.262	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	-1.126.832	-235.906	(79,06)	822.057	448,47	854.940	4,00	887.000	3,75	920.262	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	29.288.645	30.488.596	4,10	33.965.158	11,40	33.965.158	0,00	33.963.978	0,00	33.964.737	0,00	
Receitas Primárias (I)	29.182.865	30.378.482	4,10	33.928.438	11,69	33.928.438	0,00	33.927.259	0,00	33.928.018	0,00	
Despesa Total	29.288.645	30.488.596	4,10	33.965.158	11,40	33.965.158	0,00	33.963.978	0,00	33.964.737	0,00	
Despesas Primárias (II)	29.157.513	30.352.092	4,10	33.738.678	11,16	33.738.678	0,00	33.737.506	0,00	33.738.260	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	25.352	26.391	4,10	189.760	619,04	189.760	0,00	189.753	0,00	189.758	0,00	
Resultado Nominal	-1.094.543	834.123	176,21	1.057.963	26,84	31.648	(97,01)	29.740	(6,03)	29.741	0,00	
Dívida Pública Consolidada	756.336	1.137.937	50,45	822.057	(27,76)	822.849	0,10	822.820	0,00	822.838	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.094.543	-220.865	(79,82)	822.057	472,20	822.849	0,10	822.820	0,00	822.838	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:44:41

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

19

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2020

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000	Abertura de Credito Adicional a partir do cancelamento de despesas	150.000
Dividas em processo de reconhecimento	200.000	Abertura de creditos adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000
Frustração de arrecadação	30.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	30.000
Discrepancia de projetos	50.000	Contigenciamento de despesa limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	430000	SUBTOTAL	430000
TOTAL	R\$ 430.000,00	TOTAL	R\$ 430.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:47:41

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustríssimos Senhores Vereadores
Assunto: LDO-Lei de Diretrizes Orçamentarias

Tendo em vista que o Município de Vieiropolis, com esforço e trabalho, vem conseguindo para o exercício de 2020, a celebração do convênios de parceria com o Estado e Governo Federal no intuito de melhorar o acesso da população da zona rural ao Município e melhorar a qualidade de vida do cidadão da zona urbana, e tendo em vista que se faz necessário um planejamento adequado, uma melhor infra estrutura, com transparência e eficiência é por este motivo que encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Os membros desse parlamento poderão debater o referido projeto, cuja proposição esta consubstanciada nas considerações acima explicitas.

Confiante da compreensão e do julgamento justo dessa Augusta casa legislativa, que sem duvida, absorverão o contendo aqui enfocado, solicito, com respeito e respaldo nas normas regimentais dessa casa a apreciação do referido projeto

Vieiropolis – PB, 30 de abril de 2019
Atenciosamente,



JOSE CELIO ARISTOTELES
Prefeito I



Prefeitura Municipal
Vieirópolis

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS – PARAÍBA, EM 15 DE ABRIL DE 2019, PARA DEBATER COM A COMUNIDADE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRERTRIZES ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2020.

Ana Jossica O. Ruydora Antunes.
 Alame Gouta D. de Abrantes.
 Francisca Flávia Enes Silva.
 Francisca mônica de Jesus Abrantes.
 maria Luicleide de Oliveira.
 Amanda Perdeus da Silva.
 Aluska Jane Vieira.
 Nígia Carla G. C. Abrantes.
 Maria Fatima A. de Oliveira.
 Uwertton Carlos Celestina.
 Maria Claudiana Vital Fernandes.
 Maria do Socorro de S. Marques
 Emanuel Borges Duarte
 Maria Luiza A. Cavalcante



Prefeitura Municipal
Vieiropolis

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Irlândia Maria Alves.

Rilavia Almeida de Lima

Maria Manaira Alves de Assis

Alcione Roque Martins

Weyra Costa de Souza

Lea Eugênia P. de G. Oliveira

Maria Firdimar J. de Oliveira

Francisca Raquel de D. Duarte

Pedro Maurício Silva

Marcos José de Oliveira

José Augusto de Oliveira Junior

Geruza Marta Pereira de Assis

Maria das Graças de Oliveira

Antônia Maria da Silva

Ranilson Lourenço de Oliveira

Moteli Avalino de Oliveira

Adriana Braga de Silva

[Signature]



Prefeitura Municipal
Vieirópolis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS - PARAÍBA, EM 15 DE ABRIL DE 2019, PARA DISCUTIR COM A COMUNIDADE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Abril do ano de 2019, precisamente às 09:00 horas, reuniram-se no CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, nesta Cidade de Vieirópolis-Paraíba, diversas autoridades representantes dos mais diversos seguimentos desta sociedade, assinadas em página que antecede esta ata. A referida reunião foi presidida pelo Senhor Procurador do Município, José Rijalma Junior, e secretariado pelo senhor Luiz Carlos Aristóteles Junior, Secretário de Finanças do Município, após aberto os trabalhos foram convidados para fazer parte da mesa, o prefeito do Município o senhor José Celio Aristóteles, o Secretário de Educação o senhor: Emanuel Domingos Duarte, a Secretária de Saúde: Adriana Victor da Silva, a secretária de assistência social a senhora Francisca Eugênia Pamplona de Lima Oliveira, o contador do Município o senhor Marcos José de Oliveira, a senhora Francisca Magna de Oliveira Duarte, Secretária de Administração, e outras autoridades presente. Assim composta e anunciados, o Presidente da mesa, O Senhor José Rijalma Junior, fez uma explanação sobre o objetivo da reunião que é discutir a elaboração da LDO para 2020 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, para melhor expor e debater sobre esses assuntos foi convidado a fazer uso da palavra o contador do Município o senhor Marcos José de Oliveira, que fez uma ampla explanação sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária objeto da audiência pública. O Objetivo da audiência pública, seu propósito ficou bem debatido, a importância de um orçamento participativo, ao final de sua apresentação ainda fez um breve relatório das ações incluídas no orçamento que será elaborado para execução no exercício 2020 ao tempo em que deixou claro aos presentes que muitas das ações tem sua continuidade através da manutenção dos serviços, a exemplo dos serviços executados nas secretarias: Saúde, Educação e Assistência social. Terminada a explanação a palavra foi devolvida para o Sr. Presidente dos trabalhos, onde facultou para os presentes a fim de começar o debate e levantamento das propostas. Pela ordem de inscrição, primeiro usou da palavra o secretário de Educação o senhor Emanuel Domingos Duarte, parabenizou a iniciativa do governo municipal pela realização da audiência pública para o orçamento participativo, oportunidade da comunidade conhecer como é levantado as proposta para execução das ações no município e participar dessa elaboração. Continuando a secretária de Assistência Social a senhora Francisca Eugenia Pamplona de Lima Oliveira, fez observações acerca da inclusão no orçamento de recursos para o aprimoramento de atividades ligadas a assistência ao mais carente. Em seguida o Presidente dos trabalhos de uso da palavra enfatizou que o momento é muito importante, a importância da convocação da comunidade e, agradeceu as explicações feitas sobre LDO. Continuando a ordem dos inscritos a palavra foi passada para a Secretária de Saude a Senhora: Adriana Victor da Silva, que falou e agradeceu ao prefeito pela iniciativa de debater com a comunidade a elaboração da LDO, o presidente dos trabalhos, concluiu os debates, fez algumas observações quanto as propostas apresentadas e finalizou agradecendo a presença de toda população do município. Após outras intervenções e debates a referida reunião foi encerrada sob aplausos e contentamento de toda população. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de



Prefeitura Municipal
Vieirópolis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

discussão para elaboração da LDO 2020, e orçamento participativo, logo mandou que lavrasse a presente ata que apos leitura vai assinada por todos os presentes, e quem desejar. .

Vieirópolis - PB, em 15 de Abril de 2019.

Luiz Carlos Aristóteles Junior

Secretario dos Trabalhos

José Rijaíma Junior

Presidente dos Trabalhos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memoria de Calculo 2020

As receitas foram estimadas para o período de 2020 a 2022, a base utilizada foi o Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2018, com os indicadores do Banco Central do Brasil – BACEN, e as projeções econômicas, “Projeções Bradesco Longo Prazo”, conforme a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2019	2020	2021	2022
PIB TOTAL	1,90	2,20	3,0	3,0
VALOR DO DOLAR	3,77	3,74	3,81	3,88
TAXA JUROS SELIC REAL/IPCA	2,52	2,88	3,06	3,01
IPCA (% aa)	3,80	3,90	3,75	3,75

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Ano	Produto Interno Bruto (PIB) Preços Correntes-Bilhões
2017	6.592
2018	6.827
2019	7.307
2020	7.848
2021	8.484
2022	9.170

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Receita Tributaria

Impostos

A metodologia de calculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi baseada no valor do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2019, corrigido pela projeção do IPCA %aa de 3,90%, aplicado para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

As demais Receitas Tributarias foram calculadas dos valores estimados no Orçamento aprovado para 2019 corrigidos pela projeção do índice de IPCA %aa, de 3,90%, para 2020, para as demais taxas também foi utilizado o valor do orçamento aprovado para 2019 com os índices de IPCA %aa 3,90% para 2020 e aplicado 3,75% para 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Taxas

A metodologia de cálculo das Taxas, considerou as estimativas do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA %aa de 3,90%, sem levar em conta a isenção e descontos por pagamentos a vista, para 2021 e 2022 aplicou-se o índice de 3,75%aa.

Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais foram calculadas a partir do valor estimado do orçamento aprovado para 2019, sobre o resultado foi aplicado a projeção do índice IPCA %aa de 3,90% para 2020 e de 3,75%aa para 2021 e 2022.

Receita de Serviços

As receitas de serviços foram calculadas a partir da estimativa de do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice do IPCA %aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Transferências Correntes

As receitas de transferências Constitucionais foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2019, aplicando-se as projeções de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e de 3,75% para 2021 e 2022, as receitas de Saúde, Assistência Social e Educação foram estimadas no orçamento com base nas expectativas de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

Transferências de Convênios

As transferências de convênios foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2019 com a aplicação das projeções do índice de IPCA de 3,90%aa, para 2020 e de 3,75% para 2021 e 2022, o valor estimado no orçamento aprovado levou em conta as expectativas de repasse de recursos pela formalização de convênios.

Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2019 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Receitas Diversas

Para a projeção das Receitas Diversas, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2019 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Receitas de Capital

As receitas de Capital foram projetadas utilizando-se as receitas de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022, levou-se em conta a receita da alienação de bens correspondendo aos valores previstos no orçamento aprovado para 2019.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital foram projetadas utilizando-se as Transferências de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2019 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022, na estimativa aprovada no orçamento foram levados em conta as expectativas de liberações de recursos de convênios.

Metas Anuais

Despesas a Preços Correntes

Os dados do ano de 2017 foram retirados do Balanço Orçamentário, os valores de execução de 2018 foram retirados do Balanço Orçamentário. A previsão Orçamentaria de 2019 foi retirada do Orçamento aprovado em 2018, as projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, sofreram incidência da Correção pelo Índice de IPCA 3,90% para 2020 e 3,75% para 2021 e 2022.

Despesas a Preços Constantes

As despesas a preços constantes equivale, aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no calculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores aplicados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentaria, metas 2020, 2021 e 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Avaliação Cumprimento de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas

A finalidade do demonstrativo de cumprimento de metas é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, conforme estabelecido no Inciso § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a variação das receitas inferior a da meta fiscal estabelecida em 2018, esse cenário se confirma principalmente pela retração econômica vivida no país, fazendo com que a arrecadação da receita tenha sido menor

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios

Resultado Primário

O Resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis, ou seja, se, as receitas primarias são capazes de suportar as Despesas Primarias. Pelos valores estimados é possível observar que as Receitas Primarias são capazes de Suportar as Despesas para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, não observando valores negativos.

Resultado Nominal

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de Dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de Dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é de que a Dívida Consolidada Líquida apresente um saldo maior no período de 2021 a 2022.

Foram Considerados os valores de dívidas reconhecidas em Parcelamentos.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete a situação Patrimonial líquida, representa a diferença entre Ativo Real e o Passivo Real, as informações apresentadas foram extraídas do Balanço Patrimonial do ente nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, Total do Patrimônio Líquido.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de ativos

Não há aplicação de recursos com Alienação de Ativos no exercício.

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

O Município não Possui RPPS.

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Município não Possui RPPS.

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

Não haverá Isenção ou Descontos para que se possa fazer a compensação da renúncia das receitas.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes		Providências	
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Crédito adicionais a partir do cancelamento de despesas	150.000,00
Dívidas em processo de reconhecimento	200.000,00	Abertura de Crédito adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000,00
Frustração de Arrecadação	30.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	30.000,00
Discrepância de projeções	50.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos.	50.000,00
TOTAL	430.000,00	TOTAL	430.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

No montante das demandas Judiciais, estão incluídos precatórios, além do previsto no orçamento, no montante da dívida em reconhecimento estão os precatórios que poderão ser pagos a depender de decisão judicial, nos valores de frustração de arrecadação estão previstos a incapacidade de pagamento de impostos por parte da população em decorrência de crise financeira, o montante de discrepância nas projeções em decorrência de variação dos índices aplicados.

José Celio Aristoteles
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.289.799	33.965.158	449.654,685	17.356,09	36.613.168	33.963.978	431.545,320	17.356,08	37.986.162	33.964.737	414.203,208	17.356,06
Receitas Primárias (I)	35.205.753	33.884.267	448.583,790	17.314,76	36.525.969	33.883.088	430.517,538	17.314,74	37.895.692	33.883.845	413.216,718	17.314,72
Despesa Total	35.289.799	33.965.158	449.654,685	17.356,09	36.613.168	33.963.978	431.545,320	17.356,08	37.986.162	33.964.737	414.203,207	17.356,06
Despesas Primárias (II)	35.054.486	33.738.678	446.656,380	17.240,36	36.369.031	33.737.506	428.667,771	17.240,35	37.732.870	33.738.260	411.441,297	17.240,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	151.267	145.589	1.927,410	74,40	156.938	145.583	1.849,768	74,39	162.822	145.585	1.775,422	74,39
Resultado Nominal	32.882	31.648	418,979	16,17	32.060	29.740	377,882	15,20	33.262	29.741	362,696	15,20
Dívida Pública Consolidada	854.940	822.849	10.893,449	420,47	887.000	822.820	10.454,726	420,47	920.262	822.838	10.034,592	420,47
Dívida Consolidada Líquida	854.940	822.849	10.893,449	420,47	887.000	822.820	10.454,726	420,47	920.262	822.838	10.034,592	420,47

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,88	3,06	3,01
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,74	3,81	3,88
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.848,20	8.484,20	9.170,90
Receita Corrente Líquida - RCL	203.328,00	210.953,00	218.864,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:43:49

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.564.869	476.959,239	88.684,28	16.275.882	238.383,642	0,00	-16.288.987	(50,02)
Receitas Primárias (I)	32.447.257	475.236,642	88.363,99	16.245.845	237.943,713	0,00	-16.201.412	(49,93)
Despesa Total	32.564.869	476.959,239	88.684,28	15.976.817	234.003,416	0,00	-16.588.052	(50,94)
Despesas Primárias (II)	32.419.069	474.823,789	88.287,22	15.773.489	231.025,386	0,00	-16.645.580	(51,17)
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.188	412,854	76,76	472.356	6.918,327	0,00	444.168	1.575,73
Resultado Nominal	890.927	13.048,899	2.426,27	890.927	13.048,899	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.215.430	17.801,720	3.310,00	1.215.430	17.801,720	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-235.906	-3.455,179	(642,45)	-235.906	-3.455,179	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	36.720,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:44:24

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieiraópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

33

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	30.152.660	32.564.869	8,00	33.965.158	4,30	35.289.799	3,90	36.613.168	3,75	37.986.162	3,75	
Receitas Primárias (I)	30.043.760	32.447.257	8,00	33.928.438	4,56	35.251.647	3,90	36.573.585	3,75	37.945.095	3,75	
Despesa Total	30.152.660	32.564.869	8,00	33.965.158	4,30	35.289.799	3,90	36.613.168	3,75	37.986.162	3,75	
Despesas Primárias (II)	30.017.660	32.419.069	8,00	33.738.678	4,07	35.054.486	3,90	36.369.031	3,75	37.732.870	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.100	28.188	8,00	189.760	573,19	197.161	3,90	204.554	3,75	212.225	3,75	
Resultado Nominal	-1.126.832	890.927	179,06	1.057.963	18,75	32.882	(96,89)	32.060	(2,50)	33.262	3,75	
Dívida Pública Consolidada	778.648	1.215.430	56,10	822.057	(32,36)	854.940	4,00	887.000	3,75	920.262	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	-1.126.832	-235.906	(79,06)	822.057	448,47	854.940	4,00	887.000	3,75	920.262	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	29.288.645	30.488.596	4,10	33.965.158	11,40	33.965.158	0,00	33.963.978	0,00	33.964.737	0,00	
Receitas Primárias (I)	29.182.865	30.378.482	4,10	33.928.438	11,69	33.928.438	0,00	33.927.259	0,00	33.928.018	0,00	
Despesa Total	29.288.645	30.488.596	4,10	33.965.158	11,40	33.965.158	0,00	33.963.978	0,00	33.964.737	0,00	
Despesas Primárias (II)	29.157.513	30.352.092	4,10	33.738.678	11,16	33.738.678	0,00	33.737.506	0,00	33.738.260	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	25.352	26.391	4,10	189.760	619,04	189.760	0,00	189.753	0,00	189.758	0,00	
Resultado Nominal	-1.094.543	834.123	176,21	1.057.963	26,84	31.648	(97,01)	29.740	(6,03)	29.741	0,00	
Dívida Pública Consolidada	756.336	1.137.937	50,45	822.057	(27,76)	822.849	0,10	822.820	0,00	822.838	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.094.543	-220.865	(79,82)	822.057	472,20	822.849	0,10	822.820	0,00	822.838	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:44:41

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PBJOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

34

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	3.932.447	100,00	757.284	100,00	418.031	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	3.932.447	100	757.284	100	418.031	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:44:58

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	46.700	0
Alienação de Bens	0	46.700	0
Alienação de Bens Móveis		46.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis			
TOTAL	0	46.700	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:45:17

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:45:40

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:46:06

 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC5493/PB

 JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
 PREFEITO MUNICIPAL



AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:46:22

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

39

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		0	0,00
		0	0,00
Objetivo:			
NADA A REGISTRAR			0,00
Total Geral		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:46:45

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

40

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária

%

0,00 0,00

0,00 0,00

Objetivo:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:47:00

Total Geral

0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:47:19

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000	Abertura de Credito Adicional a partir do cancelamento de despesas	150.000
Dividas em processo de reconhecimento	200.000	Abertura de creditos adicionais a partir do cancelamento de despesas	200.000
Frustração de arrecadação	30.000	Contigenciamento de despesas limitação de empenhos	30.000
Discrepancia de projetos	50.000	Contigenciamento de despesa limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	430000	SUBTOTAL	430000
TOTAL	R\$ 430.000,00	TOTAL	R\$ 430.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 9 de maio de 2019 as 13:47:41

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/08/2019 às 08:58:00 foi protocolizado o documento sob o N° 59597/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 20/08/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4df005df8cd684c73df981762bc72407
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	8e4110e4bb52b2f0fecdf780ed531d4f
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	f7950d6d47141cb3f5f0a1278948f992
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	d24e0299b952dde24c1d0ff0a6b298e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	c43c16e0935882b1acfab5398651cedf
6) Outros Anexos	Sim	81245821db4b3415226a6e624fbda2ec

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00450/20

Subcategoria:

Jurisdicionado:

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/01/2020 às 10:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 59597/19 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	2 - 15	4df005df8cd684c73df981762bc72407
2) Anexo de Metas Fiscais	16 - 18	8e4110e4bb52b2f0fecdf780ed531d4f
3) Anexo de Riscos Fiscais	19	f7950d6d47141cb3f5f0a1278948f992
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	20	d24e0299b952dde24c1d0ff0a6b298e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	21 - 24	c43c16e0935882b1acfab5398651cedf
6) Outros Anexos	25 - 42	81245821db4b3415226a6e624fbda2ec
RECIBO PROTOCOLO	43	5b626b5399ca4e31e84ecb9f1285206e

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Interessado: LUCIANO ANDRADE FARIAS

Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente
"Operação Famintos"

Setor: GAPRE

MPC-PB
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DA PARAÍBA**Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/PB,**

Como é de amplo conhecimento¹, o Ministério Público Federal (MPF) ofertou, no final de agosto, Denúncia (n.º 3487/2019 - MPF/PRM-CG/PB) como fruto da denominada **Operação Famintos**, que investiga a atuação de organização criminosa (ORCRIM) voltada para prática de fraudes licitatórias em grande parte do Estado da Paraíba, falsidade ideológica pela constituição de empresas de fachada, uso de documento falso, lavagem de dinheiro, dentre outros delitos.

Pois bem, o MPF esclareceu que a denúncia se ateve ao **núcleo empresarial** da ORCRIM, tendo postergado para um segundo momento as infrações e responsabilidades dos demais componentes no esquema, conforme avanço do inquérito policial nº 119/2018.

Em consulta ao SAGRES, verificou-se que, desde o exercício de 2003, as empresas denunciadas faturaram junto a 95 municípios paraibanos o montante de R\$ 90.642.937,96, sendo 92% desde 2013, exercício no qual o MPF identificou o início da organização.

O município de Campina Grande, analisado isoladamente, pagou às empresas dos denunciados mais de 40% do que estas receberam de recursos públicos no Estado (R\$ 35.517.631,11). Entretanto, outras prefeituras realizaram despesas relevantes junto aos fornecedores.

Mais importante é que 39 municípios do Estado, no presente exercício de 2019, estão realizando aquisições com empresas da referida ORCRIM².

¹ <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/operacao-famintos-mpf-em-campina-grande-pb-denuncia-16-investigados-do-nucleo-empresarial>

² Alcantil, Areal, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Borborema, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Cubati, Cuité, Gurjão, Junco do Seridó, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Livramento, Mamanguape, Matinhas, Mogeiro, Monteiro, Mulungu, Nova Palmeira, Picuí, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, São Bento, São



A denúncia do MPF, como já mencionado, focou nos crimes de fraude a licitações, lavagem de dinheiro e outros, não tendo mencionado a respeito da identificação ou não de desvio de recursos públicos, questão que, provavelmente, será abordada na segunda denúncia a ser ofertada.

É bastante razoável imaginar que os crimes cometidos não se restringiram a assegurar a vitória nos procedimentos de licitação. Do contrário, imagina-se que a busca pela maximização do lucro, até para manutenção da organização, tenha se apoiado no desvio de recursos públicos.

Outra questão relevante diz respeito à origem dos recursos pagos aos denunciados. Em sua denúncia, o MPF informa que, da sua investigação preliminar, o numerário proveio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo, portanto, federais.

Ocorre que, em consulta ao SAGRES, constata-se que, dos três municípios que mais empenharam valores aos participantes da ORCRIM (Campina Grande, Monteiro e Picuí), grande parte das fontes de recursos empregada foi de recursos próprios. A seguir, um levantamento dos montantes empenhados, ano a ano, **com fonte de recursos próprias**³, de 2016 a 10 de setembro de 2019⁴, aos denunciados:

Despesas empenhadas pelos municípios aos participantes da ORCRIM, com recursos próprios, de 2019 a 2016				
Municípios	2019	2018	2017	2016
Campina Grande	98,43% R\$ 2.095.139,09	70,26% R\$ 5.195.987,38	80,08% R\$ 5.479.155,24	66,91% R\$ 4.136.208,47

Domingos do Cariri, São João do Cariri, São José dos Ramos, São Sebastião de Lagoa de Roça, Sapé, Serra Branca, Soledade, Taperoá.

³ Fontes de recursos das despesas empenhadas em benefício dos participantes da ORCRIM, classificadas como próprias:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente

1120 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente

⁴ Levantamento realizado com dados atualizados até o dia 13/09/2019.



Monteiro	45,30% R\$ 134.507,65	28,45% R\$ 152.749,88	43,17% R\$ 292.469,51	54,13% R\$ 945.089,75
Picuí	62,29% R\$ 12.382,47	41,93% R\$ 207.179,99	34,29% R\$ 62.232,06	44,35% R\$ 170.427,27

Nesse contexto, faz-se de extrema relevância que, em cumprimento a seu mister Constitucional, este Egrégio Tribunal aprofunde as investigações em face da execução dos contratos realizados com os denunciados, **especialmente no presente exercício e nos mais recentes.**

Ademais, diante de todas as informações pertencentes a este Sinédrio, é possível realizar cruzamento de dados e investigações que revelem a existência de outras pessoas jurídicas envolvidas no esquema.

De posse das informações aqui narradas, este Representante Ministerial vislumbrou a possibilidade de encaminhar um requerimento a cada Relator das contas dos municípios que tenham efetuado pagamentos aos denunciados, bem como dos procedimentos licitatórios em que estes tenham participado. Entretanto, após reflexão a respeito dos resultados, concluiu-se que a medida muito provavelmente não traria um retorno satisfatório.

No caso, faz-se necessária a **designação de uma equipe específica da Auditoria**, com indicação de técnicos para a realização de aprofundamento nas investigações com foco nos procedimentos e processos de que participaram as empresas citadas na Denúncia do MPF, aprofundando a operacionalização das infrações nos diversos municípios. Esta, a nosso ver, seria a forma mais eficiente de se apurar a questão.

Por tudo isto, considerando o vasto lastro probatório de crimes apresentado na denúncia do MPF; a vultosa soma de recursos públicos envolvida; o fato de que municípios continuam a realizar despesas junto aos denunciados; a necessidade de se apurar a possível responsabilidade de agentes públicos, uma vez que a denúncia se ateve ao núcleo empresarial; o fato de que grande parte do montante empenhado às empresas envolvidas é de recursos municipais; o envolvimento de diversos municípios; a necessidade de se investigar o provável desvio de recursos públicos, pugna este *Parquet* pelo(a):



- **Designação de uma equipe específica da Auditoria⁵** para apurar possível desvio de recursos públicos pelas empresas denunciadas pelo MPF na Operação Famintos, notadamente nos contratos vigentes e mais recentes, identificando, especialmente:
 - Como se deu a liquidação dos gastos;
 - Se o contrato foi executado, de fato, pelas empresas contratadas;
 - Se os fornecedores contratados existem faticamente;
 - Se os preços praticados correspondem ao preço de mercado (para afastar a suspeita de superfaturamento das mercadorias);
 - Se, de fato, todos os produtos pagos foram entregues (para afastar a suspeita de que as quantidades dos produtos indicados nas notas fiscais de compra foram maiores que as quantidades entregues);
 - Se os produtos entregues correspondem aos contratados (para afastar a suspeita de que se paga por um produto superior ao entregue);
- Determinação para que a equipe designada, através de cruzamento de informações de licitações, **com o auxílio do setor de Gestão da Informação**, verifique a suspeita de participação de outras empresas no esquema.

Por fim, com o intuito de resguardar o erário, importa emitir alerta aos Prefeitos dos 39 Municípios que realizaram despesas com empresas dos denunciados pelo MPF, informando acerca do fato, bem como informando que a não suspensão de realização de despesas junto a estes fornecedores poderá atrair a responsabilização dos ordenadores de despesa, caso se constate desvio de recursos públicos.

É como, respeitosamente, solicita este *Parquet*.

⁵ Ou alguma medida com a mesma finalidade. Na verdade, requer este MPC que se dê destaque aos procedimentos que envolvem tais empresas, já que muitos deles estarão submetidos à Resolução que trata da matriz de risco e, se não houver qualquer provocação, sequer serão movimentados.



João Pessoa, 10 de outubro de 2019.

Luciano Andrade Farias
LUCIANO ANDRADE FARIAS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/PB



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria.

Assinado em: 14/10/2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Matrícula 3705412

Assinado em 14 de Outubro de 2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
RELATOR



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Ao Setor de Gestão da Informação

Solicito realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência.

Assinado em: 30/10/2019



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 30 de Outubro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Data:	João Pessoa, 04 de novembro de 2019.
Destino:	Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Jurisdicionados:	Diversos
Assunto:	Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Trata o presente relatório de informação decorrente de solicitação exarada no **Documento nº 70.710/19**, oriundo da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - DIAFI/TCE/PB, tendo em vista as empresas arroladas na **"Operação Famintos"** que prestaram serviços ou participaram de processos licitatórios dos jurisdicionados do TCE/PB.

Em atendimento a solicitação feita informamos que em 24 de julho de 2019 foi deflagrada a "Operação Famintos" por parte da Polícia Federal e Ministério Público Federal - MPF, cujo objetivo era desarticular uma organização criminosa que era composta diversas empresas e de funcionários públicos, que em conluio, fraudavam licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB.

A participação na citada organização criminosa se dava através de dois grupos:

Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Frederico de Brito Lira ME	Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP
Nutri Comercial Ltda. EPP	Billy Kent Comércio de Estivas Ltda
Casa da Carne Campinense Ltda.	J da Silva Alimentos ME
Delmira Feliciano Gomes ME	Kátia Suênia Macedo Maia EPP
Rosildo de Lima Silva EPP	Severino Roberto Maia de Miranda EPP



Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Renato Faustino da Silva ME	Marco Antônio Querino da Silva EPP

Nas informações disponíveis no **TRAMITA TCE/PB**, a partir do **painel de licitação**, foram encontradas as seguintes participações das mencionadas empresas, no período de **2014-2019 (detalhes Anexo I)**:

Frederico de Brito Lira - CNPJ: 10.564.673/0001-28

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00364/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	71.200,00
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2017	218.641,80
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 04453/17	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2017	193.836,38
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08315/14	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2014	74.750,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	149.475,80
Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2016	78.947,20
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Perdedora	2016	345.478,90
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 21967/14	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2014	567.008,20
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33343/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	31.645,50
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	378.854,45
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2015	77.737,21
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	551.040,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	412.813,72
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53589/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	259.231,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2014	161.002,59
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02262/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	37.666.789,00
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	758.225,00
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	1.211.605,23



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	502.770,93
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79

Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 01063/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2014	613.001,70
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 03402/15	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Vencedora	2015	284.114,35
Doc. 03492/15	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2015	177.452,00
Doc. 04713/14	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2014	370.116,10
Doc. 06581/15	Câmara Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	64.057,60
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08514/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	345.435,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

58

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 08944/15	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2015	518.163,65
Doc. 08947/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	74.457,10
Doc. 10215/15	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2015	635.174,84
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 15307/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Vencedora	2014	256.984,35
Doc. 15493/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	605.326,10
Doc. 16500/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	161.366,07
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 18085/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	417.947,16
Doc. 20638/15	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	Perdedora	2015	74.974,00
Doc. 21154/15	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2015	317.350,10
Doc. 25570/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	66.173,25
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	77.995,90
Doc. 28452/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	73.851,37
Doc. 28841/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 30326/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	130.908,58
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32351/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	128.918,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	126.087,36
Doc. 33655/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	46.927,84
Doc. 34986/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	143.337,50
Doc. 35856/14	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2014	178.097,32

58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

59

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 36270/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	648.002,56
Doc. 36333/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	307.090,00
Doc. 36401/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	162.537,70
Doc. 37531/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	9.621,70
Doc. 38050/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	384.240,00
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	77.737,21
Doc. 39192/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	349.204,50
Doc. 39266/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	20.578,00
Doc. 39830/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	170.543,51
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 42655/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	41.740,00
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	551.040,00
Doc. 44452/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	130.844,80
Doc. 47237/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	33.280,00
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48405/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	409.865,45
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49375/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	233.894,20
Doc. 49462/15	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2015	395.211,65
Doc. 49463/15	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2015	24.423,20
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51184/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	240.000,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53053/14	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2014	244.500,00
Doc. 54199/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 54478/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	71.850,00
Doc. 56223/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	34.600,00
Doc. 56350/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	12.000,00

59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

60

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 56381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	63.551,34
Doc. 58945/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	33.500,00
Doc. 62007/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	38.674,00
Doc. 63682/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	78.580,90
Doc. 63734/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	161.002,59
Doc. 65744/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	400.268,50
Doc. 65892/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	22.124,90
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	705.603,00
Doc. 67008/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	509.570,00
Proc. 02137/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	1.076.962,80
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02467/15	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2015	4.356.531,75
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05480/15	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2015	756.203,00
Proc. 06013/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2014	762.143,13
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07699/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 08379/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	757.837,70
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08816/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	443.031,00
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	969.462,04
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09794/15	Prefeitura Municipal de Mari	Perdedora	2015	983.000,00
Proc. 10146/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	903.260,14

60



Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	863.235,00
Proc. 11542/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	652.340,06
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	5.194.423,00
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	37.151.300,00

Renato Faustino da Silva ME - CNPJ: 29.972.807/0001-78

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2019	338.456,65
Doc. 02438/19	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2019	602.218,50
Doc. 03329/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	230.262,00
Doc. 03335/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	104.469,95
Doc. 03846/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	256.803,70
Doc. 03847/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	21.937,18
Doc. 04674/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Perdedora	2019	206.794,60
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	34.192,60
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Vencedora	2019	304.207,00
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	337.246,50
Doc. 08164/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2019	152.765,00
Doc. 08802/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	204.713,45
Doc. 15152/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	198.098,70
Doc. 17659/19	Prefeitura Municipal de Mulungú	Vencedora	2019	103.501,40
Doc. 19566/19	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2019	65.372,10
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 27769/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	269.872,80
Doc. 29086/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	173.845,00
Doc. 29368/19	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2019	107.667,10
Doc. 29614/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	242.704,00



Doc. 29897/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	242.408,96
Doc. 33024/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	145.697,45
Doc. 33377/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	313.256,50
Doc. 35583/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	260.201,84
Doc. 35775/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	150.103,50
Doc. 36078/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	280.554,00
Doc. 38316/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	177.580,00
Doc. 38321/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	123.685,65
Doc. 48558/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	95.478,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 79837/18	Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga	Vencedora	2019	122.978,30
Doc. 91159/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	25.700,00
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	948.857,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	723.354,64
Proc. 09191/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	6.591.310,06
Proc. 09244/19	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2019	1.543.992,40
Proc. 13061/19	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Vencedora	2019	216.256,90
Proc. 13085/19	Prefeitura Municipal de Cuité	Vencedora	2019	280.089,94
Proc. 13717/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	166.020,00

Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00103/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2017	78.000,00
Doc. 00413/17	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2017	66.054,30
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	437.220,90
Doc. 00827/18	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2018	245.681,25
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2017	218.641,80



Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01878/17	Prefeitura Municipal de Caiçara	Vencedora	2017	187.973,50
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	239.916,75
Doc. 02538/18	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2018	313.210,07
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 03276/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	146.060,16
Doc. 03295/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	91.359,00
Doc. 03307/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	25.454,15
Doc. 03800/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	90.247,90
Doc. 03804/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	64.451,40
Doc. 03965/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	177.176,50
Doc. 04065/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	302.439,00
Doc. 04069/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	109.867,70
Doc. 04215/17	Prefeitura Municipal de Casserengue	Perdedora	2017	391.885,00
Doc. 04515/18	Prefeitura Municipal de Prata	Perdedora	2018	213.120,00
Doc. 05196/18	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	Vencedora	2018	199.397,82
Doc. 05414/17	Prefeitura Municipal de Itatuba	Perdedora	2017	208.538,30
Doc. 06315/17	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2017	333.902,00
Doc. 06616/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	297.439,61
Doc. 07043/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	160.015,25
Doc. 07534/16	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2016	446.992,60
Doc. 07710/18	Prefeitura Municipal de Coxixola	Perdedora	2018	84.682,70
Doc. 07790/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	36.993,28
Doc. 08647/16	Fundo Municipal de Saúde de Araruna	Vencedora	2016	142.698,00
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	603.058,00
Doc. 08839/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	265.658,93
Doc. 09482/16	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2016	67.412,45
Doc. 09657/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2018	84.666,40
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80



Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	78.947,20
Doc. 10557/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10623/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 10779/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	132.878,43
Doc. 10906/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	115.000,00
Doc. 11164/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	306.173,68
Doc. 11854/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	159.189,00
Doc. 12348/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	543.961,27
Doc. 12859/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	19.975,00
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2016	345.478,90
Doc. 14402/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	201.105,70
Doc. 14580/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	28.307,25
Doc. 14583/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	23.762,00
Doc. 14585/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	108.105,30
Doc. 15622/18	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2018	65.069,00
Doc. 16162/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Perdedora	2017	21.600,00
Doc. 17647/16	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2016	589.786,40
Doc. 18195/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	170.025,30
Doc. 18490/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	118.625,45
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 19911/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	342.060,00
Doc. 20095/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20120/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20125/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20129/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75



Doc. 21187/18	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2018	40.434,60
Doc. 21986/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	174.225,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	78.577,30
Doc. 22580/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	91.630,00
Doc. 23072/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	562.220,40
Doc. 23076/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	400.781,24
Doc. 23758/18	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2018	582.575,16
Doc. 24023/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	228.888,13
Doc. 24300/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	244.650,00
Doc. 25779/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	68.503,00
Doc. 25781/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	142.192,00
Doc. 26608/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	357.558,00
Doc. 27985/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	33.350,00
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	74.044,00
Doc. 30447/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	327.219,20
Doc. 30867/17	Prefeitura Municipal de Capim	Vencedora	2017	325.338,90
Doc. 31506/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	246.751,30
Doc. 32993/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	179.558,58
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 35051/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	86.167,00
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	378.854,45
Doc. 35230/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	121.868,08
Doc. 35269/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	192.180,35
Doc. 35810/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	418.147,10
Doc. 35940/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	201.586,86
Doc. 36684/17	Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 38303/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	582.575,16
Doc. 38859/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	470.154,00



Doc. 38886/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	139.959,69
Doc. 40667/16	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2016	144.799,10
Doc. 40794/18	Secretaria de Estado das Finanças	Vencedora	2018	4.268,20
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	100.956,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	412.813,72
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 48545/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	56.213,85
Doc. 48804/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Vencedora	2018	26.473,00
Doc. 52361/16	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2016	281.454,80
Doc. 54769/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	302.419,00
Doc. 54777/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	563.885,70
Doc. 56358/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	14.302,80
Doc. 56697/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	26.220,00
Doc. 57150/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	46.683,30
Doc. 59560/16	Universidade Estadual da Paraíba	Perdedora	2016	31.719,55
Doc. 64601/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2017	366.300,00
Doc. 65011/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	118.650,00
Doc. 71229/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	516.729,26
Doc. 71235/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	362.880,81
Doc. 83041/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2018	509.016,25
Doc. 84790/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84791/17	Fundo Municipal de Saúde de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84792/17	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 86523/18	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Vencedora	2018	4.445,40



Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	778.843,86
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	8.170.580,06
Proc. 02280/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	649.616,45
Proc. 03094/17	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2017	710.590,20
Proc. 03266/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.623.093,00
Proc. 04250/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	1.647.708,70
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2018	770.201,85
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	862.209,52
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	758.225,00
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05368/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05370/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06421/18	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2018	1.168.831,30
Proc. 06938/18	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2018	817.242,40
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07205/17	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2017	2.787.385,80
Proc. 07615/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	4.427.865,04
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	1.643.796,90
Proc. 07905/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	975.252,80
Proc. 07966/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	704.676,63
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2016	1.211.605,23
Proc. 09094/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	932.014,05
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22



Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	1.243.905,45
Proc. 10378/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.112.375,10
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	528.645,00
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11850/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	1.078.745,45
Proc. 12016/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12044/18	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	718.755,00
Proc. 12202/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	883.122,98
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 13919/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	9.084.148,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15397/18	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2018	247.107,50
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16537/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Vencedora	2017	847.715,56
Proc. 17482/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	1.365.343,25
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	930.931,15
Proc. 20044/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	2.982.540,57



Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00291/18	Prefeitura Municipal de Cuitégi	Perdedora	2018	357.968,00
Doc. 00310/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	589.956,40
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Perdedora	2019	338.456,65
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	437.220,90
Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	239.916,75
Doc. 03281/19	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2019	405.208,25
Doc. 03557/19	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2019	163.663,13
Doc. 03608/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	253.854,00
Doc. 04165/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	516.574,50
Doc. 04247/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	63.248,17
Doc. 04872/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 05006/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2019	626.951,80
Doc. 05014/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 05138/18	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2018	148.458,15
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	34.192,60
Doc. 05229/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	306.169,20
Doc. 05278/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	226.467,00
Doc. 05369/19	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05373/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05610/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	316.928,80
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Perdedora	2019	304.207,00
Doc. 06060/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	286.573,50
Doc. 06061/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	95.425,00
Doc. 06589/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2019	205.772,40
Doc. 06651/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	113.262,00
Doc. 06881/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	68.975,63



Doc. 06894/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	150.034,40
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Perdedora	2019	337.246,50
Doc. 07030/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	137.743,54
Doc. 07546/19	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2019	270.036,50
Doc. 07721/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	186.522,00
Doc. 08786/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	301.640,89
Doc. 09167/17	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	Perdedora	2017	222.782,38
Doc. 09456/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Doc. 09466/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	94.890,70
Doc. 09481/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	196.786,25
Doc. 09489/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	115.714,55
Doc. 09495/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	155.991,00
Doc. 09527/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	24.395,50
Doc. 09552/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	72.209,68
Doc. 09560/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	550.960,10
Doc. 09602/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	600.750,00
Doc. 09747/18	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2018	377.610,00
Doc. 09872/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	207.818,50
Doc. 09928/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	158.865,45
Doc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2017	275.000,00
Doc. 10354/17	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2017	604.400,00
Doc. 10369/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	206.923,40
Doc. 10553/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 10615/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 11320/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	206.382,00
Doc. 11452/19	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	Vencedora	2019	141.104,00
Doc. 11568/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	248.140,00
Doc. 11811/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	331.013,94
Doc. 12996/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38



Doc. 13008/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 13127/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	538.956,66
Doc. 13507/19	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2019	303.455,00
Doc. 14182/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	296.408,26
Doc. 14183/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	128.305,00
Doc. 14842/18	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2018	133.785,00
Doc. 15191/18	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2018	96.448,95
Doc. 15427/19	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2019	228.060,00
Doc. 15843/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	79.560,00
Doc. 16301/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	63.597,50
Doc. 16907/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Perdedora	2017	134.558,54
Doc. 17384/18	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Perdedora	2018	206.770,36
Doc. 17438/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	44.570,70
Doc. 17918/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 18152/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	66.500,00
Doc. 18759/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	80.000,00
Doc. 19035/19	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2019	45.449,80
Doc. 19440/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	226.217,50
Doc. 19839/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Vencedora	2017	539.670,18
Doc. 19868/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Vencedora	2017	34.934,75
Doc. 19903/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Vencedora	2017	102.532,72
Doc. 19903/19	Prefeitura Municipal de Pilar	Perdedora	2019	617.331,90
Doc. 19929/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	158.907,36
Doc. 20133/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	88.261,70
Doc. 21174/18	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2018	283.000,00
Doc. 22129/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2018	360.000,00
Doc. 22155/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 22395/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	603.258,20



Doc. 22810/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	272.392,00
Doc. 23132/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	87.303,00
Doc. 23207/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	225.782,00
Doc. 24123/17	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2017	391.787,60
Doc. 24570/17	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2017	177.023,10
Doc. 25124/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 25564/17	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2017	157.130,80
Doc. 26026/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	28.248,39
Doc. 26052/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	249.415,90
Doc. 27149/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	187.304,42
Doc. 28401/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2017	301.637,25
Doc. 28593/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	161.891,49
Doc. 29688/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	305.601,25
Doc. 30146/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	138.241,62
Doc. 30705/17	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 31583/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	321.017,00
Doc. 31620/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	258.539,70
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 33739/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2019	217.209,50
Doc. 34176/18	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2018	535.248,11
Doc. 34912/18	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2018	71.802,95
Doc. 35857/19	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	313.475,90
Doc. 35867/19	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	156.733,28
Doc. 36395/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	62.457,50
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2018	496.856,65
Doc. 36578/17	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	75.528,70
Doc. 37166/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	325.915,00
Doc. 37167/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	477.573,40
Doc. 37501/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	70.297,00



Doc. 37574/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	297.874,00
Doc. 37604/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2019	292.282,70
Doc. 38089/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	281.972,75
Doc. 38092/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 38833/17	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2017	268.315,00
Doc. 39195/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	75.029,60
Doc. 39666/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	175.263,50
Doc. 39940/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	503.140,20
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 40515/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	316.309,20
Doc. 41054/17	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2017	45.592,40
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	100.956,00
Doc. 41497/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	122.897,52
Doc. 41763/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	136.792,00
Doc. 42129/16	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2016	404.577,00
Doc. 42389/18	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 42664/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2017	177.839,10
Doc. 42773/19	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2019	260.553,50
Doc. 44279/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	83.000,00
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 46589/19	Fundo Municipal de Saúde de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 47182/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	418.366,50
Doc. 47184/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	93.055,00
Doc. 47740/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38
Doc. 47744/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 49840/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	223.900,20
Doc. 49987/18	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2018	289.383,30
Doc. 51503/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	45.558,40



Doc. 55299/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 57471/16	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	Vencedora	2016	5.247,90
Doc. 61359/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2017	69.577,18
Doc. 64136/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 66941/18	Prefeitura Municipal de Areial	Vencedora	2018	152.659,10
Doc. 79545/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	85.175,00
Doc. 79933/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	348.000,00
Doc. 90261/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	271.118,50
Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	778.843,86
Proc. 00927/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2018	673.470,00
Proc. 01499/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Vencedora	2018	1.395.033,50
Proc. 02585/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	491.553,20
Proc. 02727/18	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2018	1.731.856,40
Proc. 02735/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	1.236.143,40
Proc. 02793/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	836.565,90
Proc. 02920/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.693.854,66
Proc. 03039/19	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2019	3.183.502,26
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	948.857,00
Proc. 03800/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	480.936,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	862.209,52
Proc. 05205/18	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2018	1.525.430,00
Proc. 06149/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	859.100,21
Proc. 06407/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.424.353,60
Proc. 06552/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	1.987.939,17
Proc. 06922/17	Prefeitura Municipal de São Bento	Perdedora	2017	4.005.177,55



Proc. 06958/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Proc. 07088/19	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2019	1.474.933,68
Proc. 07116/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	725.865,04
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	723.354,64
Proc. 07876/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	905.799,00
Proc. 08028/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.127.405,00
Proc. 08038/19	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2019	347.488,60
Proc. 08127/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	808.781,70
Proc. 08427/17	Prefeitura Municipal de Gurinhém	Vencedora	2017	776.546,09
Proc. 08436/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	1.364.772,70
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99
Proc. 09135/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.484.842,10
Proc. 09420/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	1.439.336,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	1.243.905,45
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	528.645,00
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	718.755,00
Proc. 12165/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	2.572.725,00
Proc. 12175/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.422.000,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45



Proc. 12836/19	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2019	772.017,30
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 14569/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	946.814,84
Proc. 14991/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	3.155.651,21
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15503/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.265.520,60
Proc. 15683/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.355.781,20
Proc. 16524/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	930.771,72
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	930.931,15

Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00058/15	Prefeitura Municipal de Conceição	Vencedora	2015	212.242,50
Doc. 00306/15	Prefeitura Municipal de Tacima	Vencedora	2015	48.768,00
Doc. 00438/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2016	316.826,04
Doc. 00824/15	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Vencedora	2015	372.750,80
Doc. 01056/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	263.465,30
Doc. 01162/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	124.450,63
Doc. 01532/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	521.087,70
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 02987/15	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2015	395.716,00
Doc. 03230/15	Prefeitura Municipal de Dona Inês	Perdedora	2015	395.853,50



Doc. 04663/16	Prefeitura Municipal de Sapé	Perdedora	2016	45.465,20
Doc. 04739/17	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2017	247.684,80
Doc. 04877/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	243.281,67
Doc. 05412/15	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2015	205.672,00
Doc. 05530/16	Prefeitura Municipal de Araçagi	Perdedora	2016	504.177,00
Doc. 06694/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60
Doc. 06987/14	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Perdedora	2014	507.504,50
Doc. 07353/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	183.725,00
Doc. 07857/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	609.802,00
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08010/16	Prefeitura Municipal de Píripituba	Perdedora	2016	157.240,90
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2017	603.058,00
Doc. 08709/15	Prefeitura Municipal de Serraria	Perdedora	2015	153.864,25
Doc. 09019/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	62.749,80
Doc. 09020/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	443.780,63
Doc. 09171/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	87.643,36
Doc. 09243/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	125.644,80
Doc. 09599/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	61.463,90
Doc. 09600/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	24.370,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09728/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	146.252,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80
Doc. 09749/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	57.244,90
Doc. 11317/16	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2016	74.800,00
Doc. 11699/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	168.051,80
Doc. 11729/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	514.971,20
Doc. 11967/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	65.191,70
Doc. 12467/14	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2014	553.900,00
Doc. 13767/14	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Vencedora	2014	90.000,00
Doc. 13837/14	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2014	275.682,20



Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 14737/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	431.964,65
Doc. 15829/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	93.800,00
Doc. 16200/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.794,50
Doc. 16201/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.488,00
Doc. 17103/17	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2017	49.524,96
Doc. 18032/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	196.950,00
Doc. 18516/17	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2017	234.575,00
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 19052/15	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2015	85.025,00
Doc. 20480/18	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2018	92.290,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2016	78.577,30
Doc. 24329/14	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2014	213.489,50
Doc. 25713/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	62.000,00
Doc. 25800/15	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	270.730,26
Doc. 25804/15	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	154.302,50
Doc. 26491/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	132.010,00
Doc. 26515/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	76.863,76
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2014	77.995,90
Doc. 27148/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2014	61.549,40
Doc. 27746/14	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2014	76.415,80
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	74.044,00
Doc. 29320/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	195.715,90
Doc. 31835/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2016	605.000,00
Doc. 33279/16	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Perdedora	2016	94.746,40
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2018	496.856,65



Doc. 37714/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	116.126,00
Doc. 38964/14	Prefeitura Municipal de Livramento	Perdedora	2014	377.873,20
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 40257/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40259/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 44330/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	88.703,03
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2015	130.844,80
Doc. 45194/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	75.472,78
Doc. 46640/15	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2015	230.329,05
Doc. 47242/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	411.384,50
Doc. 47243/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	138.755,70
Doc. 47244/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	111.875,50
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48980/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	246.246,85
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2015	40.057,16
Doc. 52858/15	Prefeitura Municipal de Duas Estradas	Vencedora	2015	34.320,00
Doc. 54722/14	Instituto Cândida Vargas	Vencedora	2015	192.631,72
Doc. 57105/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	277.981,85
Doc. 57702/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	383.557,35
Doc. 59156/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	76.035,00
Doc. 59662/15	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2015	74.979,76
Doc. 60830/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	151.008,50
Doc. 66588/15	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Perdedora	2016	409.088,30
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	705.603,00
Proc. 00541/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	4.192.510,86
Proc. 00872/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	4.050.020,35
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	8.170.580,06
Proc. 01108/15	Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60



Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02413/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	1.137.700,00
Proc. 02415/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	780.650,00
Proc. 02418/16	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2016	1.307.686,00
Proc. 02566/16	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2016	708.320,00
Proc. 02731/14	Prefeitura Municipal de Água Branca	Perdedora	2014	882.483,20
Proc. 02826/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2016	1.387.343,71
Proc. 03152/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 03158/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	770.201,85
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05139/16	Prefeitura Municipal de Alhandra	Perdedora	2016	1.034.565,33
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06071/17	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2017	1.826.234,67
Proc. 06112/14	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2014	553.053,10
Proc. 06498/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	837.364,00
Proc. 06964/16	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2016	724.383,25
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07152/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	931.330,00
Proc. 07161/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	4.788.495,40
Proc. 07370/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	4.271.314,52
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.643.796,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99



Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09876/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	1.453.979,63
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 10273/17	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	2.061.546,92
Proc. 10965/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	916.815,30
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11520/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	4.321.205,60
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11917/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 11920/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12858/17	Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	1.688.836,90
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14516/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	1.153.247,85
Proc. 14532/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14539/16	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63



Proc. 14540/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14635/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.278.524,50
Proc. 16069/15	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2015	1.035.996,40
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00

Por fim, como forma de subsidiar os trabalhos da equipe de auditoria do **TCE/PB**, segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na "**Operação Famintos**" junto à **Receita Federal do Brasil - RFB** e ao **Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED** do **Governo Federal**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.

Equipe da Gestão da Informação



ANEXOS

Assinado em 6 de Novembro de 2019



Josedilton Alves Diniz

Mat. 3703428

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À DIAGM 2, aos cuidados do ACP Luzemar da Costa Martins, Coordenador do Comitê Técnico, a quem solicito análise e sugestões de encaminhamentos para o presente documento, ante as novas informações trazidas pelo Setor de GI, em relatório de fls. 11-41.

Assinado em: 16/11/2019



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 16 de Novembro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº:	70710/19
JURISDICIONADO:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
NATUREZA:	REQUERIMENTO
INTERESSADO	LUCIANO ANDRADE DE FARIAS
OBJETO:	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES/FRAUDE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS POR EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CHAMDA “OPERAÇÃO FAMINTOS”.

RELATÓRIO INICIAL

I. Apresentação:

Em 11/10/19, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas encaminhou à Presidência desta Corte de Contas o expediente de fls. 2 a 6, aqui autuado e protocolizado como “Requerimento”, no qual expõe a existência de diversos contratos firmados entre órgãos jurisdicionados deste Tribunal e as empresas arrolada pelo Ministério Público Federal na chamada “Operação Famintos” e solicita providências com vistas ao aprofundamento das investigações de modo a apurar e/ou coibir a prática de fraudes com geração de prejuízos aos cofres públicos.

O Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente em Exercício, conforme despacho de fls.7, encaminhou os presentes autos à Diretoria de Auditoria e Fiscalização para:

“verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria”.

O Diretor da DIAFI, v. fls. 9, despachou o feito ao Setor de Gestão da Informação (GI) no sentido dessa unidade:

“realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência”.

O Setor de GI gerou os documentos de fls. 11/41, devolvendo este caderno processual à DIAFI que, conforme despacho de fls. 42, remeteu este álbum eletrônico a esta Divisão para “análise e sugestões de encaminhamentos”.

O escopo deste pronunciamento é responder **objetivamente** à solicitação da DIAFI em combinação com a determinação do Presidente em exercício, fls. 7.

2. Sugestões de Encaminhamento

Conforme fls. 12 a 39, a GI informa que entre as empresas envolvidas na “Operação Famintos”, há registros de transações e/ou participações em procedimentos licitatórios das entidades abaixo indicadas:

- a) Frederico de Brito Lira ME - CNPJ 10.564.673/0001-28;
- b) Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49
- c) Renato Faustino da Silva ME – CNPJ: 29.972.807/0001-78
- d) Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98
- e) Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68
- f) Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Além destas, restam apontadas como envolvidas na citada operação – v. fls. 11 e 12 - as empresas:

- i. Nutri Comercial Ltda. EPP;
- ii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iv. J da Silva Alimentos ME
- v. Kátia Suênia Macedo Maia EPP
- vi. Severino Roberto Maia de Miranda EPP

Restam, portanto, conforme alíneas “a” a “f” e itens “i” a “vi” identificadas às empresas envolvidas na “Operação Famintos”, como solicitado pelo Senhor Presidente em Exercício em despacho de fls. 7.

Registre-se que ao final de sua manifestação à GI diz que:

“segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na “Operação Famintos” junto à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED do Governo Federal”.

Todavia, tal anexo não se encontra nos presentes autos.

3. Conclusão

Sugere-se, portanto, que seja providenciada cópia dos presentes autos para juntada aos cadernos processuais dos PAGs 2019 instaurados no âmbito desta Corte com expressa recomendação que no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência ou não de despesas junto às empresas da “Operação Famintos”, bem como, se providencie cópia deste caderno para inserção nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020 para que se **apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas aqui arroladas, recomendando-se, ainda, a ASTEC que providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas aqui indicadas.**

É, salvo melhor juízo, o que se sugere.

Assinado em 27 de Novembro de 2019



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Novembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

De acordo.

Devolva-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para efetuar as providências sugeridas pelo Coordenador do Comitê Técnico, ACP Luzemar da Costa Martins (fls. 44-47).

Assinado em: 11/12/2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 11 de Dezembro de 2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À ASTEC

Para:

1 Inserir cópia do presente documento nos cadernos processuais dos PAGs 2019, instaurados no âmbito desta Corte, com expressa recomendação de que, no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência, ou não, de despesas junto às empresas da Operação Famintos.

2 Agendar cópia do presente documento nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020, para que se apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas arroladas da Operação Famintos.

3 - Providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas indicadas no presente documento.

Assinado em: 17/12/2019



Gláucio Barreto Xavier
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703568

Assinado em 17 de Dezembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier

Mat. 3703568

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

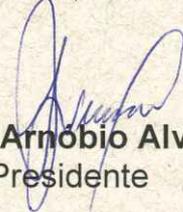


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Presidência

DESPACHO

Após a remessa do **Ofício-Circular N° 001/2020-TCE-GAPRE** aos gestores dos órgãos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado, encaminhe-se cópia do expediente à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) a fim de promover a sua inserção nos Processos de Acompanhamento da Gestão, de modo que as Unidades Técnicas possam verificar as providências adotadas pelos jurisdicionados do TCE-PB.

João Pessoa, 09/01/2020


Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söhlsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 001/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 08 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GESTOR(A)Assunto: **Comunica a suspensão das atividades de empresas.**

Senhor(a) Gestor(a),

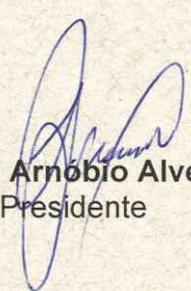
Considerando as atribuições legalmente conferidas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) como órgão de controle externo, e tendo em vista decisão prolatada nos autos do Processo Nº. 0800382-46.2019.4.05.8203, que transita na 3ª Vara da Justiça Federal/PB, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, informações sobre a suspensão das atividades das seguintes empresas:

- Santa Maria Comércio de Alimentos LTDA - ME (CNPJ 19.253.218/0001-86);
- Máxima Distribuidora de Alimentos LTDA – ME (CNPJ 19.074.142/0001-21);
- SM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 28.442.118/0001-99); e
- MCM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 30.597.577/0001-93).

Na oportunidade, registramos que as empresas listadas encontram-se **impedidas de participar de licitações ou de firmar novos contratos com entes públicos**. Ademais, recomendamos-lhe providenciar a suspensão de eventuais contratos firmados ou em andamento, até o julgamento da Ação Civil Pública objeto dos autos processuais sobreditos.

Na certeza da fiel observância ao recomendado no presente expediente, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 0482, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS, PARA O
 EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
 PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 28.033.000,00 (Vinte e oito milhões trinta e três mil reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	21.723.832,00	77,49
Receita Tributária-Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	328.658,00	1,17
Contribuições	163.372,00	0,58
Receita Patrimonial	84.046,00	0,30
Receita de Serviços	2.469,00	0,01
Transferências correntes	21.046.944,00	75,08
Outras Receitas correntes	98.343,00	0,35
Receitas de Capital	8.408.394,00	30,00
Alienação de Bens	38.152,00	0,14
Transferências de Capital	8.370.242,00	29,86
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.099.226,00	7,49
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.099.226,00	7,49
Total:	28.033.000,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	28.033.000,00	100

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	19.372.408,00	69,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.022.976,00	35,75
JUROS E ENGARGOS SOCIAIS DA DIVIDA	6.733,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.342.699,00	33,33
DESPESAS DE CAPITAL	8.408.394,00	30,00
INVESTIMENTOS	8.179.814,00	29,18
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	228.580,00	0,82
Reserva de Contingencia	252.198,00	0,90
Reserva de Contingência	252.198,00	0,90



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

Total	28.033.000,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	28.033.000,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
I – DESPESAS DA ADMININSTRACÃO DIRETA			
Codigo	Descrição	Valor	%
10.000	CAMARA MUNICIPAL	880.033,00	3,14
20.000	GABINETE DO PREFEITO	687.598,00	2,45
20.200	PROCURADORIA JURIDICA	188.089,00	0,68
20.300	SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	936.922,00	3,34
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS	976.938,00	3,48
20.500	SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	4.080.171,00	14,55
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.874.308,00	28,09
20.800	SECRETARIA DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	847.324,00	3,02
21.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	252.198,00	0,90
21.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	631.942,00	2,25
21.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	522.139,00	1,87
21.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)	6.050.506,00	21,58
21.200	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	369.613,00	1,32
21.300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	74.956,00	0,27
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	157.404,00	0,56
21.500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL IDOSA	33.319,00	0,12
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.469.540,00	12,38
Total:		28.033.000,00	
1-Intra-Orçamentario:			
2-Total Geral da Administração Direta:		28.033.000,00	100

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 252.198,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Veirópolis, Estado da Paraíba, em 25 de Outubro de 2019.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Veirópolis

MENSAGEM

Sr: Presidente
Srs: Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja proposição trata da proposta do orçamento para o exercício de 2020.

O presente instrumento foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do governo Municipal, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado, promovendo o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda, combatendo a marginalização social e a pobreza, consolidando assim a democracia e defendendo os direitos dos cidadãos.

Através do mandamento constitucional o Poder executivo Municipal encaminha o presente projeto de Lei, contendo suas metas de governo para o exercício de 2020. As metas da administração pública Municipal visam atender as despesas de capital e outras delas decorrentes. A base Legal esta inserida nos Artigos 165,166,167 da Constituição Federal.que tratam da relação PPA com LDO e LOA, sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as suas limitações para sua elaboração e execução. Galgado em normas vigentes de orientação básica expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o documento em apreço pauta-se sobre os conceitos de função sub-função, programa, projeto, atividades.

Na certeza do nosso dever, é que dirigimos a esse Poder Legislativo para o devido conhecimento e aprovação.

Esperamos merecer a atenção dos que fazem esse colendo Poder renovamos a todos elevados protesto de consideração.

Vieirópolis /PB 11 de Setembro de 2019.



 Jose Celio Aristoteles
 Prefeito

01.674.553/0001-92

Câmara Municipal de Veirópolis

Rua Central, s/n

CEP 58.822-000

VEIROPOLIS - PB

Recabi em
 12/09/19




Prefeitura Municipal
Vieiropolis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS - PARAÍBA, PARA DEBATER A ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2020.

Francisca Raquel de O. Duarte

João Rivalino de O. Junior

Maria do Espírito Santo da Conceição

Felipe Jacinto de Medeiros

João Bezerra

Antônia Maria da Silva

Adriana Victor de Silva

José Ottoni de A. Neto

Hélio Régis de G. G.

Adão Mendes de A. A.

Luaneide Inês da Silva

Maria Adriana da Silva

Marcelo Antonio da Silva

Antônio Sérgio de A. A.

Julia Alves de Oliveira



Prefeitura Municipal
Vieiropolis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

João Carlos de Oliveira Filho

Maria Lúcia de Oliveira Pinto

Francisca Miquelly de Oliveira

Marco José de Oliveira

Emmanuel Domingos Duarte

José Gabriel de Abreu

José Vieira da Costa Filho

Thaíly Cristóvão de Oliveira

Carlos Gomes Duarte

Sandra Pereira da Silva Lopes

Leiz Carlos Aristoteles Junior

Lygia Rudeiana J. Da S. Andrade

Fernando de O. J.

Rosângela de Oliveira

Francisco Evandro de Abreu

Ernyne Aparecida Pamplona

Carlos Eduardo de Sousa



Vieiropolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS - PARAÍBA, PARA DEBATER A ELABORAÇÃO DA LOA-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2020.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 2019, precisamente às 10:00 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Vieiropolis, Estado da Paraíba, diversas autoridades representantes dos mais diversos seguimentos, pessoas da comunidade, assinadas em página que antecede esta ata. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Marcos José de Oliveira, que presidiu os trabalhos, sendo secretariado por Luiz Carlos Aristóteles Junior, o presidente dos trabalhos declarou aberto os trabalhos e convidou para fazer parte da mesa o senhor prefeito José Celio Aristóteles, o Secretario de Educação o senhor Manoel Domingos Duarte, convidou a senhora Francisca Eugenia P. de L. Oliveira, secretaria de Assistência Social, convidou a presidente da Câmara, a senhorita Luzia Andrade de Oliveira, convidou Adriana Victor da Silva – Secretaria de Saúde, convidou o senhor José Rijalma Junior – Procurador do Município, e demais vereadores e autoridades presentes. Assim composta e anunciados, o Presidente da mesa, fez uma explanação sobre o objetivo da reunião que é discutir a elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para 2020, de implantar neste município o Orçamento Democrático Participativo, considerando ser a mesma parte integrante do futuro orçamento, o presidente dos trabalhos fez uma apresentação com slides para demonstrar mais claramente os objetivos da referida audiência abordando temas importantes como: Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura, iniciou suas palavras dizendo que "se faz necessário um planejamento adequado ao Município sem exageros nem objetivos inalcançados", falou da importância de debater com a comunidade a elaboração da Lei Orçamentaria Anual para 2020, o referido senhor fez uma ampla e explanação sobre a LOA – Lei Orçamentaria Anual, falou sobre o Objetivo da audiência pública, seu propósito ficou bem debatido, a importância de um orçamento participativo, se dispôs a tirar dúvidas após sua fala, ao final de sua apresentação foi dito que seria um passo importante para o Município o início de uma nova fase e que seria necessário muito trabalho para o aperfeiçoamento do orçamento que será elaborado em 2019 para sua execução no exercício 2020 ao tempo em que deixou claro aos presentes que muitas das ações tem sua continuidade através da manutenção dos serviços, a exemplo dos serviços executados nas secretarias: Saúde, Educação e Assistência social. Terminada a explanação a palavra foi facultada para os presentes a fim de começar o debate e levantamento das propostas. Pela ordem de inscrição, primeiro usou da palavra o senhor secretario de: Educação, que fez elogios a iniciativa, parabenizando o governo municipal de dar continuidade as audiências públicas para o orçamento participativo, oportunidade da comunidade conhecer como é levantado as proposta para execução das ações no município e participar dessa elaboração. Continuando o mesmo já trouxe uma lista de propostas que elegeu como prioridades para a Educação, foram mostrados ainda a importância da audiência momento único onde podemos discutir as prioridades e saber pedir as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

necessidades para nossa cidade. Em seguida o Presidente da dos trabalhos usou da palavra enfatizou que o momento é muito importante, a importância da convocação da comunidade e, agradeceu as explicações feitas pela sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual, a secretaria de saúde apresentou suas propostas, também fez um breve elogio a iniciativa da audiência, a importância da participação da comunidade em saber o que deve ser colocado no documento para aprovação. Na ordem dos trabalhos fez uso da palavra o senhor prefeito José Celio Aristóteles, observando que todas as propostas apresentadas seriam analisadas e que tentaria buscar recursos para a execução de projetos para beneficiar o povo de Vieiropolis, terminou sua participação agradecendo a presença de todos. Após conclusão dos debates entre autoridades e outras pessoas presente, sob o assunto – LOA - Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2020, concluiu os debates, fez algumas observações quanto as propostas apresentadas e finalizou agradecendo a presença de toda população do município. Após outras intervenções a referida reunião foi encerrada sob aplausos e contentamento de todos os presentes. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de discussão para elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para 2020, e orçamento participativo, logo mandou que lavrasse a presente ata que apos leitura vai assinada por todos os presentes, e quem desejar.

Vieiropolis – PB, em 31 de Agosto de 2019.

Secretario dos
Trabalhos: _____

Presidente dos
Trabalhos: _____



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

106

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		21.723.832	DESPESAS CORRENTES		19.372.408
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.658		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.022.976	
Contribuições	163.372		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.733	
RECEITA PATRIMONIAL	84.046		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.342.699	
Receita Agropecuária	0				
Receita Industrial	0				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.469				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.046.944				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.343				
Receita Correntes-Intra-Orçamentária		0			
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		2.099.226			
			Superávit do Orçamento Corrente		252.198
Subtotal		19.624.606	Subtotal		19.624.606
Receitas de Capital		8.408.394	DESPESAS DE CAPITAL		8.408.394
Operações de Crédito	0		INVESTIMENTOS	8.179.814	
Alienação de Bens	38.152		INVERSÕES FINANCEIRAS	0	
Amortização de Empréstimos	0		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	228.580	
Transferências de Capital	8.370.242				
Outras Receitas de Capital	0				
Receitas de Capital-Intra-Orçamentária		0			
Subtotal		8.408.394	Subtotal		8.408.394
			Receitas e Despesas Correntes:	19.624.606	19.372.408
			Receitas e Despesas de Capital:	8.408.394	8.408.394
			Reserva de Contingência:		252.198
			Total Geral:	28.033.000	28.033.000
			Intra-Orçamentária:	0	0



Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
		Total:	21.723.832	21.723.832	0	77
		Fiscal:	21.723.832	21.723.832	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		Total:	328.658	328.658	0	1
		Fiscal:	328.658	328.658	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		Total:	163.372	163.372	0	1
		Fiscal:	163.372	163.372	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:	84.046	84.046	0	0
		Fiscal:	84.046	84.046	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
		Total:	2.469	2.469	0	0
		Fiscal:	2.469	2.469	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
		Total:	21.046.944	21.046.944	0	75
		Fiscal:	21.046.944	21.046.944	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	98.343	98.343	0	0
		Fiscal:	98.343	98.343	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
		Total:	8.408.394	8.408.394	0	30
		Fiscal:	8.408.394	8.408.394	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
		Total:	38.152	38.152	0	0
		Fiscal:	38.152	38.152	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		Total:	8.370.242	8.370.242	0	30
		Fiscal:	8.370.242	8.370.242	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
		Total:	2.099.226	2.099.226	0	7
		Fiscal:	2.099.226	2.099.226	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
		Total:	2.099.226	2.099.226	0	7
		Fiscal:	2.099.226	2.099.226	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	28.033.000	28.033.000	0	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

108

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
		2 - Seguridade:	0	0	0	
		3 - Total (1 + 2):	28.033.000	28.033.000	0	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.723.832	77
	Direta:				21.723.832	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				328.658	1
	Direta:				328.658	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			316.550		1
	Direta:			316.550		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		136.899			0
	Direta:		136.899			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	136.899				0
	Direta:	136.899				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	136.899				0
	Direta:	136.899				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		179.651			1
	Direta:		179.651			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	31.980				0
	Direta:	31.980				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	28.053				0
	Direta:	28.053				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	3.927				0
	Direta:	3.927				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	147.671				1
	Direta:	147.671				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	143.631				1
	Direta:	143.631				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	4.040				0
	Direta:	4.040				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			12.108		0
	Direta:			12.108		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		7.395			0
	Direta:		7.395			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	7.395				0
	Direta:	7.395				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	3.030				0
	Direta:	3.030				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	662				0
	Direta:	662				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	3.703				0
	Direta:	3.703				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		4.713			0
	Direta:		4.713			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	4.713				0
	Direta:	4.713				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.234				0
	Direta:	1.234				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	3.479				0
	Direta:	3.479				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				163.372	1
	Direta:				163.372	
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

111

Fiscal e Seguridade

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	Total:			59.472		0
	Direta:			59.472		
	Indireta:					
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
	Total:	59.472				0
	Direta:	59.472				
	Indireta:					
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	59.472				0
	Direta:	59.472				
	Indireta:					
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:			103.900		0
	Direta:			103.900		
	Indireta:					
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
	Total:			103.900		0
	Direta:			103.900		
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				84.046	0
	Direta:				84.046	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			84.046		0
	Direta:			84.046		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		84.046			0
	Direta:		84.046			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:		9.089			0
	Direta:		9.089			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
	Total:		15.261			0
	Direta:		15.261			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos					
	Total:		2.076			0
	Direta:		2.076			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE					
	Total:		2.076			0
	Direta:		2.076			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
	Total:		7.069			0
	Direta:		7.069			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:		7.630			0
	Direta:		7.630			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:		9.426			0
	Direta:		9.426			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:		31.419			0
	Direta:		31.419			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.469	0
	Direta:				2.469	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.469		0
	Direta:			2.469		
	Indireta:					
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:	2.469				0
	Direta:	2.469				
	Indireta:					
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:	2.469				0
	Direta:	2.469				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.046.944	75
	Direta:				21.046.944	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			16.964.534		61
	Direta:			16.964.534		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:	16.964.534				61
	Direta:	16.964.534				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	10.161.996				36
	Direta:	10.161.996				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	Total:	9.427.886			34
		Direta:	9.427.886			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Total:	363.650			1
		Direta:	363.650			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	Total:	363.650			1
		Direta:	363.650			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	Total:	741			0
		Direta:	741			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	Total:	1.805			0
		Direta:	1.805			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	Total:	4.264			0
		Direta:	4.264			
		Indireta:				
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Total:	295.327			1
		Direta:	295.327			
		Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Total:	29.343			0
		Direta:	29.343			
		Indireta:				
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Total:	103.900			0
		Direta:	103.900			
		Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Total:	162.084			1
		Direta:	162.084			
		Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	Total:	2.090.444			7
		Direta:	2.090.444			
		Indireta:				
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha	Total:	10.390			0
		Direta:	10.390			
		Indireta:				


Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO					
	Total:	187.020				1
	Direta:	187.020				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	779.250				3
	Direta:	779.250				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude					
	Total:	187.020				1
	Direta:	187.020				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS					
	Total:	155.850				1
	Direta:	155.850				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB					
	Total:	311.700				1
	Direta:	311.700				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude					
	Total:	51.950				0
	Direta:	51.950				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:	46.755				0
	Direta:	46.755				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:	51.950				0
	Direta:	51.950				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:	38.152				0
	Direta:	38.152				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	240.134				1
	Direta:	240.134				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	9.493				0
	Direta:	9.493				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	1.318.545				5
	Direta:	1.318.545				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde					
	Total:	519.500				2
	Direta:	519.500				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saúde Bucal					
	Total:	36.365				0
	Direta:	36.365				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde					
	Total:	207.800				1
	Direta:	207.800				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	26.931				0
	Direta:	26.931				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	290.849				1
	Direta:	290.849				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	114.290				0
	Direta:	114.290				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
	Total:	21.819				0
	Direta:	21.819				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
	Total:	100.991				0
	Direta:	100.991				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	547.034				2
	Direta:	547.034				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	83.037				0
	Direta:	83.037				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
	Total:	10.099				0
	Direta:	10.099				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	79.671				0
	Direta:	79.671				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
	Total:	55.545				0
	Direta:	55.545				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	278.286				1
	Direta:	278.286				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
	Total:	40.396				0
	Direta:	40.396				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.738				0
	Direta:	2.738				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:	2.738				0
	Direta:	2.738				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	19.637				0
	Direta:	19.637				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	19.637				0
	Direta:	19.637				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	354.253				1
	Direta:	354.253				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS					
	Total:	87.525				0
	Direta:	87.525				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS					
	Total:	43.763				0
	Direta:	43.763				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)					
	Total:	160.463				1
	Direta:	160.463				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS					
	Total:	22.106				0
	Direta:	22.106				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF					
	Total:	40.396				0
	Direta:	40.396				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	2.174.560				8
	Direta:	2.174.560				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União					
	Total:	2.174.560				8
	Direta:	2.174.560				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			1.289.453		5
	Direta:			1.289.453		
	Indireta:					
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
	Total:		46.321			0
	Direta:		46.321			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	46.321				0
	Direta:	46.321				
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA					
	Total:	46.321				0
	Direta:	46.321				
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.243.132			4
	Direta:		1.243.132			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	1.048.677				4
	Direta:	1.048.677				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	1.016.641				4
	Direta:	1.016.641				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	21.376				0
	Direta:	21.376				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	Total:	10.660				0
	Direta:	10.660				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	90.555				0
	Direta:	90.555				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	76.304				0
	Direta:	76.304				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	14.251				0
	Direta:	14.251				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	103.900				0
	Direta:	103.900				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	103.900				0
	Direta:	103.900				
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
	Total:			32.541		0
	Direta:			32.541		
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.01	Transferências de Instituições Privadas					
	Total:			32.541		0
	Direta:			32.541		
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.760.416		10
	Direta:			2.760.416		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.760.416			10
	Direta:		2.760.416			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.760.416				10
	Direta:	2.760.416				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.408.070				9
	Direta:	2.408.070				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção					
	Total:	352.346				1
	Direta:	352.346				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				98.343	0
	Direta:				98.343	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			7.451		0
	Direta:			7.451		
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:		7.451			0
	Direta:		7.451			
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	7.451				0
	Direta:	7.451				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	7.451				0
	Direta:	7.451				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			90.892		0
	Direta:			90.892		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	90.892				0
	Direta:	90.892				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
	Total:	90.892				0
	Direta:	90.892				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				8.408.394	30
	Direta:				8.408.394	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				38.152	0
	Direta:				38.152	
	Indireta:					
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		38.152			0
	Direta:		38.152			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
	Total:		38.152			0
	Direta:		38.152			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				8.370.242	30
	Direta:				8.370.242	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			7.736.244		28
	Direta:			7.736.244		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		7.736.244			28
	Direta:		7.736.244			
	Indireta:					
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	641.574				2
	Direta:	641.574				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	131.288				0
	Direta:	131.288				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	303.908				1
	Direta:	303.908				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	67.327				0
	Direta:	67.327				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	118.271				0
	Direta:	118.271				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	191.342				1
	Direta:	191.342				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	157.097				1
	Direta:	157.097				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	13.465				0
	Direta:	13.465				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	2.547.212				9
	Direta:	2.547.212				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE					
	Total:	2.547.212				9
	Direta:	2.547.212				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	4.356.116				16
	Direta:	4.356.116				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	4.356.116				16
	Direta:	4.356.116				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			633.998		2
	Direta:			633.998		
	Indireta:					
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
	Total:		633.998			2
	Direta:		633.998			
	Indireta:					
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	633.998				2
	Direta:	633.998				
	Indireta:					
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	633.998				2
	Direta:	633.998				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.099.226	7
	Direta:				2.099.226	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.099.226	7
	Direta:				2.099.226	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.886.634		7
	Direta:			1.886.634		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.886.634			7
	Direta:		1.886.634			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.886.086				7
	Direta:	1.886.086				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.885.577				7
	Direta:	1.885.577				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	148				0
	Direta:	148				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	361				0
	Direta:	361				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	548				0
	Direta:	548				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	548				0
	Direta:	548				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			212.592		1
	Direta:			212.592		
	Indireta:					
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:		9.264			0
	Direta:		9.264			
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	9.264				0
	Direta:	9.264				
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	9.264				0
	Direta:	9.264				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
				1 - Total da Direta:	28.033.000	
				2 - Total da Indireta:	0	
				3 - Total (1 + 2):	28.033.000	
				Total da Intra-Orçamentária:	0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.723.832	77
	Direta:				21.723.832	
	Indireta:					
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				328.658	1
	Direta:				328.658	
	Indireta:					
1.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			316.550		1
	Direta:			316.550		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		136.899			0
	Direta:		136.899			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	136.899				0
	Direta:	136.899				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	136.899				0
	Direta:	136.899				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		179.651			1
	Direta:		179.651			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	31.980				0
	Direta:	31.980				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	28.053				0
	Direta:	28.053				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	3.927				0
	Direta:	3.927				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	147.671				1
	Direta:	147.671				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	143.631				1
	Direta:	143.631				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	4.040				0
	Direta:	4.040				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			12.108		0
	Direta:			12.108		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		7.395			0
	Direta:		7.395			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	7.395				0
	Direta:	7.395				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	3.030				0
	Direta:	3.030				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	662				0
	Direta:	662				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	3.703				0
	Direta:	3.703				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		4.713			0
	Direta:		4.713			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	4.713				0
	Direta:	4.713				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.234				0
	Direta:	1.234				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	3.479				0
	Direta:	3.479				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				163.372	1
	Direta:				163.372	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	Total:			59.472		0
	Direta:			59.472		
	Indireta:					
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
	Total:	59.472				0
	Direta:	59.472				
	Indireta:					
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	59.472				0
	Direta:	59.472				
	Indireta:					
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:			103.900		0
	Direta:			103.900		
	Indireta:					
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
	Total:			103.900		0
	Direta:			103.900		
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				84.046	0
	Direta:				84.046	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			84.046		0
	Direta:			84.046		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		84.046			0
	Direta:		84.046			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:		9.089			0
	Direta:		9.089			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
	Total:		15.261			0
	Direta:		15.261			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos					
	Total:		2.076			0
	Direta:		2.076			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE					
	Total:		2.076			0
	Direta:		2.076			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
	Total:		7.069			0
	Direta:		7.069			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:		7.630			0
	Direta:		7.630			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:		9.426			0
	Direta:		9.426			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:		31.419			0
	Direta:		31.419			
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.469	0
	Direta:				2.469	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.469		0
	Direta:			2.469		
	Indireta:					
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:	2.469				0
	Direta:	2.469				
	Indireta:					
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:	2.469				0
	Direta:	2.469				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.046.944	75
	Direta:				21.046.944	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			16.964.534		61
	Direta:			16.964.534		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:	16.964.534				61
	Direta:	16.964.534				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	10.161.996				36
	Direta:	10.161.996				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM					
	Total:	9.427.886				34
	Direta:	9.427.886				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	Total:	363.650				1
	Direta:	363.650				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
	Total:	363.650				1
	Direta:	363.650				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	741				0
	Direta:	741				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI					
	Total:	1.805				0
	Direta:	1.805				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES					
	Total:	4.264				0
	Direta:	4.264				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	295.327				1
	Direta:	295.327				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
	Total:	29.343				0
	Direta:	29.343				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89					
	Total:	103.900				0
	Direta:	103.900				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	Total:	162.084				1
	Direta:	162.084				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	2.090.444				7
	Direta:	2.090.444				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha					
	Total:	10.390				0
	Direta:	10.390				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO					
	Total:	187.020				1
	Direta:	187.020				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	779.250				3
	Direta:	779.250				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude					
	Total:	187.020				1
	Direta:	187.020				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS					
	Total:	155.850				1
	Direta:	155.850				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB					
	Total:	311.700				1
	Direta:	311.700				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude					
	Total:	51.950				0
	Direta:	51.950				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:	46.755				0
	Direta:	46.755				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:	51.950				0
	Direta:	51.950				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:	38.152				0
	Direta:	38.152				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	240.134				1
	Direta:	240.134				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	9.493				0
	Direta:	9.493				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	1.318.545				5
	Direta:	1.318.545				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde					
	Total:	519.500				2
	Direta:	519.500				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saúde Bucal					
	Total:	36.365				0
	Direta:	36.365				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde					
	Total:	207.800				1
	Direta:	207.800				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	26.931				0
	Direta:	26.931				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	290.849				1
	Direta:	290.849				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	114.290				0
	Direta:	114.290				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
	Total:	21.819				0
	Direta:	21.819				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
	Total:	100.991				0
	Direta:	100.991				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	547.034				2
	Direta:	547.034				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	83.037				0
	Direta:	83.037				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
	Total:	10.099				0
	Direta:	10.099				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	79.671				0
	Direta:	79.671				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
	Total:	55.545				0
	Direta:	55.545				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	278.286				1
	Direta:	278.286				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
	Total:	40.396				0
	Direta:	40.396				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.738				0
	Direta:	2.738				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:	2.738				0
	Direta:	2.738				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	19.637				0
	Direta:	19.637				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	19.637				0
	Direta:	19.637				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	354.253				1
	Direta:	354.253				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS					
	Total:	87.525				0
	Direta:	87.525				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS					
	Total:	43.763				0
	Direta:	43.763				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)					
	Total:	160.463				1
	Direta:	160.463				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS					
	Total:	22.106				0
	Direta:	22.106				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF					
	Total:	40.396				0
	Direta:	40.396				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	2.174.560				8
	Direta:	2.174.560				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União					
	Total:	2.174.560				8
	Direta:	2.174.560				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			1.289.453		5
	Direta:			1.289.453		
	Indireta:					
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
	Total:		46.321			0
	Direta:		46.321			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	46.321				0
	Direta:	46.321				
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA					
	Total:	46.321				0
	Direta:	46.321				
	Indireta:					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.243.132			4
	Direta:		1.243.132			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	1.048.677				4
	Direta:	1.048.677				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	1.016.641				4
	Direta:	1.016.641				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	21.376				0
	Direta:	21.376				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	Total:	10.660				0
	Direta:	10.660				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	90.555				0
	Direta:	90.555				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	76.304				0
	Direta:	76.304				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	14.251				0
	Direta:	14.251				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	103.900				0
	Direta:	103.900				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	103.900				0
	Direta:	103.900				
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
	Total:			32.541		0
	Direta:			32.541		
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.01	Transferências de Instituições Privadas					
	Total:			32.541		0
	Direta:			32.541		
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.760.416		10
	Direta:			2.760.416		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.760.416			10
	Direta:		2.760.416			
	Indireta:					
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.760.416				10
	Direta:	2.760.416				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.408.070				9
	Direta:	2.408.070				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção					
	Total:	352.346				1
	Direta:	352.346				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				98.343	0
	Direta:				98.343	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			7.451		0
	Direta:			7.451		
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:		7.451			0
	Direta:		7.451			
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	7.451				0
	Direta:	7.451				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	7.451				0
	Direta:	7.451				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			90.892		0
	Direta:			90.892		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	90.892				0
	Direta:	90.892				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
	Total:	90.892				0
	Direta:	90.892				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				8.408.394	30
	Direta:				8.408.394	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				38.152	0
	Direta:				38.152	
	Indireta:					
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		38.152			0
	Direta:		38.152			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
	Total:		38.152			0
	Direta:		38.152			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				8.370.242	30
	Direta:				8.370.242	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			7.736.244		28
	Direta:			7.736.244		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		7.736.244			28
	Direta:		7.736.244			
	Indireta:					
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	641.574				2
	Direta:	641.574				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	131.288				0
	Direta:	131.288				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	303.908				1
	Direta:	303.908				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	67.327				0
	Direta:	67.327				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	118.271				0
	Direta:	118.271				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	191.342				1
	Direta:	191.342				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	20.780				0
	Direta:	20.780				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	157.097				1
	Direta:	157.097				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	13.465				0
	Direta:	13.465				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	2.547.212				9
	Direta:	2.547.212				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE					
	Total:	2.547.212				9
	Direta:	2.547.212				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	4.356.116				16
	Direta:	4.356.116				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	4.356.116				16
	Direta:	4.356.116				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			633.998		2
	Direta:			633.998		
	Indireta:					
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
	Total:		633.998			2
	Direta:		633.998			
	Indireta:					
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	633.998				2
	Direta:	633.998				
	Indireta:					
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	633.998				2
	Direta:	633.998				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.099.226	7
	Direta:				2.099.226	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.099.226	7
	Direta:				2.099.226	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.886.634		7
	Direta:			1.886.634		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.886.634			7
	Direta:		1.886.634			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.886.086				7
	Direta:	1.886.086				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.885.577				7
	Direta:	1.885.577				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	148				0
	Direta:	148				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	361				0
	Direta:	361				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	548				0
	Direta:	548				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	548				0
	Direta:	548				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			212.592		1
	Direta:			212.592		
	Indireta:					
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:		9.264			0
	Direta:		9.264			
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	9.264				0
	Direta:	9.264				
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	9.264				0
	Direta:	9.264				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS					
		Total:	203.328			1
		Direta:	203.328			
		Indireta:				
				1 - Total da Direta:	28.033.000	
				2 - Total da Indireta:	0	
				3 - Total (1 + 2):	28.033.000	
				Total da Intra-Orçamentária:	0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				
1.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes				21.723.832
1.1.0.0.00.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				328.658
1.1.1.0.00.0.0.	IMPOSTOS			316.550	
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		136.899		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	136.899			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	136.899			
1.1.1.8.00.0.0.	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		179.651		
1.1.1.8.01.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	31.980			
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.053			
1.1.1.8.01.4.1.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	3.927			
1.1.1.8.02.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	147.671			
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	143.631			
1.1.1.8.02.3.2.	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros	4.040			
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			12.108	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		7.395		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.395			
1.1.2.1.01.1.1.	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.030			
1.1.2.1.01.1.1.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	662			
1.1.2.1.01.1.1.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.703			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas Pela Prestação de Serviços		4.713		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços	4.713			
1.1.2.2.01.1.1.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.234			
1.1.2.2.01.1.1.	Taxa de Cemitérios	3.479			
1.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				163.372
1.2.2.0.00.0.0.	Contribuições Econômicas			59.472	
1.2.2.0.08.0.0.	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	59.472			
1.2.2.0.08.2.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.472			
1.2.4.0.00.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			103.900	
1.2.4.0.00.1.1.	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			103.900	
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				84.046
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			84.046	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		84.046		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB		9.089		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		15.261		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos		2.076		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE		2.076		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS		7.069		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		7.630		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		9.426		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários		31.419		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.6.0.0.00.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				2.469
1.6.1.0.00.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.469	
1.6.1.0.01.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.469			
1.6.1.0.01.1.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	2.469			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.046.944
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			16.964.534	
1.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		16.964.534		
1.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	10.161.996			
1.7.1.8.01.2.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	9.427.886			
1.7.1.8.01.3.8.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	363.650			
1.7.1.8.01.4.1.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	363.650			
1.7.1.8.01.5.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	741			
1.7.1.8.01.6.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	1.805			
1.7.1.8.01.6.1.	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.264			
1.7.1.8.02.0.0.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.327			
1.7.1.8.02.2.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	29.343			
1.7.1.8.02.3.1.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	103.900			
1.7.1.8.02.6.1.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	162.084			
1.7.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.090.444			
1.7.1.8.03.1.0.	Apoio Implementação Rede Cegonha	10.390			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Básica – PAB FIXO	187.020			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	779.250			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude	187.020			
1.7.1.8.03.1.1.	SUS - Custeio SUS	155.850			
1.7.1.8.03.1.1.	Incremento Temporario PAB	311.700			
1.7.1.8.03.1.1.	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	51.950			
1.7.1.8.03.2.1.	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	46.755			
1.7.1.8.03.3.0.	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	20.780			
1.7.1.8.03.3.1.	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias	51.950			
1.7.1.8.03.4.1.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	38.152			
1.7.1.8.03.5.1.	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	240.134			
1.7.1.8.03.9.1.	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	9.493			
1.7.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.318.545			
1.7.1.8.04.1.1.	Estruturação da Rede de Atenção Basica de Saude	519.500			
1.7.1.8.04.1.1.	Estruturação da atenção a Saude Bucal	36.365			
1.7.1.8.04.1.1.	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude	207.800			



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

141

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.1.8.04.2.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal	26.931			
1.7.1.8.04.3.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal	290.849			
1.7.1.8.04.4.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS – Principal	114.290			
1.7.1.8.04.5.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal	21.819			
1.7.1.8.04.6.1.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal	100.991			
1.7.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	547.034			
1.7.1.8.05.1.1.	Transferências do Salário-Educação	83.037			
1.7.1.8.05.2.1.	Transferências PDDE	10.099			
1.7.1.8.05.3.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	79.671			
1.7.1.8.05.4.1.	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	55.545			
1.7.1.8.05.9.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	278.286			
1.7.1.8.05.9.1.	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	40.396			
1.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.738			
1.7.1.8.06.1.1.	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	2.738			
1.7.1.8.10.0.0.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.637			
1.7.1.8.10.2.1.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.637			
1.7.1.8.12.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	354.253			
1.7.1.8.12.1.1.	Programas financiados pelo FNAS	87.525			
1.7.1.8.12.1.1.	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	43.763			
1.7.1.8.12.1.1.	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	160.463			
1.7.1.8.12.1.1.	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	22.106			
1.7.1.8.12.1.1.	Transferências do IGDBF	40.396			
1.7.1.8.99.0.0.	Outras Transferências da União	2.174.560			
1.7.1.8.99.1.1.	Outras Transferências da União	2.174.560			
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.289.453	
1.7.2.2.00.0.0.	Transferências dos Estados		46.321		
1.7.2.2.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	46.321			
1.7.2.2.01.0.2.	Cota-Parte do IPVA	46.321			
1.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.243.132		
1.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	1.048.677			
1.7.2.8.01.1.1.	Cota-Parte do ICMS	1.016.641			
1.7.2.8.01.5.1.	Outras Participações na Receita dos Estados	21.376			
1.7.2.8.01.9.1.	FARMACIA BASICA ESTADUAL	10.660			
1.7.2.8.10.0.0.	Transferência de Convênios dos Estados e do	90.555			



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

142

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
	Distrito Federal e de Suas Entidades				
1.7.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	76.304			
1.7.2.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.251			
1.7.2.8.99.0.0.	Outras Transferências dos Estados	103.900			
1.7.2.8.99.1.1.	Outras Transferências dos Estados	103.900			
1.7.3.0.00.0.0.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			32.541	
1.7.3.0.00.0.0.	Transferências de Instituições Privadas			32.541	
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.760.416	
1.7.5.8.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.760.416		
1.7.5.8.01.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.760.416			
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	2.408.070			
1.7.5.8.01.2.1.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	352.346			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				98.343
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			7.451	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		7.451		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras Restituições	7.451			
1.9.2.2.99.0.0.	Outras Restituições	7.451			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			90.892	
1.9.9.0.99.0.0.	Outras Receitas	90.892			
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas	90.892			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				8.408.394
2.2.0.0.00.0.0.	Alienação de Bens				38.152
2.2.1.3.00.0.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		38.152		
2.2.1.3.00.1.1.	Alienação de Bens Móveis		38.152		
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				8.370.242
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			7.736.244	
2.4.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		7.736.244		
2.4.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	641.574			
2.4.1.8.03.1.1.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	131.288			
2.4.1.8.03.1.1.	SUS - INVESTIMENTO - SUS	303.908			
2.4.1.8.03.3.1.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	67.327			
2.4.1.8.03.5.1.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	118.271			
2.4.1.8.03.9.1.	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	20.780			
2.4.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	191.342			
2.4.1.8.04.1.2.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Multas e Juros de Mora	20.780			
2.4.1.8.04.2.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	157.097			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
2.4.1.8.04.4.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS – Principal	13.465			
2.4.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.547.212			
2.4.1.8.05.1.1.	Outras Transferências de Capital FNDE	2.547.212			
2.4.1.8.10.0.0.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.356.116			
2.4.1.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênios da União	4.356.116			
2.4.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			633.998	
2.4.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		633.998		
2.4.2.8.10.0.0.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	633.998			
2.4.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	633.998			
9.0.0.0.00.0.0.	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				2.099.226
9.7.0.0.00.0.0.	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				2.099.226
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			1.886.634	
9.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.886.634		
9.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	1.886.086			
9.7.1.8.01.2.1.	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.885.577			
9.7.1.8.01.5.1.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	148			
9.7.1.8.01.6.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	361			
9.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	548			
9.7.1.8.06.1.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	548			
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			212.592	
9.7.2.2.00.0.0.	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados		9.264		
9.7.2.2.01.0.0.	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	9.264			
9.7.2.2.01.0.2.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	9.264			
9.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		203.328		
9.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	203.328			
9.7.2.8.01.1.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	203.328			
				1 - Total:	28.033.000
				1 - Total da Direta:	28.033.000
				2 - Total da Indireta:	0
				3 - Total (1 + 2):	28.033.000
				Total da Intra-Orçamentária:	0



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---------------------------------------------------

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

145

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	19.372.408	19.372.408	0	69
		Fiscal:	14.343.022	14.343.022	0	
		Seguridade:	5.029.386	5.029.386	0	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	10.022.976	10.022.976	0	36
		Fiscal:	7.475.418	7.475.418	0	
		Seguridade:	2.547.558	2.547.558	0	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	6.733	6.733	0	0
		Fiscal:	6.733	6.733	0	
		Seguridade:	0	0	0	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	9.342.699	9.342.699	0	33
		Fiscal:	6.860.871	6.860.871	0	
		Seguridade:	2.481.828	2.481.828	0	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	8.408.394	8.408.394	0	30
		Fiscal:	7.572.327	7.572.327	0	
		Seguridade:	836.067	836.067	0	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	8.179.814	8.179.814	0	29
		Fiscal:	7.343.747	7.343.747	0	
		Seguridade:	836.067	836.067	0	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	228.580	228.580	0	1
		Fiscal:	228.580	228.580	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	252.198	252.198	0	1
		Fiscal:	252.198	252.198	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	252.198	252.198	0	1
		Fiscal:	252.198	252.198	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	22.167.547	22.167.547	0	
		2 - Seguridade:	5.865.453	5.865.453	0	
		3 - Total (1 + 2):	28.033.000	28.033.000	0	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

146

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		19.372.408	69
		Direta:		19.372.408	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	10.022.976		36
		Direta:	10.022.976		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	9.538		0
		Direta:	9.538		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	10.013.438		36
		Direta:	10.013.438		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.866.772		7
		Direta:	1.866.772		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	6.159.410		22
		Direta:	6.159.410		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.850.876		7
		Direta:	1.850.876		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	561		0
		Direta:	561		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	72.730		0
		Direta:	72.730		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	61.089		0
		Direta:	61.089		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.000		0
		Direta:	2.000		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total:	9.342.699		33
		Direta:	9.342.699		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	65.006		0
		Direta:	65.006		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	Total:	46.006		0
		Direta:	46.006		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais	Total:	19.000		0
		Direta:	19.000		
		Indireta:			
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	9.538		0
		Direta:	9.538		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	9.268.155		33
		Direta:	9.268.155		
		Indireta:			
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	67.101		0
		Direta:	67.101		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	157.783		1
		Direta:	157.783		
		Indireta:			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total:	12.343		0
		Direta:	12.343		
		Indireta:			
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total:	1.122		0
		Direta:	1.122		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.30	Material de Consumo	Total: 2.912.542			10
		Direta: 2.912.542			
		Indireta:			
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 6.732			0
		Direta: 6.732			
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 859.940			3
		Direta: 859.940			
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 98.340			0
		Direta: 98.340			
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 10.098			0
		Direta: 10.098			
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 218.289			1
		Direta: 218.289			
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 2.155.318			8
		Direta: 2.155.318			
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 2.287.963			8
		Direta: 2.287.963			
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 87.145			0
		Direta: 87.145			
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 4.366			0
		Direta: 4.366			
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 211.777			1
		Direta: 211.777			
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total: 92.513			0
		Direta: 92.513			
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.488 Direta: 5.488 Indireta:			0
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 67.051 Direta: 67.051 Indireta:			0
3390.93	Indenizações e Restituições	Total: 12.244 Direta: 12.244 Indireta:			0
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		8.408.394	30
		Direta:		8.408.394	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	8.179.814		29
		Direta:	8.179.814		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total: 3.366 Direta: 3.366 Indireta:			0
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total: 3.366 Direta: 3.366 Indireta:			0
4490.00	Aplicações Diretas	Total: 8.176.448 Direta: 8.176.448 Indireta:			29
4490.51	Obras e Instalações	Total: 6.833.965 Direta: 6.833.965 Indireta:			24
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total: 1.097.966 Direta: 1.097.966 Indireta:			4
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total: 124.488 Direta: 124.488 Indireta:			0
4490.93	Indenizações e Restituições	Total: 120.029 Direta: 120.029 Indireta:			0



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
		Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		252.198	1
		Direta:		252.198	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	252.198		1
		Direta:	252.198		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contingencia				
		Total:	252.198		1
		Direta:	252.198		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	28.033.000
				2 - Total da Indireta:	0
				3 - Total (1 + 2):	28.033.000
				Total da Intra-Orçamentária:	0

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		14.343.022	51
		Direta:		14.343.022	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	7.475.418		27
		Direta:	7.475.418		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	9.538		0
		Direta:	9.538		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	7.465.880		27
		Direta:	7.465.880		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.046.195		4
		Direta:	1.046.195		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	5.042.751		18
		Direta:	5.042.751		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.262.385		5
		Direta:	1.262.385		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	561		0
		Direta:	561		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	72.730		0
		Direta:	72.730		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	39.258		0
		Direta:	39.258		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.000		0
		Direta:	2.000		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total:	6.860.871		24
		Direta:	6.860.871		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	54.640		0
		Direta:	54.640		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	Total:	42.640		0
		Direta:	42.640		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais	Total:	12.000		0
		Direta:	12.000		
		Indireta:			
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	9.538		0
		Direta:	9.538		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	6.796.693		24
		Direta:	6.796.693		
		Indireta:			
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	32.315		0
		Direta:	32.315		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	145.066		1
		Direta:	145.066		
		Indireta:			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total:	12.343		0
		Direta:	12.343		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.620.797		6
		Direta:	1.620.797		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 6.732			0
		Direta:	6.732		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 545.742			2
		Direta:	545.742		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 85.125			0
		Direta:	85.125		
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 6.732			0
		Direta:	6.732		
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 218.289			1
		Direta:	218.289		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 1.804.718			6
		Direta:	1.804.718		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 1.957.862			7
		Direta:	1.957.862		
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 87.145			0
		Direta:	87.145		
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 3.244			0
		Direta:	3.244		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 205.044			1
		Direta:	205.044		
		Indireta:			
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.488			0
		Direta:	5.488		
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 47.807			0
		Direta:	47.807		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	12.244		0
		Direta:	12.244		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		7.572.327	27
		Direta:		7.572.327	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	7.343.747		26
		Direta:	7.343.747		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total:	3.366		0
		Direta:	3.366		
		Indireta:			
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	3.366		0
		Direta:	3.366		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	7.340.381		26
		Direta:	7.340.381		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	6.387.819		23
		Direta:	6.387.819		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	711.167		3
		Direta:	711.167		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	124.488		0
		Direta:	124.488		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	116.907		0
		Direta:	116.907		
		Indireta:			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas	Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Total:	228.580		1
		Direta:	228.580		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência	Total:		252.198	1
		Direta:		252.198	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência	Total:	252.198		1
		Direta:	252.198		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contigencia	Total:	252.198		1
		Direta:	252.198		
		Indireta:			
		1 - Total da Direta:		22.167.547	
		2 - Total da Indireta:		0	
		3 - Total (1 + 2):		22.167.547	
		Total da Intra-Orçamentária:		0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		5.029.386	18
		Direta:		5.029.386	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	2.547.558		9
		Direta:	2.547.558		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.547.558		9
		Direta:	2.547.558		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	820.577		3
		Direta:	820.577		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	1.116.659		4
		Direta:	1.116.659		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	588.491		2
		Direta:	588.491		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	21.831		0
		Direta:	21.831		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	2.481.828		9
		Direta:	2.481.828		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	10.366		0
		Direta:	10.366		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	3.366		0
		Direta:	3.366		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais				
		Total:	7.000		0
		Direta:	7.000		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.471.462		9
		Direta:	2.471.462		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	34.786		0
		Direta:	34.786		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	12.717		0
		Direta:	12.717		
		Indireta:			
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total:	1.122		0
		Direta:	1.122		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.291.745		5
		Direta:	1.291.745		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total:	314.198		1
		Direta:	314.198		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total:	13.215		0
		Direta:	13.215		
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total:	3.366		0
		Direta:	3.366		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	350.600		1
		Direta:	350.600		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	330.101		1
		Direta:	330.101		
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total:	1.122		0
		Direta:	1.122		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	6.733		0
		Direta:	6.733		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total:	92.513		0
		Direta:	92.513		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	19.244		0
		Direta:	19.244		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		836.067	3
		Direta:		836.067	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	836.067		3
		Direta:	836.067		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	836.067		3
		Direta:	836.067		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	446.146		2
		Direta:	446.146		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	386.799		1
		Direta:	386.799		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	3.122		0
		Direta:	3.122		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	5.865.453
				2 - Total da Indireta:	0
				3 - Total (1 + 2):	5.865.453
				Total da Intra-Orçamentária:	0

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			18.513.155
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.419.317	
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		9.538	
3190.00	Aplicações Diretas	9.409.779		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.866.772		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.660.690		
3190.13	Obrigações Patronais	1.745.937		
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	561		
3190.91	Sentenças Judiciais	72.730		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.089		
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.733	
3290.00	Aplicações Diretas	6.733		
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.733		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.087.105	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.006		
3350.41	Contribuições	46.006		
3350.43	Subvenções Sociais	19.000		
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.538		
3390.00	Aplicações Diretas	9.012.561		
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	67.101		
3390.14	Diárias - Civil	151.549		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.343		
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.122		
3390.30	Material de Consumo	2.870.982		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.732		
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	859.940		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	98.340		
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	10.098		
3390.35	Serviços de Consultoria	155.949		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.118.953		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.204.843		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	61.170		
3390.46	Auxílio-Alimentação	4.366		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	211.777		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	92.513		
3390.49	Auxílio-Transporte	5.488		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	67.051		
3390.93	Indenizações e Restituições	12.244		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.387.614
4400.00	INVESTIMENTOS		8.159.034	
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	3.366		
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.366		
4490.00	Aplicações Diretas	8.155.668		
4490.51	Obras e Instalações	6.833.965		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.077.186		
4490.61	Aquisição de Imóveis	124.488		
4490.93	Indenizações e Restituições	120.029		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		228.580	
4690.00	Aplicações Diretas	228.580		
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	228.580		
9000.00	Reserva de Contingência			252.198

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

161

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
9900.00	Reserva de Contingência		252.198	
9999.99	Reserva de Contingencia	252.198		
			Total:	27.152.967



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			859.253
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		603.659	
3190.00	Aplicações Diretas	603.659		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.720		
3190.13	Obrigações Patronais	104.939		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.594	
3390.00	Aplicações Diretas	255.594		
3390.14	Diárias - Civil	6.234		
3390.30	Material de Consumo	41.560		
3390.35	Serviços de Consultoria	62.340		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.365		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.120		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.975		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.780
4400.00	INVESTIMENTOS		20.780	
4490.00	Aplicações Diretas	20.780		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.780		
			Total:	880.033
				1 - Total da Direta: 28.033.000
				2 - Total da Indireta: 0
				3 - Total (1 + 2): 28.033.000
				Total da Intra-Orçamentária: 0

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				21.723.832	77
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				328.658	1
1.1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS			316.550		1
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		136.899			0
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	136.899				0
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	136.899				0
1001	Recursos Ordinários	136.899	100,00%			
1.1.1.8.00.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios				179.651	1
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	31.980				0
1.1.1.8.01.1.1.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.053				0
1001	Recursos Ordinários	28.053	100,00%			
1.1.1.8.01.4.1.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	3.927				0
1001	Recursos Ordinários	3.927	100,00%			
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	147.671				1
1.1.1.8.02.3.1.0.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	143.631				1
1001	Recursos Ordinários	143.631	100,00%			
1.1.1.8.02.3.2.0.2	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros	4.040				0
1001	Recursos Ordinários	4.040	100,00%			
1.1.2.0.0.0.0.0.0	Taxas				12.108	0
1.1.2.1.00.0.0.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		7.395			0
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.395				0
1.1.2.1.01.1.1.0.1	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.030				0
1001	Recursos Ordinários	3.030	100,00%			
1.1.2.1.01.1.1.0.2	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	662				0
1001	Recursos Ordinários	662	100,00%			
1.1.2.1.01.1.1.0.4	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.703				0
1001	Recursos Ordinários	3.703	100,00%			
1.1.2.2.00.0.0.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços		4.713			0
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4.713				0
1.1.2.2.01.1.1.0.1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.234				0
1001	Recursos Ordinários	1.234	100,00%			
1.1.2.2.01.1.1.0.3	Taxa de Cemitérios	3.479				0
1001	Recursos Ordinários	3.479	100,00%			
1.2.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições				163.372	1
1.2.2.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas				59.472	0
1.2.2.0.08.0.0.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					0



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
			59.472			
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		59.472			0
1001	Recursos Ordinários	59.472	100,00%			
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			103.900		0
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			103.900		0
1001	Recursos Ordinários	103.900	100,00%			
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				84.046	0
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			84.046		0
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		84.046			0
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB		9.089			0
1001	Recursos Ordinários	9.089	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		15.261			0
1001	Recursos Ordinários	15.261	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos		2.076			0
1001	Recursos Ordinários	2.076	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE		2.076			0
1001	Recursos Ordinários	2.076	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS		7.069			0
1001	Recursos Ordinários	7.069	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		7.630			0
1001	Recursos Ordinários	7.630	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		9.426			0
1001	Recursos Ordinários	9.426	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários		31.419			0
1001	Recursos Ordinários	31.419	100,00%			
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				2.469	0
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.469		0
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.469			0
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal		2.469			0
1001	Recursos Ordinários	2.469	100,00%			
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.046.944	75
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			16.964.534		61
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		16.964.534			61
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União		10.161.996			36
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM		9.427.886			34
1001	Recursos Ordinários	9.427.886	100,00%			
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		363.650			1
1001	Recursos Ordinários	363.650	100,00%			



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.

Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	363.650				1
1001	Recursos Ordinários	363.650	100,00%			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	741				0
1001	Recursos Ordinários	741	100,00%			
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	1.805				0
1001	Recursos Ordinários	1.805	100,00%			
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.264				0
1001	Recursos Ordinários	4.264	100,00%			
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.327				1
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	29.343				0
1001	Recursos Ordinários	29.343	100,00%			
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	103.900				0
1001	Recursos Ordinários	103.900	100,00%			
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	162.084				1
1001	Recursos Ordinários	162.084	100,00%			
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	2.090.444				7
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha	10.390				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	10.390	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO	187.020				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	187.020	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	779.250				3
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	779.250	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude	187.020				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	187.020	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS	155.850				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	155.850	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB	311.700				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	311.700	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	51.950				0
1001	Recursos Ordinários	51.950	100,00%			
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	46.755				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	46.755	100,00%			
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	20.780				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	20.780	100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias	51.950				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	51.950	100,00%			
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		38.152				0
1001	Recursos Ordinários	38.152	100,00%			
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
		240.134				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	240.134	100,00%			
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
		9.493				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	9.493	100,00%			
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
		1.318.545				5
1.7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde					
		519.500				2
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	519.500	100,00%			
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saúde Bucal					
		36.365				0
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	36.365	100,00%			
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde					
		207.800				1
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	207.800	100,00%			
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
		26.931				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	26.931	100,00%			
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
		290.849				1
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	290.849	100,00%			
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
		114.290				0
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	114.290	100,00%			
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
		21.819				0
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	21.819	100,00%			
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
		100.991				0
1001	Recursos Ordinários	100.991	100,00%			
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
		547.034				2
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
		83.037				0
1001	Recursos Ordinários	83.037	100,00%			
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
		10.099				0
1001	Recursos Ordinários	10.099	100,00%			
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
		79.671				0
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.671	100,00%			
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
		55.545				0
1001	Recursos Ordinários	55.545	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
		278.286				1
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	278.286	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
		40.396				0
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.396	100,00%			
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
		2.738				0



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	2.738				0
1001	Recursos Ordinários	2.738	100,00%			
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.637				0
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.637				0
1001	Recursos Ordinários	19.637	100,00%			
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	354.253				1
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS	87.525				0
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.525	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	43.763				0
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.763	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	160.463				1
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.463	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	22.106				0
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.106	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF	40.396				0
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.396	100,00%			
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	2.174.560				8
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União	2.174.560				8
1001	Recursos Ordinários	2.174.560	100,00%			
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.289.453		5
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados		46.321			0
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	46.321				0
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA	46.321				0
1001	Recursos Ordinários	46.321	100,00%			
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.243.132				4
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	1.048.677				4
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS	1.016.641				4
1001	Recursos Ordinários	1.016.641	100,00%			
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados	21.376				0
1001	Recursos Ordinários	21.376	100,00%			
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL	10.660				0
1001	Recursos Ordinários	10.660	100,00%			
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	90.555				0
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	76.304				0
1001	Recursos Ordinários	76.304	100,00%			
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		14.251				0
1001	Recursos Ordinários	14.251	100,00%			
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					0
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados	103.900				0
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	103.900	100,00%			0
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			32.541		0
1.7.3.0.00.0.0.01	Transferências de Instituições Privadas			32.541		0
1001	Recursos Ordinários			32.541	100,00%	
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.760.416		10
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					10
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	2.760.416				10
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -	2.408.070				9
1001	Recursos Ordinários	2.408.070	100,00%			
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	352.346				1
1001	Recursos Ordinários	352.346	100,00%			
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				98.343	0
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			7.451		0
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					0
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			7.451		0
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições	7.451				0
1001	Recursos Ordinários	7.451	100,00%			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			90.892		0
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	90.892				0
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas	90.892				0
1001	Recursos Ordinários	90.892	100,00%			
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				8.408.394	30
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				38.152	0
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			38.152		0
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis			38.152		0
1001	Recursos Ordinários			38.152	100,00%	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				8.370.242	30
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			7.736.244		28
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			7.736.244		28
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	641.574				2
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
			131.288				0
1001	Recursos Ordinários	131.288	100,00%				
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS						
			303.908				1
1001	Recursos Ordinários	303.908	100,00%				
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal						
			67.327				0
1001	Recursos Ordinários	67.327	100,00%				
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal						
			118.271				0
1001	Recursos Ordinários	118.271	100,00%				
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal						
			20.780				0
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	20.780	100,00%				
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
			191.342				1
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora						
			20.780				0
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	20.780	100,00%				
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal						
			157.097				1
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	157.097	100,00%				
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no						
			13.465				0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	13.465	100,00%				
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação						
			2.547.212				9
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferencias de Capital FNDE						
			2.547.212				9
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.547.212	100,00%				
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades						
			4.356.116				16
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União						
			4.356.116				16
1001	Recursos Ordinários	4.356.116	100,00%				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
					633.998		2
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades						
			633.998				2
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
			633.998				2
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação						
			633.998				2
1001	Recursos Ordinários	633.998	100,00%				
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária						
						2.099.226	7
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB						
						2.099.226	7
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						
					1.886.634		7
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						
			1.886.634				7
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União						
			1.886.086				7
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro						
			1.885.577				7
1001	Recursos Ordinários	1.885.577	100,00%				
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR						
			148				0



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1001	Recursos Ordinários	148	100,00%			
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	361				0
1001	Recursos Ordinários	361	100,00%			
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	548				0
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	548				0
1001	Recursos Ordinários	548	100,00%			
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			212.592		1
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					0
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	9.264				0
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	9.264				0
1001	Recursos Ordinários	9.264	100,00%			
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			203.328		1
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	203.328				1
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	203.328				1
1001	Recursos Ordinários	203.328	100,00%			
					1 - Total da Direta:	28.033.000
					2 - Total da Indireta:	0
					3 - Total (1 + 2):	28.033.000
					Total da Intra-Orçamentária:	0

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

171

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
10.000	Câmara Municipal		880.033	3					
01 031 2001	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		880.033	3					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		880.033	3					
	3190.00 Aplicações Diretas		603.659	2					
000001	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	498.720	2					
000002	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	104.939	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		255.594	1					
000003	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.234	0					
000004	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	41.560	0					
000005	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	62.340	0					
000006	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	36.365	0					
000007	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	83.120	0					
000008	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	25.975	0					
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780	0					
000009	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.780	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	603.659		255.594	20.780				880.033	3
Seguridade:								0	0
Total:	603.659		255.594	20.780				880.033	3



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

172

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
20.000	Gabinete do Prefeito		687.598	2
04 122 2002	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		502.483	2
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	1001 Recursos Ordinários		502.483	2
	3190.00 Aplicações Diretas		391.625	1
000010	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	337.675	1
000011	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	51.950	0
000012	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas		106.370	0
000013	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	41.560	0
000014	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	12.468	0
000015	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	25.975	0
000016	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.977	0
000017	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.390	0
000018	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.000	0
000019	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		4.488	0
000020	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.488	0
13 392 1011	2040 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		107.461	0
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS			
	1001 Recursos Ordinários		66.681	0
	3390.00 Aplicações Diretas		66.681	0
000021	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.040	0
000023	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0
000025	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	42.641	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.780	0
	3390.00 Aplicações Diretas		40.780	0
000022	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.390	0
000024	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.390	0
000026	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000	0
04 131 2002	2052 MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		8.589	0
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
	1001 Recursos Ordinários		8.589	0
	3390.00 Aplicações Diretas		8.589	0
000027	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.964	0
000028	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.585	0
000029	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.040	0
08 244 1002	2077 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL		69.065	0
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital			
	1001 Recursos Ordinários		69.065	0
	3190.00 Aplicações Diretas		11.720	0
000030	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.538	0
000031	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	2.182	0
	3390.00 Aplicações Diretas		52.345	0
000032	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	14.588	0
000033	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.366	0
000034	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	25.975	0
000035	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.805	0
000036	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.611	0
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000037	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.000	Gabinete do Prefeito				687.598	2			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	393.807		222.420	4.488				620.715	2
Seguridade:	9.538		52.345	5.000				66.883	0
Total:	403.345		274.765	9.488				687.598	2

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

174

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.200	Procuradoria Jurídica		188.089	1					
04 122 2003	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		188.089	1					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA								
	1001 Recursos Ordinários		188.089	1					
	3190.00 Aplicações Diretas		90.315	0					
000038	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	72.730	0					
000039	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	15.585	0					
000040	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		97.774	0					
000041	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	1.683	0					
000042	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.459	0					
000043	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	15.585	0					
000044	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	41.560	0					
000045	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	36.365	0					
000046	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.122	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	90.315		97.774					188.089	1
Seguridade:								0	0
Total:	90.315		97.774					188.089	1



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

175

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Esfera	Orçamentária	%	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento							936.922	3
04	128	2003	1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				48.567	0	
Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral									
1001 Recursos Ordinários									
3390.00 Aplicações Diretas									
000047	3390.30	99	Material de Consumo			Fiscal	2.581	0	
000050	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	6.172	0	
000053	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	4.488	0	
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
3390.00 Aplicações Diretas									
000048	3390.30	99	Material de Consumo			Fiscal	3.117	0	
000051	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	6.234	0	
000054	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	8.312	0	
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
3390.00 Aplicações Diretas									
000049	3390.30	99	Material de Consumo			Fiscal	3.117	0	
000052	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	6.234	0	
000055	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	8.312	0	
04	122	2003	1135 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS				58.184	0	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS									
1001 Recursos Ordinários									
3390.00 Aplicações Diretas									
000056	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Fiscal	10.390	0	
4490.00 Aplicações Diretas									
000059	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.312	0	
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
3390.00 Aplicações Diretas									
000057	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Fiscal	11.429	0	
4490.00 Aplicações Diretas									
000060	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.312	0	
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
3390.00 Aplicações Diretas									
000058	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Fiscal	11.429	0	
4490.00 Aplicações Diretas									
000061	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.312	0	
04	122	2003	1136 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				80.000	0	
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
1001 Recursos Ordinários									
4490.00 Aplicações Diretas									
000062	4490.61	99	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.000	0	
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
4490.00 Aplicações Diretas									
000063	4490.61	99	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.000	0	
1113 Transferências do FUNDEB 40%									
4490.00 Aplicações Diretas									
000064	4490.61	99	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.000	0	
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
4490.00 Aplicações Diretas									
000065	4490.61	99	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.000	0	
04	122	2003	2004 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				743.366	3	
Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

176

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento		936.922	3					
	1001 Recursos Ordinários		743.366	3					
	3190.00 Aplicações Diretas		104.954	0					
000066	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	17.954	0					
000067	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	70.000	0					
000068	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	15.000	0					
000069	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		634.412	2					
000070	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.805	0					
000071	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	51.950	0					
000072	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.000	0					
000073	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.122	0					
000074	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	83.120	0					
000075	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	83.120	0					
000076	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	370.300	1					
000077	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	31.170	0					
000078	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.122	0					
000079	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.581	0					
000080	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.122	0					
000081	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0					
	4490.00 Aplicações Diretas		4.000	0					
000082	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0					
19 573 1003	2107 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMÁTICA		6.805	0					
	Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica								
	1001 Recursos Ordinários		6.805	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.683	0					
000083	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.683	0					
000084	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000	0					
000085	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000	0					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0					
000086	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	104.954		721.910	110.058				936.922	3
Seguridade:								0	0
Total:	104.954		721.910	110.058				936.922	3



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

177

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
20.400	Secretaria de Finanças			976.938	3
02 061 2003	1138 ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			72.730	0
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS				
	1001 Recursos Ordinários			72.730	0
	3190.00 Aplicações Diretas			72.730	0
000087	3190.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal		72.730	0
04 123 2003	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			405.238	1
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
	1001 Recursos Ordinários			405.238	1
	3190.00 Aplicações Diretas			87.899	0
000088	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.585	0
000089	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		51.950	0
000090	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		16.364	0
000091	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000	0
000092	3190.94 99 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000	0
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.366	0
000093	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		3.366	0
	3390.00 Aplicações Diretas			307.241	1
000094	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.122	0
000095	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		8.977	0
000096	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.122	0
000097	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		55.000	0
000098	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000	0
000099	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		62.340	0
000100	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		30.000	0
000101	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal		1.000	0
000102	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		124.680	0
000103	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal		1.000	0
000104	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000	0
000105	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			6.732	0
000106	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.366	0
000107	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		3.366	0
09 271 2004	2011 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			263.657	1
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			263.657	1
	3190.00 Aplicações Diretas			238.970	1
000108	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade		238.970	1
	3390.00 Aplicações Diretas			24.687	0
000109	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade		24.687	0
04 122 0017	2012 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			235.313	1
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
	1001 Recursos Ordinários			235.313	1
	3290.00 Aplicações Diretas			6.733	0
000110	3290.22 99 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		6.733	0
	4690.00 Aplicações Diretas			228.580	1
000111	4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		228.580	1



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera					Orçamentária	
20.400	Secretaria de Finanças						976.938	3
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	160.629	6.733	310.607	6.732		228.580	713.281	3
Seguridade:	238.970		24.687				263.657	1
Total:	399.599	6.733	335.294	6.732		228.580	976.938	3



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

179

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico			4.080.171	15
15 451 1014	1012 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS			76.000	0
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais				
	1001 Recursos Ordinários			5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			5.000	0
000112	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		5.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			51.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			51.000	0
000113	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		50.000	0
000115	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			20.000	0
000114	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		15.000	0
000116	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000	0
15 451 1014	1015 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS			215.000	1
	Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos				
	1001 Recursos Ordinários			10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000	0
000117	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		10.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			103.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			103.000	0
000118	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		100.000	0
000120	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		3.000	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			102.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			102.000	0
000119	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		100.000	0
000121	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000	0
18 542 1005	1016 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS			4.356	0
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas				
	1001 Recursos Ordinários			4.356	0
	3390.00 Aplicações Diretas			4.356	0
000122	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		1.234	0
000123	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.122	0
000124	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000	0
17 512 1009	1019 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS			106.000	0
	Objetivo: Construção de Esgotos				
	1001 Recursos Ordinários			5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			5.000	0
000125	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		5.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			101.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			101.000	0
000126	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		100.000	0
000127	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000	0
26 782 1007	1034 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			49.000	0
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada				
	1001 Recursos Ordinários			5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			5.000	0
000128	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		5.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			22.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			22.000	0



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

180

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				4.080.171	15
000129	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
000131	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
	1520		Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		22.000	0
	4490.00		Aplicações Diretas		22.000	0
000130	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
000132	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
16	482	1014	1035 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		64.000	0
			Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
			1001 Recursos Ordinários		12.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		12.000	0
000133	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	12.000	0
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		52.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		52.000	0
000134	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000135	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
17	511	1009	1046 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		57.000	0
			Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
			1001 Recursos Ordinários		6.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		6.000	0
000136	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	6.000	0
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		51.000	0
000137	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000138	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
15	451	1014	1057 REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR		36.000	0
			Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
			1001 Recursos Ordinários		5.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000139	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		31.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		31.000	0
000140	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000141	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
17	512	1009	1073 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		35.000	0
			Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica			
			1001 Recursos Ordinários		4.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		4.000	0
000142	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	4.000	0
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		31.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		31.000	0
000143	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000144	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
17	544	1009	1105 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		14.000	0
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
			1001 Recursos Ordinários		3.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		3.000	0
000145	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	3.000	0
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		11.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		11.000	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

181

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				4.080.171	15
000146	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000147	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
15	451	1007	1120 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		315.000	1
Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO						
1001 Recursos Ordinários					15.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					15.000	0
000148	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					150.000	1
4490.00 Aplicações Diretas					150.000	1
000149	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	150.000	1
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					150.000	1
4490.00 Aplicações Diretas					150.000	1
000150	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	150.000	1
15	782	1007	1122 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		78.560	0
Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES						
1001 Recursos Ordinários					41.560	0
3390.00 Aplicações Diretas					20.780	0
000151	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.780	0
4490.00 Aplicações Diretas					20.780	0
000152	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	20.780	0
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					20.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					20.000	0
000153	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0
000155	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					17.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					17.000	0
000154	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0
000156	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
08	244	1014	1124 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		11.039	0
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES						
1001 Recursos Ordinários					5.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					5.000	0
000157	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					6.039	0
4490.00 Aplicações Diretas					6.039	0
000158	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
000159	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.039	0
04	122	1014	1127 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		125.000	0
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO						
1001 Recursos Ordinários					15.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					15.000	0
000160	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					55.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					55.000	0
000161	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000163	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					55.000	0
4490.00 Aplicações Diretas					55.000	0
000162	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000164	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

182

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		4.080.171	15
04 122 1014 1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		133.120	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			
	1001 Recursos Ordinários		83.120	0
	3190.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000165 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	12.468	0
000166 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	12.468	0
000167 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	6.234	0
	3390.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000168 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.390	0
000169 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.390	0
000170 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.390	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.780	0
000171 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.390	0
000173 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.390	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		50.000	0
000172 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
15 451 1014 1144	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		505.000	2
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
	1001 Recursos Ordinários		5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000958 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		400.000	1
	4490.00 Aplicações Diretas		400.000	1
000959 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	400.000	1
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		100.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		100.000	0
000960 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0
15 122 2003 2006	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		741.689	3
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO			
	1001 Recursos Ordinários		741.689	3
	3190.00 Aplicações Diretas		299.112	1
000174 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.465	0
000175 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	252.477	1
000176 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	31.170	0
000177 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas		420.844	2
000178 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.000	0
000179 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	124.680	0
000180 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	135.070	0
000181 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	155.850	1
000182 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.244	0
000183 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		21.733	0
000184 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.733	0
000185 4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000	0
15 451 1014 2041	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		122.730	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
	1001 Recursos Ordinários		122.730	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

183

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		4.080.171	15
	3390.00 Aplicações Diretas		122.730	0
000186	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	40.000	0
000187	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	72.730	0
000188	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
15 451 1014	2042 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		18.245	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO			
	1001 Recursos Ordinários		18.245	0
	3190.00 Aplicações Diretas		8.146	0
000189	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.733	0
000190	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.413	0
	3390.00 Aplicações Diretas		8.977	0
000191	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.122	0
000192	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.855	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000193	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0
25 752 1014	2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		278.701	1
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
	1001 Recursos Ordinários		278.701	1
	3390.00 Aplicações Diretas		275.335	1
000194	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	46.755	0
000195	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.780	0
000196	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	207.800	1
	4490.00 Aplicações Diretas		3.366	0
000197	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.366	0
15 452 1014	2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		295.474	1
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			
	1001 Recursos Ordinários		295.474	1
	3190.00 Aplicações Diretas		257.984	1
000198	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	12.468	0
000199	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	207.800	1
000200	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	37.716	0
	3390.00 Aplicações Diretas		36.368	0
000201	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.611	0
000202	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.780	0
000203	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.977	0
000204	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000205	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0
17 512 1009	2047 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		346.237	1
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua			
	1001 Recursos Ordinários		346.237	1
	3190.00 Aplicações Diretas		8.146	0
000206	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.733	0
000207	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.413	0
	3390.00 Aplicações Diretas		332.480	1
000208	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	103.900	0
000209	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	155.850	1
000210	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	72.730	0
	4490.00 Aplicações Diretas		5.611	0
000211	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

184

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		4.080.171	15	
26 782 1007	2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		155.875	1	
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais				
	1001 Recursos Ordinários		134.875	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		134.875	0	
000212 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	88.315	0	
000214 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	41.560	0	
000216 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0	
	1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		21.000	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		21.000	0	
000213 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.000	0	
000215 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.000	0	
000217 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0	
15 451 1014	2119 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS		122.685	0	
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins				
	1001 Recursos Ordinários		122.685	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		121.563	0	
000218 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	46.755	0	
000219 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	51.950	0	
000220 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	22.858	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0	
000221 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0	
15 451 1009	2120 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP		174.460	1	
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP				
	1990 Outras Recursos Vinculados		174.460	1	
	3390.00 Aplicações Diretas		166.460	1	
000222 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	145.460	1	
000223 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0	
000224 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0	
000225 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.000	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		8.000	0	
000226 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0	
000227 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:	604.558	1.696.938	1.778.675	4.080.171	15
Seguridade:				0	0
Total:	604.558	1.696.938	1.778.675	4.080.171	15



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

185

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.874.308	28
12 361 2006	1009 CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		46.729	0
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		18.417	0
	3390.00 Aplicações Diretas		18.417	0
000228	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.927	0
000230	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.635	0
000232	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.855	0
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		28.312	0
	3390.00 Aplicações Diretas		28.312	0
000229	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.312	0
000231	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
000233	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
12 365 1003	1064 CONSTRUÇÃO DE CRECHE		71.000	0
	Objetivo: Construção de Creche			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000234	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		51.000	0
000235	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000236	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
12 365 1003	1082 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE		71.221	0
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		40.099	0
	4490.00 Aplicações Diretas		40.099	0
000237	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000239	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.099	0
	1125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		31.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas		31.122	0
000238	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000240	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
12 361 2003	1083 AQUISIÇÃO DE VEICULO		75.195	0
	Objetivo: Aquisição de Veiculo			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000241	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		55.195	0
	4490.00 Aplicações Diretas		55.195	0
000242	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
000243	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.195	0
12 361 1003	1084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		285.143	1
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.977	0
	4490.00 Aplicações Diretas		8.977	0
000244	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	8.977	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.099	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.099	0
000245	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.099	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		156.972	1

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

186

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.874.308	28
	4490.00 Aplicações Diretas		156.972	1
000246	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	155.850	1
000248	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		109.095	0
	4490.00 Aplicações Diretas		109.095	0
000247	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	103.900	0
000249	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.195	0
12 365 1003 1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO		62.343	0
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		11.221	0
	4490.00 Aplicações Diretas		11.221	0
000250	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.221	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas		51.122	0
000251	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0
000252	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
12 361 1003 1095	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO		66.099	0
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.099	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.099	0
000253	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.099	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		56.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		56.000	0
000254	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.000	0
000255	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
12 361 1003 1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		111.000	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000	0
000256	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		101.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		101.000	0
000257	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0
000258	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
12 361 1003 1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		141.390	1
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000259	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000262	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.000	0
	1125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		11.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		11.000	0
000260	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000263	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		110.390	0
	4490.00 Aplicações Diretas		110.390	0
000261	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

187

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.700	Secretaria de Educação				7.874.308	28
000264	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.390	0
12	361	1003	1129 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		42.000	0
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
			1001 Recursos Ordinários		10.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		10.000	0
000265	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		32.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		32.000	0
000266	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000267	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
12	361	1003	1130 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		122.340	0
			Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO			
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		61.170	0
			3390.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000268	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.390	0
000270	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.390	0
000272	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.390	0
			4490.00 Aplicações Diretas		30.000	0
000274	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000	0
			1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		31.170	0
			3390.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000269	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.390	0
000271	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.390	0
000273	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.390	0
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		30.000	0
000275	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000	0
12	361	1003	1132 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		112.000	0
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000276	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0
			1125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		52.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		52.000	0
000277	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000279	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0
			1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		55.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		55.000	0
000278	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0
000280	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000	0
12	361	1003	1143 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		40.000	0
			Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA			
			1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		40.000	0
000281	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000282	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.000	0
12	361	2003	2009 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		476.434	2



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

188

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.874.308	28
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			476.434	2
3190.00 Aplicações Diretas			171.565	1
000283	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.099	0
000284	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	34.786	0
000285	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	124.680	0
000286	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
3390.00 Aplicações Diretas			284.258	1
000287	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	6.508	0
000288	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	15.585	0
000289	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	62.340	0
000290	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390	0
000291	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.122	0
000292	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	98.705	0
000293	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	83.120	0
000294	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.366	0
000295	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.122	0
000296	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
4490.00 Aplicações Diretas			20.611	0
000297	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0
000298	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000	0
12 361 2003	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		778.017	3
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			778.017	3
3190.00 Aplicações Diretas			685.060	2
000299	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	353.260	1
000300	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	207.800	1
000301	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	120.000	0
000302	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.000	0
3390.00 Aplicações Diretas			81.736	0
000303	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.805	0
000304	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	30.000	0
000305	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.122	0
000306	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.122	0
000307	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.954	0
000308	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000	0
000309	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.611	0
000310	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.122	0
000311	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
4490.00 Aplicações Diretas			11.221	0
000312	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.221	0
12 361 1003	2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		2.070.976	7
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%				
1112 Transferências do FUNDEB 60%			2.070.976	7
3190.00 Aplicações Diretas			2.070.976	7
000313	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	103.900	0
000314	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.714.350	6
000315	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	249.360	1
000316	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.366	0
12 361 1003	2033 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		580.176	2
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 40%				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

189

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.874.308	28
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		580.176	2
	3190.00 Aplicações Diretas		387.691	1
000317	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	67.327	0
000318	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	246.866	1
000319	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	69.571	0
000320	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.927	0
	3390.00 Aplicações Diretas		152.338	1
000321	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	76.304	0
000322	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390	0
000323	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.733	0
000324	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	52.179	0
000325	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.366	0
000326	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.366	0
	4490.00 Aplicações Diretas		40.147	0
000327	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	8.977	0
000328	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.170	0
12 361 1003	2056 MANUTENÇÃO DO PDDE		10.099	0
	Objetivo: Manutenção do PDDE			
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.099	0
	3390.00 Aplicações Diretas		8.977	0
000329	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.733	0
000330	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.244	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000331	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0
12 361 1003	2057 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		600.066	2
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		429.480	2
	3390.00 Aplicações Diretas		429.480	2
000332	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	8.977	0
000335	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	103.900	0
000338	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	280.530	1
000341	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.975	0
000344	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	4.488	0
000346	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.488	0
000348	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		58.100	0
	3390.00 Aplicações Diretas		58.100	0
000333	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.366	0
000336	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	31.170	0
000339	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.977	0
000342	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.221	0
000345	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.244	0
000349	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
	1125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		112.486	0
	3390.00 Aplicações Diretas		112.486	0
000334	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.366	0
000337	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	93.510	0
000340	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
000343	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.366	0
000347	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.244	0
12 361 1003	2058 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		30.000	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

190

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			7.874.308	28
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas			10.000	0
000350	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	10.000	0
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			20.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas			20.000	0
000351	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	20.000	0
12 361 1003	2062 MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR			12.343	0
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			12.343	0
	3190.00 Aplicações Diretas			10.099	0
000352	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.099	0
	3390.00 Aplicações Diretas			2.244	0
000353	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	1.122	0
000354	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.122	0
12 366 1003	2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			40.396	0
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			40.396	0
	3390.00 Aplicações Diretas			39.274	0
000355	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	20.198	0
000356	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	6.733	0
000357	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	8.977	0
000358	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.366	0
	4490.00 Aplicações Diretas			1.122	0
000359	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.122	0
12 361 1003	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			81.670	0
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação				
	1120 Transferência do Salário-Educação			81.670	0
	3390.00 Aplicações Diretas			79.426	0
000360	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal	3.366	0
000361	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	53.862	0
000362	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	6.733	0
000363	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.244	0
000364	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	8.977	0
000365	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	2.244	0
000366	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			2.244	0
000367	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.244	0
12 361 1003	2078 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL			89.647	0
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			38.030	0
	3390.00 Aplicações Diretas			38.030	0
000368	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	8.977	0
000371	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.733	0
000373	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	20.198	0
000375	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.122	0
000378	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.000	0
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			51.617	0
	3390.00 Aplicações Diretas			51.617	0
000369	3390.30 99 Material de Consumo		Fiscal	16.832	0



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.700	Secretaria de Educação			7.874.308	28	
000370	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.122	0
000372	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	28.053	0
000374	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.366	0
000376	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.122	0
000377	3390.49	99	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.122	0
12	362	1003	2079 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO		41.296	0
			Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Médio			
			1001 Recursos Ordinários		24.564	0
			3390.00 Aplicações Diretas		24.564	0
000380	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	6.172	0
000382	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.927	0
000384	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.538	0
000386	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.927	0
000387	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		16.732	0
			3390.00 Aplicações Diretas		16.732	0
000379	3390.13	99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.366	0
000381	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	5.000	0
000383	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0
000385	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.366	0
12	365	1003	2080 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL		29.053	0
			Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil			
			1001 Recursos Ordinários		8.416	0
			3390.00 Aplicações Diretas		8.416	0
000388	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	1.122	0
000391	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.172	0
000393	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.122	0
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.637	0
			3390.00 Aplicações Diretas		20.637	0
000389	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	6.733	0
000390	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	2.805	0
000392	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.172	0
000394	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.122	0
000395	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.805	0
000396	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0
12	365	1003	2082 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.068.615	4
			Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil			
			1001 Recursos Ordinários		35.649	0
			3390.00 Aplicações Diretas		35.649	0
000406	3390.13	99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.366	0
000407	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	13.207	0
000410	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.099	0
000413	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.977	0
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		442.827	2
			3190.00 Aplicações Diretas		391.625	1
000397	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.000	0
000400	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	322.090	1
000403	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	67.535	0
			3390.00 Aplicações Diretas		45.591	0
000408	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	12.468	0
000411	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.050	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

192

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.700	Secretaria de Educação				7.874.308	28
000414	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.927	0
000416	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	20.780	0
000417	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.366	0
	4490.00		Aplicações Diretas		5.611	0
000418	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0
	1112		Transferências do FUNDEB 60%		44.000	0
	3190.00		Aplicações Diretas		44.000	0
000398	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.000	0
000401	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	30.000	0
000404	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.000	0
	1113		Transferências do FUNDEB 40%		546.139	2
	3190.00		Aplicações Diretas		509.110	2
000399	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	41.560	0
000402	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	415.600	1
000405	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	51.950	0
	3390.00		Aplicações Diretas		33.663	0
000409	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	22.442	0
000412	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.488	0
000415	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.733	0
	4490.00		Aplicações Diretas		3.366	0
000419	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.366	0
12	361	1003	2094 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		75.862	0
			Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares			
			1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		56.786	0
			3390.00 Aplicações Diretas		39.954	0
000420	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	17.954	0
000422	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000	0
000424	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0
000426	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0
	4490.00		Aplicações Diretas		16.832	0
000428	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.832	0
	1113		Transferências do FUNDEB 40%		19.076	0
	3390.00		Aplicações Diretas		17.954	0
000421	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	6.733	0
000423	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.611	0
000425	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.488	0
000427	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.122	0
	4490.00		Aplicações Diretas		1.122	0
000429	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0
12	361	1003	2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		169.315	1
			Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental			
			1001 Recursos Ordinários		97.437	0
			3390.00 Aplicações Diretas		97.437	0
000430	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	3.927	0
000432	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	93.510	0
	1124		Outras Transferências de Recursos do FNDE		71.878	0
	3390.00		Aplicações Diretas		71.878	0
000431	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	9.538	0
000433	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	62.340	0
12	365	1003	2096 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		150.925	1
			Objetivo: Manutenção do PNAE Creche			



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

193

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Orçamentária		
Esfera								
20.700	Secretaria de Educação						7.874.308	28
	1001	Recursos Ordinários				107.266	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				107.266	0	
000434	3390.30	99	Material de Consumo			3.366	0	
000436	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			103.900	0	
	1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				43.659	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				43.659	0	
000435	3390.30	99	Material de Consumo			7.294	0	
000437	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			36.365	0	
12	365	1003	2097 MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA			96.407	0	
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola							
	1001	Recursos Ordinários				77.892	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				77.892	0	
000438	3390.30	99	Material de Consumo			5.162	0	
000440	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			72.730	0	
	1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				18.515	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				18.515	0	
000439	3390.30	99	Material de Consumo			3.927	0	
000441	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			14.588	0	
12	366	1003	2098 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA			12.904	0	
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA							
	1001	Recursos Ordinários				6.733	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				6.733	0	
000442	3390.30	99	Material de Consumo			1.683	0	
000444	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			5.050	0	
	1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				6.171	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				6.171	0	
000443	3390.31	99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)			1.683	0	
000445	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			4.488	0	
12	366	1003	2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			123.227	0	
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)							
	1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				63.861	0	
	3190.00	Aplicações Diretas				39.176	0	
000446	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.000	0	
000449	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.588	0	
000452	3190.13	99	Obrigações Patronais			14.588	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				24.685	0	
000455	3390.18	99	Auxílio Financeiro a Estudantes			12.343	0	
000456	3390.30	99	Material de Consumo			4.488	0	
000458	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.488	0	
000459	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.366	0	
	1112	Transferências do FUNDEB 60%				30.000	0	
	3190.00	Aplicações Diretas				30.000	0	
000447	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.000	0	
000450	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000	0	
000453	3190.13	99	Obrigações Patronais			10.000	0	
	1113	Transferências do FUNDEB 40%				3.366	0	
	3390.00	Aplicações Diretas				3.366	0	
000457	3390.30	99	Material de Consumo			3.366	0	
	1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				26.000	0	
	3190.00	Aplicações Diretas				26.000	0	
000448	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.000	0	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

194

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
20.700	Secretaria de Educação		7.874.308	28	
000451	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0	
000454	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	6.000	0	
12 361 1003	2116 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		23.366	0	
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental				
	1001 Recursos Ordinários		10.000	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		10.000	0	
000460	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.000	0	
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		13.366	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		13.366	0	
000461	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.000	0	
000462	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.366	0	
12 365 1003	2124 APOIO AS CRECHES		34.443	0	
	Objetivo: Apoio as Creches				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		34.443	0	
	3190.00 Aplicações Diretas		12.000	0	
000463	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0	
000464	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	2.000	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		16.832	0	
000465	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.977	0	
000466	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.855	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		5.611	0	
000467	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0	
12 365 1003	2125 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO		32.611	0	
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		32.611	0	
	3190.00 Aplicações Diretas		15.000	0	
000468	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0	
000469	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.000	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		15.611	0	
000470	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.000	0	
000471	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.611	0	
000472	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		2.000	0	
000473	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contingência				
Fiscal:	4.392.302	2.233.606	1.248.400	7.874.308	28
Seguridade:				0	0
Total:	4.392.302	2.233.606	1.248.400	7.874.308	28



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

195

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		847.324	3
14 244 1001	1126 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		143.902	1
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			
	1001 Recursos Ordinários		54.548	0
	3190.00 Aplicações Diretas		12.988	0
000474	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.390	0
000476	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	2.598	0
	3390.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000478	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.390	0
000480	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.390	0
000482	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390	0
000484	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	10.390	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		89.354	0
	3190.00 Aplicações Diretas		27.014	0
000475	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.780	0
000477	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	6.234	0
	3390.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000479	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.390	0
000481	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.390	0
000483	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	0
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000485	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	31.170	0
08 241 1001	1133 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		163.833	1
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO			
	1001 Recursos Ordinários		113.833	0
	3190.00 Aplicações Diretas		45.259	0
000486	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	12.468	0
000487	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	24.936	0
000488	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	7.855	0
	3390.00 Aplicações Diretas		58.184	0
000489	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	6.234	0
000490	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	20.780	0
000491	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.585	0
000492	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.585	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.390	0
000494	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.390	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		50.000	0
000493	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	50.000	0
08 244 1001	1140 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		21.819	0
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
	1001 Recursos Ordinários		21.819	0
	3390.00 Aplicações Diretas		21.819	0
000495	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.117	0
000496	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.312	0
000497	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	0
08 244 1001	1145 REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		12.000	0
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			
	1001 Recursos Ordinários		12.000	0
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

196

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social				847.324	3
000962	3350.43	99	Subvenções Sociais	Fiscal	12.000	0
08	122	2003	2007 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		205.684	1
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
	1001 Recursos Ordinários				205.684	1
	3190.00 Aplicações Diretas				161.044	1
000498	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.000	0
000499	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	123.433	0
000500	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	27.000	0
000501	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.611	0
	3390.00 Aplicações Diretas				41.274	0
000502	3390.13	99	Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	8.977	0
000503	3390.14	99	Diárias - Civil	Seguridade	2.244	0
000504	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	6.733	0
000505	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.122	0
000506	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	13.465	0
000507	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.611	0
000508	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.122	0
000509	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas				3.366	0
000510	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.366	0
08	243	1013	2013 MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES		7.293	0
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES					
	1001 Recursos Ordinários				7.293	0
	3390.00 Aplicações Diretas				6.171	0
000511	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	3.927	0
000512	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0
000513	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas				1.122	0
000514	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0
08	243	1013	2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		126.304	0
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	1001 Recursos Ordinários				126.304	0
	3190.00 Aplicações Diretas				94.304	0
000515	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.733	0
000516	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	69.571	0
000517	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	17.000	0
000518	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas				28.634	0
000519	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	10.390	0
000520	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	1.122	0
000521	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390	0
000522	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.488	0
000523	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.244	0
	4490.00 Aplicações Diretas				3.366	0
000524	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.366	0
08	244	1001	2019 DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES		159.757	1
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES					
	1001 Recursos Ordinários				159.757	1
	3390.00 Aplicações Diretas				159.757	1
000525	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	24.687	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

197

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		847.324	3					
000526	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390	0					
000527	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.780	0					
000528	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	31.170	0					
000529	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	72.730	0					
08 244 2003	2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.732	0					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	1001 Recursos Ordinários		6.732	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.610	0					
000530	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.122	0					
000531	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.122	0					
000532	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.122	0					
000533	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0					
000534	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.122	0					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0					
000535	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:			95.120					95.120	0
Seguridade:	340.609		300.669	110.926				752.204	3
Total:	340.609		395.789	110.926				847.324	3



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.000	Reserva de Contigencia		252.198	1					
99 999 9999	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		252.198	1					
	Objetivo: Reserva de Contigencia								
	1001 Recursos Ordinários		252.198	1					
	9999.99 Reserva de Contigencia		252.198	1					
000536 9999.99 99	Reserva de Contigencia	Fiscal	252.198	1					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:							252.198	252.198	1
Seguridade:								0	0
Total:							252.198	252.198	1



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

199

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
21.100	Secretária de Agricultura			631.942	2
20 544 1005 1018	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			23.007	0
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos				
	1001 Recursos Ordinários			1.885	0
	4490.00 Aplicações Diretas			1.885	0
000537 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		1.178	0
000539 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		707	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			21.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas			21.122	0
000538 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		10.000	0
000540 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000	0
000541 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.122	0
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE			132.170	0
	Objetivo: Construção de Açude				
	1001 Recursos Ordinários			31.170	0
	4490.00 Aplicações Diretas			31.170	0
000542 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		31.170	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			101.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			101.000	0
000543 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		100.000	0
000544 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000	0
20 606 1009 1104	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			61.396	0
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				
	1001 Recursos Ordinários			6.396	0
	4490.00 Aplicações Diretas			6.396	0
000545 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.396	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			55.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			55.000	0
000546 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000	0
000547 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000	0
20 544 1009 1123	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			42.000	0
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA				
	1001 Recursos Ordinários			10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000	0
000548 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		10.000	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			32.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			32.000	0
000549 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		30.000	0
000550 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000	0
20 544 1009 1125	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			93.510	0
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
	1001 Recursos Ordinários			93.510	0
	3390.00 Aplicações Diretas			62.340	0
000551 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		20.780	0
000552 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.780	0
000553 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.780	0
	4490.00 Aplicações Diretas			31.170	0
000554 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		20.780	0
000555 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.390	0



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

200

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%																											
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária																												
21.100	Secretária de Agricultura						631.942	2																											
20	122	2003	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				174.939	1																											
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA																																			
1001 Recursos Ordinários							174.939	1																											
3190.00 Aplicações Diretas							80.721	0																											
000556	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				Fiscal	7.406	0																										
000557	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Fiscal	59.472	0																										
000558	3190.13	99	Obrigações Patronais				Fiscal	12.343	0																										
000559	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	1.500	0																										
3390.00 Aplicações Diretas							90.852	0																											
000560	3390.14	99	Diárias - Civil				Fiscal	1.122	0																										
000561	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	51.950	0																										
000562	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	31.170	0																										
000563	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	4.488	0																										
000564	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas				Fiscal	1.122	0																										
000565	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	1.000	0																										
4490.00 Aplicações Diretas							3.366	0																											
000566	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	3.366	0																										
20	606	1009	2049 MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS				8.977	0																											
Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas																																			
1001 Recursos Ordinários							8.977	0																											
3390.00 Aplicações Diretas							8.977	0																											
000567	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	8.977	0																										
20	606	1009	2063 ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS				63.400	0																											
Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros																																			
1001 Recursos Ordinários							63.400	0																											
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							39.274	0																											
000568	3350.41	99	Contribuições				Fiscal	39.274	0																										
3390.00 Aplicações Diretas							24.126	0																											
000569	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	2.244	0																										
000570	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	5.611	0																										
000571	3390.35	99	Serviços de Consultoria				Fiscal	2.244	0																										
000572	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	5.050	0																										
000573	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	8.977	0																										
20	608	1009	2123 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				32.543	0																											
Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar																																			
1001 Recursos Ordinários							32.543	0																											
3390.00 Aplicações Diretas							26.932	0																											
000574	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	5.611	0																										
000575	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	5.611	0																										
000576	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	8.977	0																										
000577	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	6.733	0																										
4490.00 Aplicações Diretas							5.611	0																											
000578	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.611	0																										
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td>Pessoal e</td> <td>Juros e</td> <td colspan="2">Outras</td> <td>Inversões</td> <td>Amortização</td> <td>Reserva</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Encargos</td> <td>Encargos</td> <td colspan="2">Despesas</td> <td>Financeiras</td> <td>da Dívida</td> <td>de Contingência</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sociais</td> <td>da Dívida</td> <td>Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortização	Reserva			Encargos	Encargos	Despesas		Financeiras	da Dívida	de Contingência			Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos							
Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortização	Reserva																													
Encargos	Encargos	Despesas		Financeiras	da Dívida	de Contingência																													
Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos																																
Fiscal:	80.721		252.501	298.720			631.942	2																											
Seguridade:							0	0																											
Total:	80.721		252.501	298.720			631.942	2																											



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

201

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social			522.139	2
08 243 1013	1118 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			62.340	0
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			62.340	0
	3190.00 Aplicações Diretas			41.560	0
000579 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		20.780	0
000580 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		20.780	0
	3390.00 Aplicações Diretas			20.780	0
000581 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade		3.117	0
000582 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		3.117	0
000583 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		3.117	0
000584 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.234	0
000585 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.195	0
08 244 1001	1139 PROGRAMA BPC NA ESCOLA			31.170	0
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			31.170	0
	3390.00 Aplicações Diretas			31.170	0
000586 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		10.390	0
000587 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.390	0
000588 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.390	0
08 244 1001	1141 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			116.025	0
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV				
	1001 Recursos Ordinários			38.983	0
	3190.00 Aplicações Diretas			15.086	0
000589 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.468	0
000591 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade		2.618	0
	3390.00 Aplicações Diretas			20.780	0
000593 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		6.234	0
000596 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.234	0
000598 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.312	0
	4490.00 Aplicações Diretas			3.117	0
000601 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.117	0
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			57.301	0
	3190.00 Aplicações Diretas			18.858	0
000590 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.585	0
000592 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade		3.273	0
	3390.00 Aplicações Diretas			38.443	0
000594 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		12.468	0
000597 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		15.585	0
000599 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.390	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			19.741	0
	3390.00 Aplicações Diretas			15.585	0
000595 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade		5.195	0
000600 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.390	0
	4490.00 Aplicações Diretas			4.156	0
000602 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.156	0
08 244 1001	1142 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			21.819	0
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
	1001 Recursos Ordinários			15.585	0
	3390.00 Aplicações Diretas			15.585	0
000603 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.390	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		522.139	2
000605	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.195	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		6.234	0
	3390.00 Aplicações Diretas		6.234	0
000604	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.234	0
08 244 1010	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF		52.587	0
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.587	0
	3190.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000606	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas		41.976	0
000607	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.234	0
000608	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.320	0
000609	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.078	0
000610	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.733	0
000611	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.611	0
	4490.00 Aplicações Diretas		5.611	0
000612	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.611	0
08 244 1001	2085 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		9.752	0
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais			
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		9.752	0
	3390.00 Aplicações Diretas		8.630	0
000613	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.683	0
000614	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.581	0
000615	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.683	0
000616	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.683	0
000617	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000618	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0
08 244 1010	2100 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		23.564	0
	Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		23.564	0
	3390.00 Aplicações Diretas		20.198	0
000619	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.366	0
000620	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.366	0
000621	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.122	0
000622	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.733	0
000623	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.611	0
	4490.00 Aplicações Diretas		3.366	0
000624	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.366	0
08 244 1001	2105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		196.589	1
	Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
	1001 Recursos Ordinários		89.209	0
	3190.00 Aplicações Diretas		44.324	0
000625	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	25.809	0
000627	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.538	0
000629	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	8.977	0
	3390.00 Aplicações Diretas		38.152	0
000630	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	6.733	0
000632	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.488	0
000634	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.366	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

203

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%				
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social			522.139	2				
000635	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	12.343	0				
000637	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.611	0				
000639	3390.48	99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.611	0				
	4490.00	Aplicações Diretas		6.733	0				
000641	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.733	0				
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		107.380	0				
	3190.00	Aplicações Diretas		66.205	0				
000626	3190.04	99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	59.472	0				
000628	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.733	0				
	3390.00	Aplicações Diretas		37.809	0				
000631	3390.30	99 Material de Consumo	Seguridade	10.000	0				
000633	3390.32	99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.733	0				
000636	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.977	0				
000638	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.099	0				
000640	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0				
	4490.00	Aplicações Diretas		3.366	0				
000642	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.366	0				
08 244 1010	2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAS		8.293	0				
	Objetivo:	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAS							
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.293	0				
	3390.00	Aplicações Diretas		8.293	0				
000643	3390.30	99 Material de Consumo	Seguridade	3.927	0				
000644	3390.48	99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	3.366	0				
000645	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	5.000		11.678					16.678	0
Seguridade:	186.033		291.957	27.471				505.461	2
Total:	191.033		303.635	27.471				522.139	2



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22
10 301 2007	1005 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		37.279	0
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.343	0
	3390.00 Aplicações Diretas		12.343	0
000646	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.366	0
000648	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.611	0
000650	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.366	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		24.936	0
	3390.00 Aplicações Diretas		24.936	0
000647	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.234	0
000649	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.234	0
000651	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.468	0
10 301 1012	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		103.120	0
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.170	0
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000652	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.170	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		51.950	0
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950	0
000653	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.950	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000654	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0
10 301 1012	1061 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		41.560	0
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		41.560	0
	4490.00 Aplicações Diretas		41.560	0
000655	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	41.560	0
10 301 1012	1076 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		145.332	1
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		13.162	0
	4490.00 Aplicações Diretas		13.162	0
000656	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	13.162	0
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		31.170	0
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000657	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	31.170	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		101.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		101.000	0
000658	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0
000659	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0
10 303 1012	1100 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		31.182	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.182	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.182	0
000660	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	1.182	0
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		30.000	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

205

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária		
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.050.506	22	
	4490.00	Aplicações Diretas					30.000	0	
000661	4490.51	99	Obras e Instalações			Seguridade	30.000	0	
10	301	2003	1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				46.905	0	
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					4.264	0
	4490.00	Aplicações Diretas					4.264	0	
000662	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	4.264	0	
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					42.641	0
	4490.00	Aplicações Diretas					42.641	0	
000663	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	42.641	0	
10	302	1012	1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO				67.327	0	
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO								
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					67.327	0
	4490.00	Aplicações Diretas					67.327	0	
000664	4490.51	99	Obras e Instalações			Seguridade	28.053	0	
000665	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	38.152	0	
000666	4490.93	99	Indenizações e Restituições			Seguridade	1.122	0	
10	302	1012	1117 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS				110.459	0	
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS								
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					9.459	0
	4490.00	Aplicações Diretas					9.459	0	
000667	4490.51	99	Obras e Instalações			Seguridade	9.459	0	
			1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					101.000	0
	4490.00	Aplicações Diretas					101.000	0	
000668	4490.51	99	Obras e Instalações			Seguridade	100.000	0	
000669	4490.93	99	Indenizações e Restituições			Seguridade	1.000	0	
10	301	1012	1119 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA				51.950	0	
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA								
			1001 Recursos Ordinários					20.780	0
	4490.00	Aplicações Diretas					20.780	0	
000670	4490.51	99	Obras e Instalações			Fiscal	20.780	0	
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					31.170	0
	4490.00	Aplicações Diretas					31.170	0	
000671	4490.51	99	Obras e Instalações			Fiscal	31.170	0	
10	301	1012	1134 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU				210.223	1	
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU								
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					210.223	1
	3190.00	Aplicações Diretas					121.000	0	
000672	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Fiscal	50.000	0	
000673	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fiscal	50.000	0	
000674	3190.13	99	Obrigações Patronais			Fiscal	21.000	0	
	3390.00	Aplicações Diretas					48.833	0	
000675	3390.30	99	Material de Consumo			Fiscal	15.585	0	
000676	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	12.468	0	
000677	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	20.780	0	
	4490.00	Aplicações Diretas					40.390	0	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

206

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				6.050.506	22
000678	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0
000679	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.390	0
10	122	2003	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.498.029	5
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.498.029	5
			3190.00 Aplicações Diretas		625.602	2
000680	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	229.390	1
000681	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	218.190	1
000682	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	166.240	1
000683	3190.16	99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	561	0
000684	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.221	0
			3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.366	0
000685	3350.41	99	Contribuições	Seguridade	3.366	0
			3390.00 Aplicações Diretas		861.206	3
000686	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	41.560	0
000687	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	166.240	1
000688	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	23.565	0
000689	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.390	0
000690	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.122	0
000691	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	311.700	1
000692	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	290.920	1
000693	3390.46	99	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.122	0
000694	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.366	0
000695	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.221	0
			4490.00 Aplicações Diretas		7.855	0
000696	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	1.122	0
000697	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0
000698	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.122	0
10	301	1012	2024 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		327.788	1
			Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		39.274	0
			3190.00 Aplicações Diretas		39.274	0
000701	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	39.274	0
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		288.514	1
			3190.00 Aplicações Diretas		279.660	1
000699	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	46.755	0
000700	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	179.539	1
000702	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	50.000	0
000703	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.366	0
			3390.00 Aplicações Diretas		7.732	0
000704	3390.20	99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Seguridade	1.122	0
000705	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	3.366	0
000706	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.244	0
000707	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000708	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0
10	301	1012	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		256.321	1
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		66.080	0
			3190.00 Aplicações Diretas		52.615	0
			Contratação por Tempo Determinado			0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22
000709	3190.04 99	Seguridade	8.977	
000711	3190.11 99	Fiscal	15.585	0
000713	3190.13 99	Seguridade	24.687	0
000714	3190.92 99	Seguridade	3.366	0
3390.00	Aplicações Diretas		13.465	0
000716	3390.30 99	Seguridade	11.221	0
000718	3390.34 99	Seguridade	1.122	0
000720	3390.92 99	Seguridade	1.122	0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		190.241	1
3190.00	Aplicações Diretas		144.753	1
000710	3190.04 99	Seguridade	87.525	0
000712	3190.11 99	Seguridade	53.862	0
000715	3190.92 99	Seguridade	3.366	0
3390.00	Aplicações Diretas		44.366	0
000717	3390.30 99	Seguridade	40.000	0
000719	3390.39 99	Seguridade	3.366	0
000721	3390.92 99	Seguridade	1.000	0
4490.00	Aplicações Diretas		1.122	0
000722	4490.52 99	Seguridade	1.122	0
10 301 1012	2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		896.899	3
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		758.317	3
3190.00	Aplicações Diretas		461.279	2
000723	3190.04 99	Seguridade	3.366	0
000725	3190.11 99	Seguridade	403.963	1
000727	3190.13 99	Seguridade	51.950	0
000728	3190.92 99	Seguridade	2.000	0
3390.00	Aplicações Diretas		291.427	1
000730	3390.30 99	Seguridade	157.097	1
000732	3390.32 99	Seguridade	47.794	0
000734	3390.36 99	Seguridade	62.340	0
000736	3390.39 99	Seguridade	15.585	0
000738	3390.47 99	Seguridade	5.611	0
000739	3390.92 99	Seguridade	3.000	0
4490.00	Aplicações Diretas		5.611	0
000740	4490.52 99	Seguridade	5.611	0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		138.582	0
3190.00	Aplicações Diretas		21.881	0
000724	3190.04 99	Seguridade	3.927	0
000726	3190.11 99	Seguridade	16.832	0
000729	3190.92 99	Seguridade	1.122	0
3390.00	Aplicações Diretas		113.335	0
000731	3390.30 99	Seguridade	95.380	0
000733	3390.32 99	Seguridade	6.733	0
000735	3390.36 99	Seguridade	5.611	0
000737	3390.39 99	Seguridade	5.611	0
4490.00	Aplicações Diretas		3.366	0
000741	4490.52 99	Seguridade	3.366	0
10 301 1012	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		589.952	2
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		53.072	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

208

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22
	3190.00 Aplicações Diretas		51.950	0
000744	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	51.950	0
	3390.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000747	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.122	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		536.880	2
	3190.00 Aplicações Diretas		455.877	2
000742	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	334.392	1
000743	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	119.485	0
000745	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas		29.053	0
000746	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	20.198	0
000748	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.733	0
000749	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Seguridade	1.122	0
000750	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		51.950	0
000751	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.950	0
10 301 1012	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		83.787	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		13.465	0
	3190.00 Aplicações Diretas		12.343	0
000754	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	12.343	0
	3390.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000755	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	1.122	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		70.322	0
	3190.00 Aplicações Diretas		10.099	0
000752	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.733	0
000753	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	3.366	0
	3390.00 Aplicações Diretas		29.053	0
000756	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	23.565	0
000757	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0
000758	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.366	0
000759	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170	0
000760	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.170	0
10 305 1012	2055 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		187.830	1
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.858	0
	3390.00 Aplicações Diretas		30.858	0
000761	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.660	0
000762	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	20.198	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		156.972	1
	3390.00 Aplicações Diretas		156.972	1
000763	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	155.850	1
000764	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.122	0
10 301 2003	2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.927	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.927	0
	3390.00 Aplicações Diretas		2.805	0
000765	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.122	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Esfera	Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.050.506	22
000766	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	561	0
000767	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.122	0
	4490.00		Aplicações Diretas				1.122	0
000768	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.122	0
10	305	1012	2069 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS				134.324	0
			Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS					
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				134.324	0
			3190.00 Aplicações Diretas				23.954	0
000769	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	6.000	0
000770	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	17.954	0
			3390.00 Aplicações Diretas				48.030	0
000771	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	10.000	0
000772	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	28.053	0
000773	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	8.977	0
000774	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas				62.340	0
000775	4490.51	99	Obras e Instalações			Fiscal	31.170	0
000776	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	31.170	0
10	301	1012	2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO				572.532	2
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO					
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				572.532	2
			3390.00 Aplicações Diretas				494.607	2
000777	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	436.380	2
000778	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Seguridade	11.221	0
000779	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização			Seguridade	1.122	0
000780	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	13.465	0
000781	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	31.419	0
000782	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.000	0
			4490.00 Aplicações Diretas				77.925	0
000783	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	77.925	0
10	305	1012	2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE				141.429	1
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE					
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d				141.429	1
			3190.00 Aplicações Diretas				75.182	0
000784	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	58.350	0
000785	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	7.855	0
000786	3190.13	99	Obrigações Patronais			Seguridade	8.977	0
			3390.00 Aplicações Diretas				35.077	0
000787	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	15.710	0
000788	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	8.977	0
000789	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	10.390	0
			4490.00 Aplicações Diretas				31.170	0
000790	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	31.170	0
10	301	1012	2088 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				140.432	1
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				32.833	0
			3390.00 Aplicações Diretas				26.100	0
000791	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	10.390	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

210

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Orçamentária		
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)			6.050.506	22	
000793	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.977	0
000795	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.733	0
	4490.00		Aplicações Diretas		6.733	0
000797	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.733	0
	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d			107.599	0
	3390.00		Aplicações Diretas		105.355	0
000792	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	51.950	0
000794	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.611	0
000796	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	47.794	0
	4490.00		Aplicações Diretas		2.244	0
000798	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.244	0
10	301	1012	2089 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR		17.271	0
			Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR			
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		17.271	0
		3390.00	Aplicações Diretas		16.710	0
000799	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	5.611	0
000800	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0
000801	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.977	0
000802	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	4490.00		Aplicações Diretas		561	0
000803	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	561	0
10	305	1012	2090 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		26.808	0
			Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		26.808	0
		3390.00	Aplicações Diretas		23.442	0
000804	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	8.977	0
000805	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.611	0
000806	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.488	0
000807	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.366	0
000808	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0
	4490.00		Aplicações Diretas		3.366	0
000809	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.366	0
10	301	1012	2112 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		17.625	0
			Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
		1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		17.625	0
		3390.00	Aplicações Diretas		16.503	0
000810	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	3.927	0
000811	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	8.312	0
000812	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.020	0
000813	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.244	0
	4490.00		Aplicações Diretas		1.122	0
000814	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0
10	301	1012	2117 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		153.813	1
			Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			
		1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.419	0
		3190.00	Aplicações Diretas		31.419	0
000817	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	31.419	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

211

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		122.394	0
3190.00	Aplicações Diretas		94.341	0
000815 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	83.120	0
000816 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	11.221	0
3390.00	Aplicações Diretas		21.320	0
000818 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	13.465	0
000819 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.733	0
000820 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.122	0
4490.00	Aplicações Diretas		6.733	0
000821 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.733	0
10 301 1012 2118	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ		43.053	0
	Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ			
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		43.053	0
3190.00	Aplicações Diretas		10.000	0
000822 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.000	0
3390.00	Aplicações Diretas		28.053	0
000823 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	6.733	0
000824 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.977	0
000825 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	12.343	0
4490.00	Aplicações Diretas		5.000	0
000826 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0
10 302 1012 2121	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO		47.952	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO			
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0
3190.00	Aplicações Diretas		10.000	0
000827 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000	0
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.220	0
3190.00	Aplicações Diretas		3.366	0
000830 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	3.366	0
3390.00	Aplicações Diretas		7.854	0
000831 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	3.366	0
000833 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0
000835 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.366	0
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		26.732	0
3190.00	Aplicações Diretas		20.000	0
000828 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.000	0
000829 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.000	0
3390.00	Aplicações Diretas		5.610	0
000832 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	3.366	0
000834 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.122	0
000836 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.122	0
4490.00	Aplicações Diretas		1.122	0
000837 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.122	0
10 305 1012 2122	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		65.397	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA			
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		44.786	0
3390.00	Aplicações Diretas		39.175	0
000838 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	20.198	0
000840 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.000	0



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22	
000842	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.977	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		5.611	0	
000844	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.611	0	
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		20.611	0	
	3390.00 Aplicações Diretas		15.000	0	
000839	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	5.000	0	
000841	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000	0	
000843	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.000	0	
	4490.00 Aplicações Diretas		5.611	0	
000845	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.611	0	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:	772.187	768.735	265.655	1.806.577	6
Seguridade:	1.772.408	1.786.095	685.426	4.243.929	15
Total:	2.544.595	2.554.830	951.081	6.050.506	22



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

213

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		369.613	1
27 812 1008	1106 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		33.746	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL			
	1001 Recursos Ordinários		12.624	0
	4490.00 Aplicações Diretas		12.624	0
000846	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	12.624	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0
000848	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000847	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
27 812 1008	1107 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		39.300	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
	1001 Recursos Ordinários		18.178	0
	4490.00 Aplicações Diretas		18.178	0
000849	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	18.178	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		21.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas		21.122	0
000850	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
000851	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
27 812 1008	1109 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		29.033	0
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		7.911	0
	4490.00 Aplicações Diretas		7.911	0
000852	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	7.911	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		21.122	0
	4490.00 Aplicações Diretas		21.122	0
000853	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
000854	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.122	0
27 812 1008	1121 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		40.390	0
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO			
	1001 Recursos Ordinários		10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000	0
000855	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.195	0
	4490.00 Aplicações Diretas		15.195	0
000856	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000858	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.195	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.195	0
	4490.00 Aplicações Diretas		15.195	0
000857	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0
000859	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.195	0
23 695 1016	1137 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		76.234	0
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO			
	1001 Recursos Ordinários		66.234	0
	3190.00 Aplicações Diretas		30.000	0
000860	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000	0
000861	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.000	0
000862	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.000	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

214

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer			369.613	1
	3390.00 Aplicações Diretas			26.234	0
000863	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		6.234	0
000864	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.000	0
000865	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000	0
000866	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000	0
000867	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000	0
000868	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		5.000	0
000870	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000	0
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			10.000	0
000869	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		10.000	0
27 812 1008	2051 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			12.342	0
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER				
	1001 Recursos Ordinários			12.342	0
	3390.00 Aplicações Diretas			12.342	0
000871	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.366	0
000872	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal		2.244	0
000873	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.805	0
000874	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.805	0
000875	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.122	0
04 812 2003	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			125.329	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER				
	1001 Recursos Ordinários			125.329	0
	3190.00 Aplicações Diretas			70.469	0
000876	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		7.630	0
000877	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		51.618	0
000878	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		10.099	0
000879	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.122	0
	3390.00 Aplicações Diretas			51.494	0
000880	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.122	0
000881	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		28.053	0
000882	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.366	0
000883	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.366	0
000884	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.343	0
000885	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.244	0
000886	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas			3.366	0
000887	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.366	0
27 812 2003	2109 MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			4.263	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS				
	1001 Recursos Ordinários			4.263	0
	3390.00 Aplicações Diretas			3.029	0
000888	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		1.234	0
000889	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.234	0
000890	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		561	0
	4490.00 Aplicações Diretas			1.234	0
000891	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.234	0
27 812 1008	2110 MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			8.976	0
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL				



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		369.613	1					
	1001 Recursos Ordinários		8.976	0					
	3390.00 Aplicações Diretas		6.732	0					
000892	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.366	0					
000893	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.683	0					
000894	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.683	0					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.244	0					
000895	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.244	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	100.469		99.831	169.313				369.613	1
Seguridade:								0	0
Total:	100.469		99.831	169.313				369.613	1



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico				74.956	0		
04	122	2003	2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		74.956	0		
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
			1001 Recursos Ordinários		74.956	0		
			3190.00 Aplicações Diretas		68.224	0		
000896	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.630	0		
000897	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	49.373	0		
000898	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.099	0		
000899	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.122	0		
			3390.00 Aplicações Diretas		5.610	0		
000900	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	1.122	0		
000901	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	1.122	0		
000902	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.122	0		
000903	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.122	0		
000904	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.122	0		
			4490.00 Aplicações Diretas		1.122	0		
000905	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	68.224		5.610	1.122			74.956	0
Seguridade:							0	0
Total:	68.224		5.610	1.122			74.956	0



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

217

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura						157.404	1
13	392	1011	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS			29.733	0
				Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS				
			1001	Recursos Ordinários			29.733	0
			3190.00	Aplicações Diretas			13.000	0
000906	3190.04	99		Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.000	0	
000907	3190.11	99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.000	0	
000908	3190.92	99		Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0	
			3390.00	Aplicações Diretas			15.611	0
000909	3390.30	99		Material de Consumo	Fiscal	5.611	0	
000910	3390.36	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000	0	
000911	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0	
			4490.00	Aplicações Diretas			1.122	0
000912	4490.52	99		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.122	0	
13	392	1011	2068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			22.442	0
				Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
			1001	Recursos Ordinários			22.442	0
			3190.00	Aplicações Diretas			15.710	0
000913	3190.04	99		Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	6.733	0	
000914	3190.11	99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.977	0	
			3390.00	Aplicações Diretas			3.366	0
000915	3390.30	99		Material de Consumo	Fiscal	1.122	0	
000916	3390.36	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.122	0	
000917	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.122	0	
			4490.00	Aplicações Diretas			3.366	0
000918	4490.52	99		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.366	0	
13	392	1011	2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			10.098	0
				Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL				
			1001	Recursos Ordinários			10.098	0
			3390.00	Aplicações Diretas			6.732	0
000919	3390.30	99		Material de Consumo	Fiscal	3.366	0	
000920	3390.36	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.244	0	
000921	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.122	0	
			4490.00	Aplicações Diretas			3.366	0
000922	4490.52	99		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.366	0	
13	392	2003	2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			95.131	0
				Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA				
			1001	Recursos Ordinários			95.131	0
			3190.00	Aplicações Diretas			60.345	0
000923	3190.04	99		Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	11.221	0	
000924	3190.11	99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	31.170	0	
000925	3190.13	99		Obrigações Patronais	Fiscal	17.954	0	
			3390.00	Aplicações Diretas			29.175	0
000926	3390.14	99		Diárias - Civil	Fiscal	1.122	0	
000927	3390.30	99		Material de Consumo	Fiscal	5.611	0	
000928	3390.36	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.977	0	
000929	3390.39	99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.099	0	
000930	3390.47	99		Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.366	0	
			4490.00	Aplicações Diretas			5.611	0
000931	4490.52	99		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.611	0	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.400	Secretaria Municipal de Cultura				157.404	1			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	89.055		54.884	13.465				157.404	1
Seguridade:								0	0
Total:	89.055		54.884	13.465				157.404	1



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

219

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		33.319	0
08 241 1001	2113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		33.319	0
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	1001 Recursos Ordinários		15.976	0
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.000	0
000932	3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	7.000	0
	3390.00 Aplicações Diretas		6.732	0
000933	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.122	0
000935	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.122	0
000937	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.244	0
000939	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.244	0
	4490.00 Aplicações Diretas		2.244	0
000941	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.244	0
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		5.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000	0
000942	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		12.343	0
	3390.00 Aplicações Diretas		12.343	0
000934	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	6.733	0
000936	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.244	0
000938	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.683	0
000940	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.683	0
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência			
Fiscal:			0	0
Seguridade:		26.075 7.244	33.319	0
Total:		26.075 7.244	33.319	0



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente				3.450.464	12			
18 542 1015	1115 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				3.419.607	12			
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	1001 Recursos Ordinários				107.723	0			
	4490.00 Aplicações Diretas				107.723	0			
000943	4490.51 99 Obras e Instalações			Fiscal	106.601	0			
000946	4490.93 99 Indenizações e Restituições			Fiscal	1.122	0			
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				3.297.634	12			
	4490.00 Aplicações Diretas				3.297.634	12			
000944	4490.51 99 Obras e Instalações			Fiscal	3.294.268	12			
000947	4490.93 99 Indenizações e Restituições			Fiscal	3.366	0			
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				14.250	0			
	4490.00 Aplicações Diretas				14.250	0			
000945	4490.51 99 Obras e Instalações			Fiscal	11.894	0			
000948	4490.93 99 Indenizações e Restituições			Fiscal	2.356	0			
18 541 2003	2114 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				17.953	0			
	Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
	1001 Recursos Ordinários				17.953	0			
	3390.00 Aplicações Diretas				14.587	0			
000949	3390.30 99 Material de Consumo			Fiscal	4.488	0			
000950	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	2.244	0			
000951	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	6.733	0			
000952	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas			Fiscal	1.122	0			
	4490.00 Aplicações Diretas				3.366	0			
000953	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.366	0			
18 542 1015	2115 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				12.904	0			
	Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	1001 Recursos Ordinários				12.904	0			
	3390.00 Aplicações Diretas				9.538	0			
000956	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	9.538	0			
	4471.00 Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)				3.366	0			
000957	4471.70 99 Rateio pela Participação em Consórcio Público			Fiscal	3.366	0			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	9.538		33.663	3.426.339				3.469.540	12
Seguridade:								0	0
Total:	9.538		33.663	3.426.339				3.469.540	12
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	7.475.418	6.733	6.860.871	7.343.747		228.580	252.198	22.167.547	79
Seguridade:	2.547.558		2.481.828	836.067				5.865.453	21
Total:	10.022.976	6.733	9.342.699	8.179.814		228.580	252.198	28.033.000	100
Intra-Orçamen.:								0	0

GERAL

Fiscal:	7.475.418	6.733	6.860.871	7.343.747		228.580	252.198	22.167.547	79
Seguridade:	2.547.558		2.481.828	836.067				5.865.453	21
Total:	10.022.976	6.733	9.342.699	8.179.814		228.580	252.198	28.033.000	100

Intra-Orçamen.: 0 0



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

222

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Câmara Municipal		880.033	3
	Legislativa	880.033	
Gabinete do Prefeito		687.598	2
	Administração	511.072	
	Assistência Social	69.065	
	Cultura	107.461	
Procuradoria Jurídica		188.089	1
	Administração	188.089	
Secretaria de Adm e Planejamento		936.922	3
	Administração	930.117	
	Ciência e Tecnologia	6.805	
Secretaria de Finanças		976.938	0
	Judiciário	72.730	
	Administração	640.551	
	Previdência Social	263.657	
Sec de Obras e Serviços Publico		4.080.171	1
	Administração	258.120	
	Assistência Social	11.039	
	Urbanismo	2.700.843	
	Habitação	64.000	
	Saneamento	558.237	
	Gestão Ambiental	4.356	
	Energia	278.701	
	Transporte	204.875	
Secretaria de Educação		7.874.308	28
	Educação	7.874.308	
Secretaria Ação e Assistência Social		847.324	3
	Assistência Social	703.422	
	Direitos da Cidadania	143.902	
Reserva de Contingencia		252.198	1
	Reserva de Contingência	252.198	
Secretária de Agricultura		631.942	2
	Agricultura	631.942	
Fundo Municipal de Assistência Social		522.139	2
	Assistência Social	522.139	
Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.050.506	22
	Saúde	6.050.506	
Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		369.613	0
	Administração	125.329	
	Comércio e Serviços	76.234	
	Desporto e Lazer	168.050	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

223

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Secretaria de Desenvolvimento Economico		74.956	0
	Administração	74.956	
Secretaria Municipal de Cultura		157.404	1
	Cultura	157.404	
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		33.319	0
	Assistência Social	33.319	
Fundo Municipal do Meio Ambiente		3.469.540	12
	Gestão Ambiental	3.469.540	
Total:		28.033.000	
Intra-Orçamentária:		0	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2020 às 14:53:20 foi protocolizado o documento sob o N° 11803/20 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Número da Lei/Ano: 482/2019

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 8.409.900,00

Data e Aprovação: 25/10/2019

Data de Publicação: 14/02/2020

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	a73dba04f8b95528fd351e3f126aec2c
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	6cd5412d3e0431cf96700f4e1f2b3aa2
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	0c204426add5a69cc6e5df069e2d3265
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	1af3a0390422e58debcc408d42f78c0a

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/02/2020 às 10:19h o usuário Adriana Moreira de Sousa anexou o Documento 11803/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	98 - 100	a73dba04f8b95528fd351e3f126aec2c
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	101	6cd5412d3e0431cf96700f4e1f2b3aa2
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	102 - 105	0c204426add5a69cc6e5df069e2d3265
6) Outros Anexos	106 - 223	1af3a0390422e58debcc408d42f78c0a
RECIBO PROTOCOLO	224	1a247c15fb9679ef1822b5cceb5791df

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - LOA 2020

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes da LOA foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão na LOA
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.		Receita Corrente	R\$23.623,50
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$2.469,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo III deste Relatório.	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$8.089.058,00
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim		



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$203.328,00
		ICMS - Desoneração	R\$548,00
		IPI - Exportação	R\$361,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.885.577,00
		ITR	R\$148,00
		IPVA	R\$9.264,00
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista na LOA.			
5 - A reserva de contingência foi fixada em valor inferior à 1% da Receita Corrente Líquida (RCL)?	Não	Dotação na LOA	R\$252.198,00
		% da RCL	1,42%
6 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$12.343,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$753.187,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$91.902,00
7 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Sim		R\$22.442,00



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

8 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos: R\$63.274,00
		Com fins lucrativos: R\$0,00
9 - O resultado primário determinado na LOA é superavitário?	Sim	Receita Primária: R\$25.695.954,00
		Despesa Primária: R\$25.574.000,00
		Res. Primário na LOA: R\$121.954,00
* Detalhes no quadro 8 do Anexo V		
10 - Foi cumprido o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme preceitua a Lei 11.494/07?	Sim	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$2.760.416,00
		Despesas em magistério: R\$2.000.366,00
		% de alocação: 72,47%
* Detalhes no quadro 2 do Anexo V		
11 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC
		MDE na LOA: 40,14% da BC
* Detalhes no quadro 4 do Anexo V		
12 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Sim	Total Incompatível: R\$37.659,00
		* Detalhes no quadro 5 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

13 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS na LOA: 22,91% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
14 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Sim	Total Incompatível: R\$15.221,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V
15 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 51,89%
16 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Sim (PN 12/07) Sim (STN) Legislativo: Sim (PN 12/07) Sim (STN)	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% PN 12/2007: 39,01% STN: 48,48% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% PN 12/2007: 2,82% STN: 4,41% * Detalhes no Anexo IV



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Processo de Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual de 2020

17 - Há despesa fixada para:		
17.1 Sentenças Judiciais?		17.1: R\$72.730,00
17.2 Serviço da Dívida?		17.2: R\$206.000,00
17.3 Despesas de exercícios anteriores?	Sim	17.3: R\$121.431,00
17.4 Contribuição patronal devida ao INSS?		17.4: R\$1.782.589,00
* Detalhes no Quadro 9 do Anexo V		
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA):

a) Não obstante tenha reduzido 52,99% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$37.659,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

b) Não obstante tenha reduzido 88,81% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$15.221,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;

c) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;

d) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;

É o Relatório.



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária de 2020

Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - déficits orçamentários e financeiros. **Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável a presente análise.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípuo a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes da LOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos através do SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2017, 2018 e 2019 conforme divulgação do IBGE;
- b) PIB oficial de 2017, 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- c) Previsão oficial do PIB para 2019, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- d) Dados de arrecadação de 2017, 2018 e 2019 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- e) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante do LOA 2020.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante da LOA 2020, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante da LOA 2020 e informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios financeiros, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida realizada nesses períodos;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;

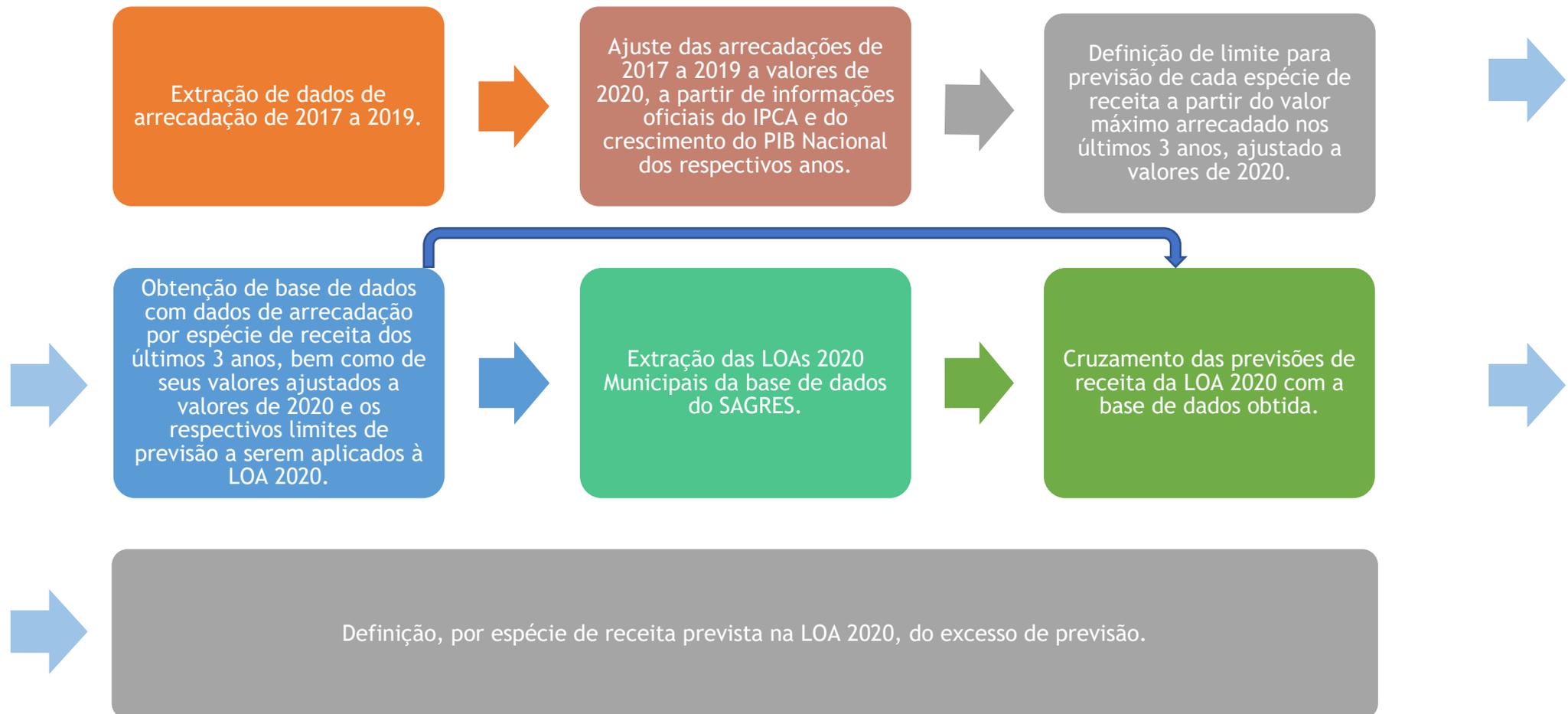
2.C) Outras análises

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2020;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2020;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;
- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos;

3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

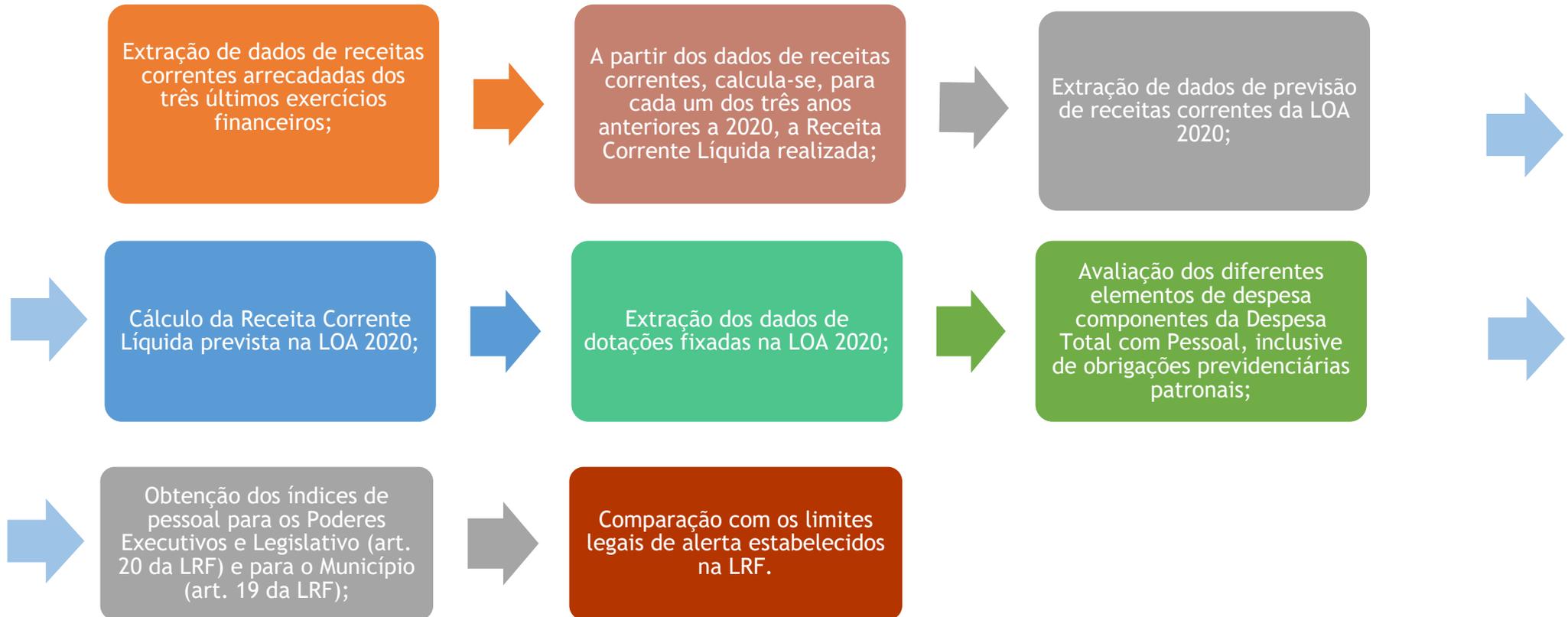
Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da superestimação de receitas quando tal excesso for superior a 5% do total de receitas correntes ou quando o alerta emitido após a análise do PLOA não tenha sido respeitado.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

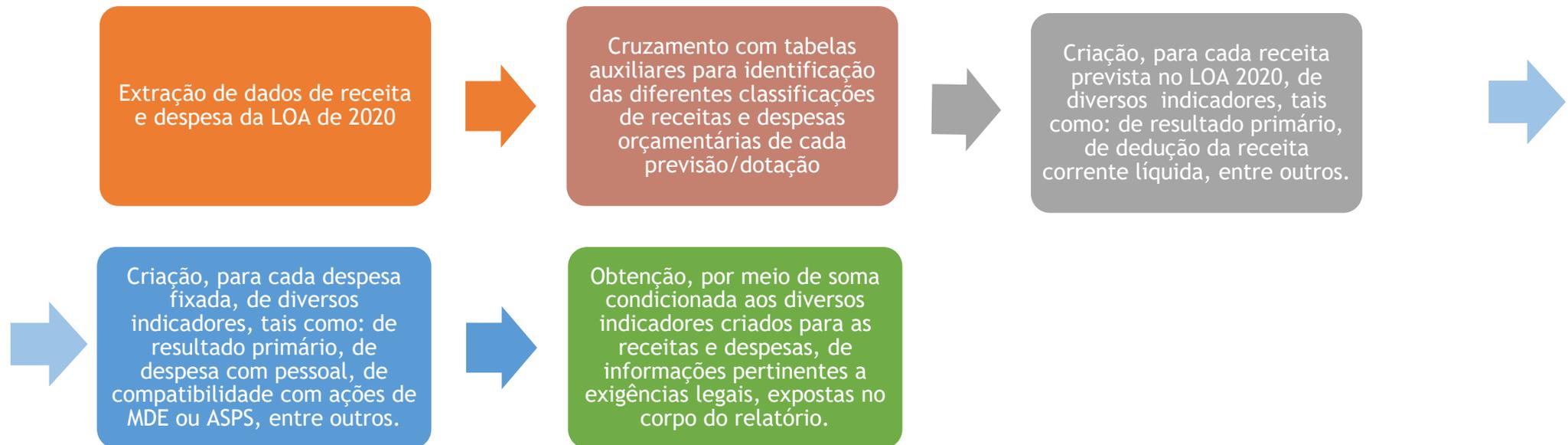


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando esta for superior a 5% do total de despesas com pessoal, bem como quando não houver sido respeitado o alerta emitido quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.



3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:



4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise da Lei Orçamentária de 2020 têm função pedagógica e buscam, em suma, estimular a administração municipal e a câmara de vereadores a aderirem boas práticas, bem como salientar deficiências que possam ter consequências danosas à execução orçamentária. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- Superestimação de receitas;
- Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- Ausência de previsão de todas as deduções de receita devidas para o FUNDEB.
- Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham regime próprio;
- Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2019;



- h) Não adequação dos gastos de magistério para efeito de cumprimento do limite mínimo da Lei do FUNDEB;
- i) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- j) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- k) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- l) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- m) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- n) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- r) Déficit primário esperado a partir da LOA 2020;
- s) Déficit de orçamento corrente esperado;
- t) Redução de reserva de contingência.



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2019 Ajustada (B)	Arrec. 2018 Ajustada (C)	Arrec. 2017 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	273.716,06	257.628,30	260.657,53	245.169,48	260.657,53	13.058,53
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	112	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Taxas	4.144,28	4.721,83	3.070,46	2.533,74	4.721,83	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	122	Receita Corrente - Contribuições - Contribuições Econômicas	8.769,56	8.701,81	0,00	0,00	8.701,81	67,75
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	124	Receita Corrente - Contribuições - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.900,00	129.328,34	120.805,82	0,00	129.328,34	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	84.046,00	19.231,05	33.264,61	89.975,16	89.975,16	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	161	Receita Corrente - Receita de Serviços - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,00



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2019 Ajustada (B)	Arrec. 2018 Ajustada (C)	Arrec. 2017 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	11.705.017,81	11.295.886,26	11.763.750,94	0,00	11.763.750,94	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.078.648,00	1.674.589,74	1.711.232,98	13.522.152,90	13.522.152,90	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	173	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.408.070,00	2.990.448,61	2.776.613,04	0,00	2.990.448,61	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	192	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	5.014,36	350,27	11.971,78	11.971,78	8.028,22
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	2.161,29	3.047,63	205,77	0,00	3.047,63	



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Lei Orçamentária Anual de 2020

Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão LOA (A)	Excesso de Previsão na LOA	% de Excesso na LOA
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	277.860,34	13.058,53	4,70%
Receita Corrente - Contribuições	12	112.669,56	67,75	0,06%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	84.046,00	0,00	0,00%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	2.469,00	2.469,00	100,00%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	17.191.735,81	0,00	0,00%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	22.161,29	8.028,22	36,23%

Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Despesa Total com Pessoal (R\$)

Elemento de Despesa	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	LOA 2020	2019	2018	2017	LOA 2020	2019	2018	2017	LOA 2020	2019	2018	2017
Contratação por tempo determinado (a)	1.797.300,00	1.118.970,20	1.050.224,94	982.764,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.300,00	1.118.970,20	1.050.224,94	982.764,36
Vencimentos e vantagens fixas (b)	5.027.000,00	4.977.069,69	4.798.070,75	4.815.425,63	498.720,00	455.690,70	451.470,60	447.880,49	5.525.720,00	5.432.760,39	5.249.541,35	5.263.306,12
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	9.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	74.730,00	31.039,63	66.254,00	29.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	74.730,00	31.039,63	66.254,00	29.984,31
Diferença de benefícios previdenciários e as receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	6.909.201,00	6.127.079,52	5.914.549,69	5.828.174,30	498.720,00	455.690,70	451.470,60	447.880,49	7.407.921,00	6.582.770,22	6.366.020,29	6.276.054,79
Obrigações patronais previdenciárias (h)	1.677.650,00	1.279.493,22	1.297.000,39	1.172.292,69	104.939,00	100.901,59	99.179,84	98.343,71	1.782.589,00	1.380.394,81	1.396.180,23	1.270.636,40
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	8.586.851,00	7.406.572,74	7.211.550,08	7.000.466,99	603.659,00	556.592,29	550.650,44	546.224,20	9.190.510,00	7.963.165,03	7.762.200,52	7.546.691,19
Receita Corrente Líquida (j)									17.711.722,00	15.525.133,48	15.052.294,61	12.039.145,00
% da despesa com pessoal sem encargos patronais previdenciários (PN TC 12/2207) ((g / j) x 100)	39,01%	39,47%	39,29%	48,41%	2,82%	2,94%	3,00%	3,72%	Não se Aplica			
% da despesa com pessoal incluídos os encargos patronais previdenciários (STN) ((i/j) x 100)	48,48%	47,71%	47,91%	58,15%	3,41%	3,59%	3,66%	4,54%	51,89%	51,29%	51,57%	62,68%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)	48,60%				5,40%				54,00%			
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	51,30%				5,70%				57,00%			
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)	54,00%				6,00%				60,00%			

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassem os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	19.810.948,00
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.099.226,00
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.099.226,00
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	17.711.722,00

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas na LOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	2.760.416,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	2.760.416,00
Despesas do FUNDEB fixadas na LOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério (Fontes 1112 e 1114)	2.000.366,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.091.859,00
6. Percentual de Aplicação em Magistério (4/3)	72,47%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 22 da Lei 11.494/2007)	Compatível



Quadro 3 - Receita de Impostos e Transferências	
Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	28.053,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	136.899,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	4.040,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.797,06
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.927,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Juros de Mora da Dívida Ativa	363.650,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	363.650,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.427.886,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.016.641,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	741,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.069,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	46.321,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	2.738,00
Total das Receitas de Impostos e Transferências	11.501.412,06



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	3.092.225,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	2.555.090,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	5.647.315,00
Estimativa de deduções	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	2.408.070,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.099.226,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	308.844,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	37.659,00
Receita da complementação da União (h)	352.346,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	331.809,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	4.616.657,00
Total das receitas de impostos e transferências (l)	11.501.412,06
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	40,14%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesa incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 17.659,00
Total	R\$ 37.659,00



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	11.501.412,06
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	363.650,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	363.650,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	10.774.112,06
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	2.483.147,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	15.221,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	2.467.926,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	22,91%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas SAÚDE incompatíveis com a LC 141/2012	Valor
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 15.221,00
Total	R\$ 15.221,00



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	17.711.722,00
Receita de Capital Total (b)	8.068.278,00
Receita Financeira Total (c)	84.046,00
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	25.695.954,00
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	17.438.744,00
Despesa de Capital Total (f)	8.089.058,00
Despesa Financeira Total (g)	206.000,00
Reserva de Contingência (h)	252.198,00
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	25.574.000,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	121.954,00

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	72.730,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	206.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	121.431,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	1.782.589,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	63.274,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	91.902,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	12.343,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	22.442,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	753.187,00

Assinado em 19 de Fevereiro de 2020



Jônatas Gabriel Rossi Martins
Mat. 3707962
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Fevereiro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Documento 18180/20 Data: 11/03/2020 08:53

OUTRAS**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Interessado: **JOSE MUCIO MONTEIRO**

Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020

Setor: **GAPRE**

Aviso nº 134 - GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no subitem 9.7 do Acórdão nº 349/2020-Plenário, encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia da referida Deliberação, prolatada por este Tribunal, na Sessão Ordinária de 19/2/2020, ao apreciar o TC-033.995/2017-6, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues. Esses autos tratam de Relatório de Levantamento com o objetivo de avaliar a ocorrência de desvio de função de profissionais do magistério da educação básica e a irregular aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na remuneração desses profissionais.

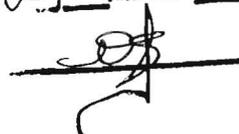
Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam o mencionado Acórdão podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSE MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
João Pessoa - PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
03/03 Recebido em 09/03/2020




ACÓRDÃO Nº 349/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.995/2017-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Levantamento
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
 - 3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
4. Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de levantamento, realizado pela Secretaria de Controle Externo da Educação, com o objetivo de avaliar a ocorrência de desvio de função de profissionais do magistério da educação básica e a irregular aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na remuneração desses profissionais.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 250, incisos II e III, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, comprove ao Tribunal adoção das seguintes medidas:

9.1.1. orientar os entes da federação quanto à regular utilização dos recursos do Fundeb, incluindo aqueles advindos de complementação da União, esclarecendo-lhes que:

9.1.1.1. os profissionais do magistério cedidos a órgãos/entidades ou lotados na secretaria de educação desempenhando atividades alheias àquelas previstas no inciso II, parágrafo único, do art. 22 da Lei 11.494/2007, **não** podem ser remunerados com recursos da parcela vinculada ao magistério, de, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb;

9.1.1.2. os profissionais do magistério cedidos a órgãos/entidades e desempenhando atividades alheias àquelas previstas no inciso II, parágrafo único, do art. 22 da Lei 11.494/2007, não podem ser remunerados com recursos do Fundeb quando estiverem no desempenho de atividades não enquadradas no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do artigo 70 da Lei 9.394/1996;

9.1.1.3 os profissionais do magistério que exercem atividade não enquadrada no efetivo exercício da atividade docente ou de suporte pedagógico, mas classificada como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), nos termos do artigo 70 da Lei 9.394/1996, podem ser remunerados com os recursos do Fundeb não vinculados ao magistério (até 40% do Fundeb);

9.1.1.4. é vedada a remuneração da categoria outros profissionais da educação com a parcela do Fundeb vinculada ao magistério, conforme artigo 22 da Lei 11.494/2007;

9.1.1.5. a não observância das disposições legais e orientações do FNDE acarreta a responsabilização dos gestores e o ressarcimento ao Fundeb dos valores aplicados indevidamente;

9.1.2. oriente os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb para que, na análise da prestação de contas do referido fundo, concluem sobre a legalidade da utilização dos recursos do Fundeb com remuneração do pessoal do magistério;

9.2. recomendar ao FNDE que adote as seguintes providências para que:



- 9.2.1. o módulo de Remuneração dos Profissionais de Educação do Siope discrimine o tipo de atividade exercida pela categoria profissional do magistério, de modo que seja possível diferenciar o suporte pedagógico de outras atividades administrativas;
- 9.2.2. sejam estabelecidos divulgados critérios objetivos para classificar as atividades desempenhadas pelos profissionais do magistério nas categorias previstas no artigo 22 da Lei 11.494/2007;
- 9.2.3. sejam criadas rotinas de acompanhamento dos dados declarados no Siope, especialmente naqueles entes que registram valores ou apresentam situações perceptivelmente incompatíveis com a realidade;
- 9.3. determinar ao FNDE que apresente plano de ação, com indicação de prazos e responsáveis, para implementação das recomendações constantes do item 9.2 ou justifique a não adoção das deliberações;
- 9.4. determinar à Secege que, considerando o diagnóstico realizado no âmbito dos presentes autos e, se for o caso, a partir da formação de Grupo de Trabalho com a participação dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, avalie a conveniência e a oportunidade de propor medidas relacionadas ao controle da cessão de professores a atividades não relacionadas ao ensino no âmbito das secretarias estaduais, municipais e distrital de Educação;
- 9.5. enviar cópia da presente deliberação à Controladoria-Geral da União para que utilize suas informações nos trabalhos de controle interno, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos da complementação da União e eventual necessidade de ressarcimento ao Fundeb;
- 9.6. dar conhecimento da deliberação ao FNDE, ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- 9.7. dar ciência desta deliberação aos Tribunais de Contas estaduais e municipais, para que avaliem a oportunidade da realização de auditorias visando atestar a regular utilização das parcelas vinculadas de 60% e de 40% do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério e dos outros profissionais da educação, em consonância ao que dispõe os artigos 22 e 23 da Lei 11.494/2007 e noticiem ao TCU a ocorrência de irregularidades nos entes que recebem complementação da União ao Fundeb;
- 9.8. autorizar o levantamento do sigilo do processo.

10. Ata nº 5/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0349-05/20-P.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 12/03/2020

DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

De ordem, à DIAFI para conhecimento.

Assinado em: 12/03/2020



Niedja Gerlane Lacerda de Miranda
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Chefe de Gabinete
Matrícula 3707113

Assinado em 12 de Março de 2020



Niedja Gerlane Lacerda de Miranda
Mat. 3707113
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEAGM 1 para conhecimento e subsídios aos trabalhos do setor, quanto ao item 9.7 do ACÓRDÃO N° 349/2020 - TCU - Plenário. Em seguida, deve o presente documento ser tramitado ao DEAGM 2, DEAGE e DEA, sucessivamente, para o mesmo fim.

Assinado em: 13/03/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 13 de Março de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 16/03/2020

DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento em atenção ao despacho do Diretor da DIAFI de fls. 8/9.

Assinado em: 16/03/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Chefe de Departamento
Matrícula 3703053

Assinado em 16 de Março de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Cumprindo despacho da DIAFI, às fls. 08/09.

Ao DEAGE.

Assinado em: 17/03/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Chefe de Departamento
Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Março de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

A DIAFI

Por tratar-se de decisão do TCU que precisa ser conhecida pelos gestores dos entes da federação, sugiro que essa Diretoria encaminhe o presente documento com indicação de que a ASTEC verifique a possibilidade de replicar esse documento (cópias) nos PAG 2020 dos gestores responsáveis pela aplicação dos recursos do FUNDEB, bem assim, possibilitar a toda auditoria tomar conhecimento do feito e aplicação nos vindouros exames da matéria.

Assinado em: 27/03/2020



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Chefe de Departamento
Matrícula 3701468

Assinado em 27 de Março de 2020



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Mat. 3701468
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

Ao DEA, para conhecimento e, se for o caso, subsídios aos trabalhos do setor, quanto ao item 9.7 do ACÓRDÃO N° 349/2020 - TCU - Plenário. Em seguida, deve esse departamento tramitar o presente documento à ASTEC, com vistas à anexação de uma cópia deste aos PAG 2020 do Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

Assinado em: 30/03/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 30 de Março de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 18180/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas da União
ASSUNTO: Ofício 134/2020 - Encaminha cópia de Acórdão 349/2020.

DESPACHO

A ASTEC, para as providencias a seu cargo, conforme despacho pág. 16.

Assinado em: 30/03/2020



Sebastião Taveira Neto
Chefe de Departamento
Matrícula 3702961

Assinado em 30 de Março de 2020



Sebastião Taveira Neto
Mat. 3702961
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 00450/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 00523/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Fatos relacionados à LOA 2020:

- a) Não obstante tenha reduzido 52,99% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$37.659,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- b) Não obstante tenha reduzido 88,81% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$15.221,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;
- c) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020;
- d) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

02/04/2020 11:11



Processo: 00450/20
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Exercício: 2020

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2418 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/04/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/20
 Subcategoria: Acompanhamento
 Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
 Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00523/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Fatos relacionados à LOA 2020: a) Não obstante tenha reduzido 52,99% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$37.659,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; b) Não obstante tenha reduzido 88,81% dos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em relação ao que fora definido no PLOA, ainda há R\$15.221,00 em dotações fixadas na LOA que, em regra, não se coadunam com os fins definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012; c) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; d) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020.

João Pessoa, 02 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 “Gabinete da Presidência”

Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NESTA

Assunto: Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para informar que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou os Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2020 e 04/2020, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios constantes nos Decretos Legislativos nº 257 e 258, normas em anexo, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, em observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 e ao entendimento do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020.

Desta forma, considerando o caput do art. 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 71 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fiscalize a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira dos municípios que tiveram o estado de calamidade pública reconhecidos, para fins de garantir que os recursos flexibilizados sejam aplicados dentro da legalidade, ou seja, no combate aos efeitos na saúde pública, na econômica e na sociedade ocasionados pela disseminação do Covid-19.

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
 CEP 58013-900 – Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ADRIANO GALDINO
Presidente

*Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br*



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2020 às 07:40:43 foi protocolizado o documento sob o N° 26570/20 da subcategoria Comunicação , exercício 2020, referente a(o) Assembleia Legislativa, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Myrna Maia Resende Lúcio.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP	Sim	5dce883eb2836426537df4eab339f8a0

João Pessoa, 23 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 23/04/2020

DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

À DIAFI para as providências.

Assinado em: 23/04/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 23 de Abril de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 “Gabinete da Presidência”

Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NESTA

Assunto: Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para informar que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou os Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2020 e 04/2020, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios constantes nos Decretos Legislativos nº 257 e 258, normas em anexo, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, em observância ao disposto no art. 65da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 e ao entendimento do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020.

Desta forma, considerando o caput do art.75da ConstituiçãoFederal, combinado com o art. 71 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fiscalize a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira dos municípios que tiveram o estado de calamidade pública reconhecidos, para fins de garantir que os recursos flexibilizados sejam aplicados dentro da legalidade, ou seja, no combate aos efeitos na saúde pública, na econômica e na sociedade ocasionados pela disseminação do Covid-19.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
 Presidente

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
 CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Água Branca, Aguiar, Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baia da Traição, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Boa Vista, Bom Jesus, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caaporã, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Capim, Caraúbas, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Caturité, Conceição, Condado, Conde, Congo, Cubati, Cuité, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Duas Estradas, Emas, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Guarabira, Gurinhém, Gurjão, Igaracy, Imaculada, Itabaiana, Jacaraú, Jericó, João Pessoa, Joca Claudino, Juazeirinho, Juripiranga, Juru, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lagoa, Livramento, Mae d'Água, Malta, Marcação, Marizópolis, Massaranduba, Matinhas, Matureia, Montadas, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Passagem, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Pocinhos, Poço Dantas, Poço José de Moura, Pombal, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixaba, Remígio, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Riacho dos Cavalos, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Felix, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Rita,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Santa Terezinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Domingos do Cariri, São Francisco, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Mamede, São Miguel de Taipu, Sapé, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Sobrado, Solânea, Soledade, Sossego, Sousa, Sumé, Taperoá, Tavares, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vieirópolis, Vista Serrana e Zabelê.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m” combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2020

Art. 1º. Ficam **aprovados** os pedidos dos Prefeitos das cidades de Água Branca, Aguiar, Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Baia da Traição, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Boa Vista, Bom Jesus, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caaporã, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimbas, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Capim, Caraúbas, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Caturité, Conceição, Condado, Conde, Congo, Cubati, Cuité, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Duas Estradas, Emas, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Guarabira, Gurinhém, Gurjão, Igaracy, Imaculada, Itabaiana, Jacaraú, Jericó, João Pessoa, Joca Claudino, Juazeirinho, Jurupiranga, Juru, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lagoa, Livramento, Mae d'Água, Malta, Marcação, Marizópolis, Massaranduba,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete da Presidência"

Matinhas, Matureia, Montadas, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Passagem, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Pocinhos, Poço Dantas, Poço José de Moura, Pombal, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixaba, Remígio, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Riacho dos Cavalos, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Felix, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Rita, Santa Terezinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Domingos do Cariri, São Francisco, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Mamede, São Miguel de Taipu, Sapé, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Sobrado, Solânea, Soledade, Sossego, Sousa, Sumé, Taperoá, Tavares, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vieirópolis, Vista Serrana e Zabelê, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas desses entes federativos solicitantes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, em 08 de abril de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Amparo, Aparecida, Areia de Baraúnas, Bananeiras, Boqueirão, Borborema, Campina Grande, Damião, Ibiara, Itaporanga, Itapororoca, Juarez Távora, Junco do Seridó, Lastro, Logradouro, Lucena, Manaíra, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Mogeiro, Natuba, Patos, Pedro Régis, Prata, Riachão, Santa Helena, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São Vicente do Seridó, Serra da Raiz, Serra Grande, Tacima, Teixeira, Tenório e Triunfo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m” combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2020

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios de Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Amparo, Aparecida, Areia de Baraúnas, Bananeiras, Boqueirão, Borborema, Campina Grande, Damião, Ibiara, Itaporanga, Itapororoca, Juarez Távora, Junco do Seridó, Lastro, Logradouro,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

Lucena, Manaíra, Mari, Mataraca, Mato Grosso, Mogeiro, Natuba, Patos, Pedro Régis, Prata, Riachão, Santa Helena, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São Vicente do Seridó, Serra da Raiz, Serra Grande, Tacima, Teixeira, Tenório e Triunfo.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido nos decretos municipais encaminhados à Assembleia Legislativa, ou até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, em observância ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6357 MC/DF.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, em 15 de abril de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete da Presidência"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Aprova estado de calamidade pública nos municípios que especifica: Bom Sucesso, Casserengue, Cuitegi e Sertãozinho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" combinado com o art. 255, V, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2020

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6357, de 29 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios de Bom Sucesso, Casserengue, Cuitegi e Sertãozinho.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido nos decretos municipais encaminhados à Assembleia Legislativa, ou até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, em observância ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, na ADI 6357 MC/DF.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, em 22 de abril de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 26570/20

Subcategoria: Comunicação

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/04/2020 às 09:26h o usuário Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues anexou o Documento 27159/20 ao Documento 26570/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 26570/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	7	605389a802662059c5f3cffe40fec7b2
PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS	8 - 10	0973cf8e3c76a6a0fbc7b9c117859b3f
PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS - LOTE 02	11 - 12	97028273ec057a63ad727f971af076e9
PROMULGAÇÃO DL - CALAMIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIOS - BOM SUCESSO, CASSERENGUE, CUITEGÍ E SERTÃOZINHO	13	7a325934a19c7344924fd9e4a7a24fa5

João Pessoa, 28 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 28/04/2020

DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

De ordem, e após a anexação do Documento TC 27159/20, devolva-se à DIAFI.

Assinado em: 28/04/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 28 de Abril de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 26570/20
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: Ofício nº 199 /2020/ALPB/GP - Decreto de Calamidade Pública no âmbito dos municípios.

DESPACHO

A ASTEC

Solicito inserir uma cópia deste documento em cada um dos PAG, exercício de 2020, dos municípios indicados nos DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 257 e 258/2020, anexos.

Assinado em: 28/04/2020



Francisco Lins Barreto Filho
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703223

Assinado em 28 de Abril de 2020



Francisco Lins Barreto Filho
Mat. 3703223
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DIAGM II	
PROCESSO TC	00450/20
NATUREZA	Acompanhamento
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veirópolis
RESPONSÁVEIS	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
EXERCÍCIO	2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Trata este relatório da análise quanto a regularidade do envio de informações diárias a este Tribunal, em obediência às disposições da RN-TC-05/2017, da avaliação dos instrumentos de transparência quanto à execução orçamentária, bem como, de uma rápida visão sobre aspectos orçamentários para enfrentamento da calamidade gerada pela COVID-19 adotados pelo município.

2. SITUAÇÃO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DIÁRIAS

Conforme registros no TRAMITA, consulta realizada no dia 07/05/2020, a última informação enviada pelo jurisdicionado diz respeito a movimentação do dia 31/03/2020, Doc. TC 25880/20, referente ao envio no dia 20/04/2020, o que o indica indica o **descumprimento** da RN-TC-05/2017.

3. DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM MARÇO/2020

Segue a situação orçamentária, conforme registrado no SAGRES ON LINE, até 31/03/2020 e disponível em <https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/inicio>:

Receita Orçamentária Arrecadada (A)	R\$ 4.231.160,46
Transferência Financeira Recebida (B)	0,00
Despesa Orçamentária Empenhada (C)	R\$ 5.216.920,93
Transferência Orçamentária Concedida (D)	R\$ 204.566,31
Saldo (A+B-C-D) AJUSTADO	R\$ - 1.190.326,78

O SALDO indicado acima demonstra situação **deficitária ajustada pelas transferências recebidas e concedidas**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

4. DESPESAS TOTAIS EMPENHADAS E AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Além do aspecto acima verifica-se que o Orçamento de Investimentos para o ANO DE 2020 foi aprovado pela Câmara Municipal no valor de R\$ 7.864.912,00, todavia, as despesas executadas até 30/04, **última data da movimentação informada a este Tribunal**, alcançaram o valor de R\$ 1.850.311,54, representando 23,52% do orçamento autorizado, o que significa **baixo** nível de execução orçamentária no período.

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES

5.1 Remuneração de Agentes Políticos

Remuneração Prefeito (2017)	Remuneração Prefeito (2020)	Remuneração Secretário Municipal (2017)	Remuneração Secretário Municipal (2020)
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Fonte: SAGRES ON LINE

5.2 Situação do Portal de Transparência Fiscal.

Página do Portal da Transparencia disponível para acessos, porém, com informações das despesas desatualizadas, conforme consulta nesta data, como segue:

The screenshot displays the 'PREGÃO PRESENCIAL - 2020' portal. On the left, there is a sidebar with navigation options: 'LICITAÇÕES', 'Exercício: 2020', 'Pregão Presencial', 'Tomada de Preços', 'Dispensas', 'Exercício: 2019', 'Exercício: 2018', and 'Exercícios Anteriores'. Below this, there is an 'ASSUNTOS' section with 'Secretarias e Órgãos Municipais'. The main content area shows two auction notices:

- Notice 1:** REALIZAÇÃO: 09/04/2020 10:30. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - Aviso de Licitação. OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço de transporte de estudante a cargo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vitrópolis, conforme especificações...
- Notice 2:** REALIZAÇÃO: 14/04/2020 08:40. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - Aviso de Licitação. OBJETO: Registro de Preço para Registro de Preço para aquisição de máquinas e equipamentos tipo caminhão toco, retroscavadeira, balança rodoviária p/ 30t, prensa hidráulica...

6. SUGESTÃO DE ALERTA

6.1 Existência de Déficit Orçamentário Ajustado, na posição de 30/04/2020, sem indicativo de providências pelo Gestor e possibilidade do descumprimento da LRF, §1º do art. 1º;

Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc. 07478/21. Data: 16/04/2021 07:13. Responsável: Ranieri da S. Nery.

Impresso por convidado em 08/10/2023 20:56. Validação: 28C4.F6F2.8B79.2D4C.A87B.1405.8503.BB8E.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

6.2 Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 30/04/2020.

6.3 Portal da Transparência com informações desatualizadas.

7. CONCLUSÃO

Do exposto, entende esta auditoria pela emissão de alerta quanto aos quesitos listados no item 6 deste relatório.

Assinado em 9 de Junho de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 8 de Junho de 2020



Ranieri da Silva Nery
Mat. 3701051



PROCESSO: 00450/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01232/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- Existência de Déficit Orçamentário Ajustado, sem indicativo de providências pelo Gestor e a possibilidade do descumprimento da LRF, §1º do art. 1º;
- Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 30/04/2020.
- Portal da Transparência com informações desatualizadas.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

09/06/2020 17:38



Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2463 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 11/06/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01232/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Existência de Déficit Orçamentário Ajustado, sem indicativo de providências pelo Gestor e a possibilidade do descumprimento da LRF, §1º do art. 1º; - Descumprimento da RN-TC-05/2017 em face do atraso no envio de informações diárias, sendo a última remessa relativa a 30/04/2020. - Portal da Transparência com informações desatualizadas.

João Pessoa, 10 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria de Acompanhamento Municipal

Julho de 2020

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8
5	Despesas com Saúde	9
5.1	Despesas na função saúde por elemento de despesa	9

6 Licitações e Contratos	12
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	12



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao primeiro semestre de 2020 da **Prefeitura Municipal de Veirópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Veirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Veirópolis	29/Maio/2020	10/Julho/2020	42

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Veirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>)



Tabela 2: Dados Gerais do Município

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.348	34,4	98,6	0,571	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia em janeiro de 2019 e termina em junho de 2020.

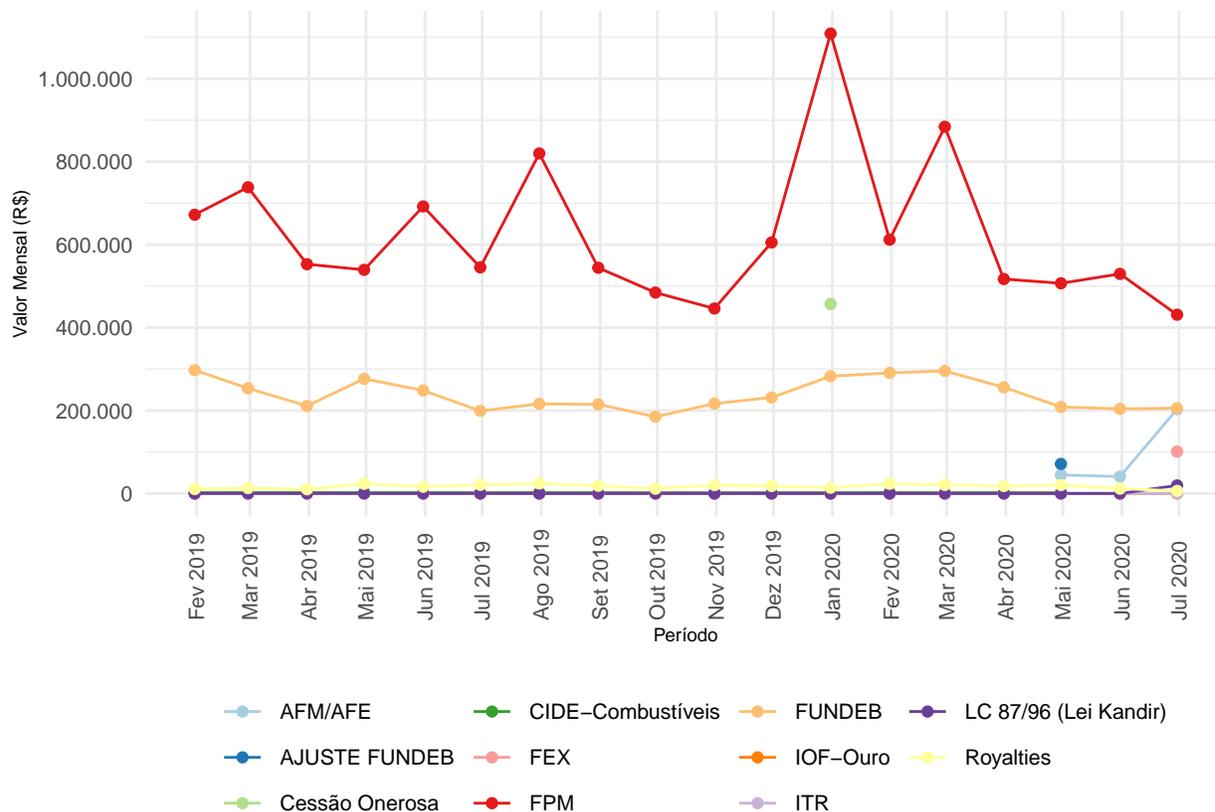


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No primeiro semestre de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 5.324.902,83. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)



R\$ 5.525.634,59, ou seja, uma variação de **3,77%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

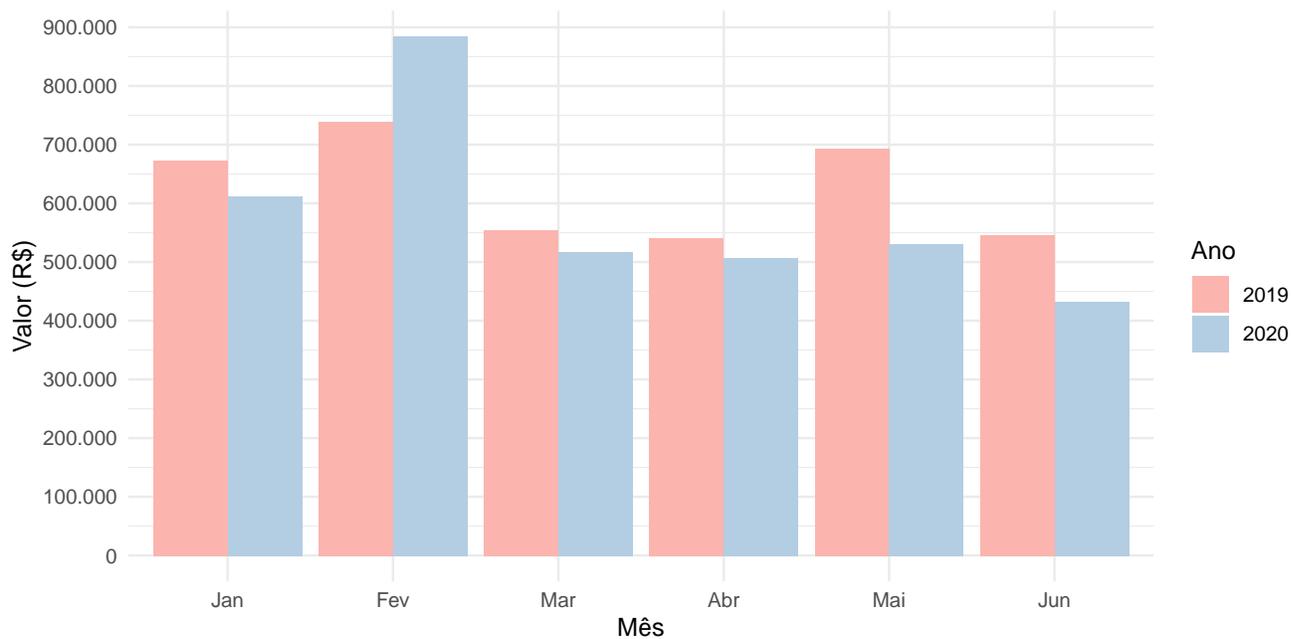


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
AFM/AFE	0,00	0,0	0,00	44.742,64	40.671,10	203.318,86
AJUSTE FUNDEB	0,00	0,0	0,00	71.202,20	0,00	0,00
CIDE-Combustíveis	2.066,66	0,0	0,00	1.845,83	0,00	0,00
FEX	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	100.972,68
FPM	611.940,88	884.227,2	517.032,14	506.805,98	529.497,48	431.039,37
FUNDEB	290.790,86	295.506,0	256.056,55	208.605,73	204.063,67	205.633,80
IOF-Ouro	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	62,87	5,4	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	19.364,48
Royalties	23.340,47	20.661,8	17.990,24	20.300,11	11.662,05	6.227,53

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **10 de Julho de 2020**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado na cor vermelha, em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 10 de Julho de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

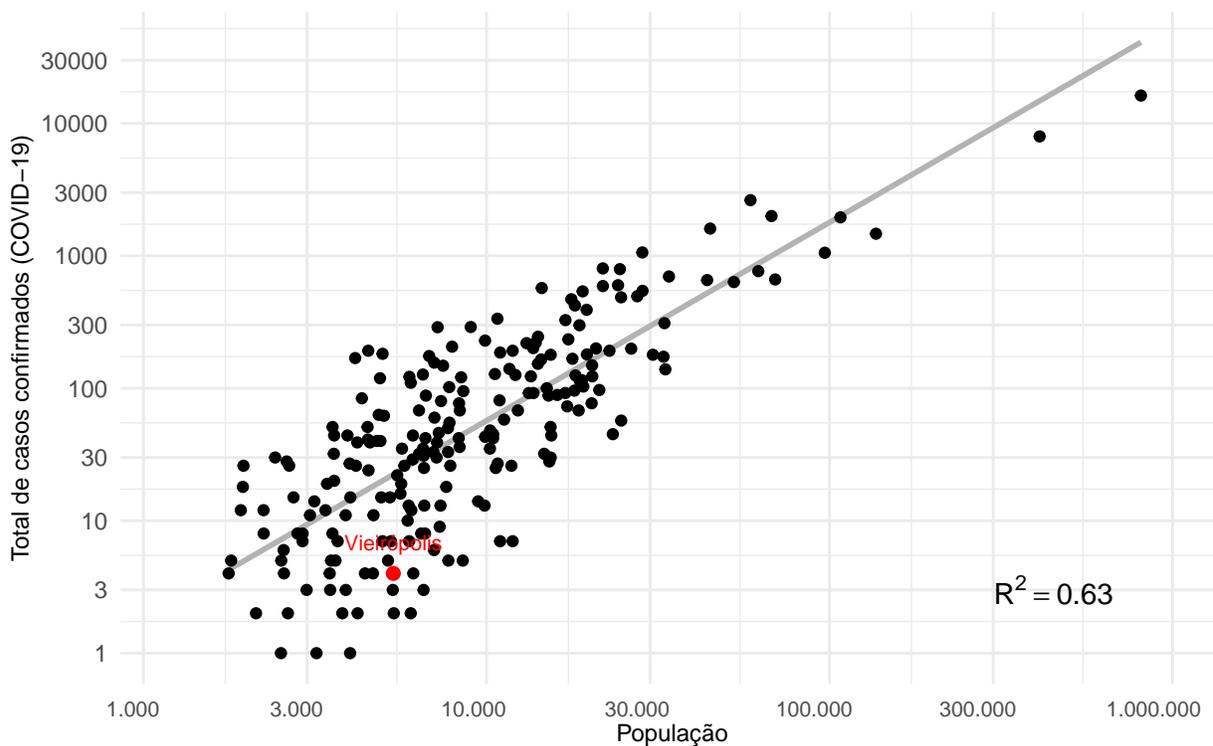


Figura 3: Casos na Paraíba

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	136	65
Santa Rita	117	24
João Pessoa	99	46
Patos	19	18
Piancó	13	5
Cajazeiras	10	7
Pombal	7	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O último dado disponível para o município de Vieirópolis relatório é de 10 de Julho de 2020 Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 4 casos confirmados de COVID-19.

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

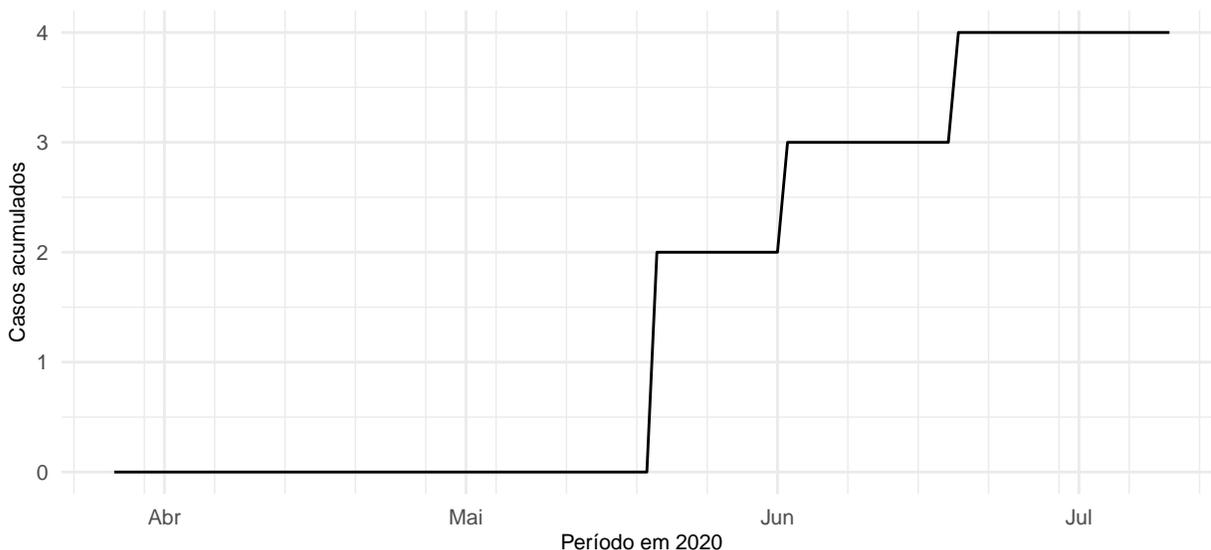


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas com Saúde

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Material de Consumo* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **41,2%**. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.

Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
Contratação por Tempo Determinado	43.057,97	45.198,36	87.297,48	84.279,77	87.940,05
Contribuições	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
Diárias - Civil	3.400,00	3.100,00	3.400,00	2.900,00	900,00
Material de Consumo	49.098,73	59.240,73	109.578,09	109.942,22	38.228,14



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.975,94	31.636,72	23.541,01	60.693,51	44.760,01
Obras e Instalações	116.931,78	0,00	66.730,99	85.476,57	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.740,00	35.882,00	40.189,00	40.864,00	31.099,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.174,14	40.571,87	61.841,22	37.612,55	40.241,26
Passagens e Despesas de Locomoção	1.177,78	172,60	585,28	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.034,42	83.936,50	82.096,85	75.782,60	78.032,42
Equipamentos e Material Permanente	0,00	12.422,13	336,00	0,00	3.995,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	36.489,50	35.173,65	35.365,14	39.300,99	0,00
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	754,89	0,00	1.285,94	0,00	0,00
Fornecimento De Alimentação	1.270,00	0,00	0,00	0,00	585,00
Locação De Veículos	2.100,00	2.100,00	10.508,00	4.300,00	12.546,00



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020 (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	690,00	1.201,00	1.609,00	0,00	1.437,00
Manutenção E Conservação De Veículos	1.862,00	1.760,00	0,00	0,00	5.459,00
Material De Expediente	2.067,45	3.360,98	1.745,95	2.852,71	0,00
Material Para Manutenção De Veículos	9.813,78	2.254,93	9.417,00	2.640,00	6.672,00
Outros Materiais De Consumo	728,00	6.200,00	17.034,70	8.296,30	0,00
Outros Serviços De Pessoa Física	19.660,00	15.543,00	27.794,00	32.264,00	24.319,00
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	10.200,00	1.150,00	6.150,00	4.055,00	5.650,00
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	85.034,42	83.936,50	82.096,85	75.782,60	78.032,42
Sem Subelemento	198.543,47	80.107,68	183.554,76	234.349,85	134.600,06
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	27.427,33	30.945,51	43.589,13	28.274,26	13.331,86
Serviços Bancários	781,85	925,30	925,30	804,65	757,70
Serviços De Energia Elétrica	3.458,07	3.452,60	3.136,39	3.341,18	3.624,77
Serviços Médicos E Odontológicos	2.710,00	1.960,00	3.540,00	2.030,00	1.180,00
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0,00	12.422,13	0,00	0,00	0,00
Gêneros De Alimentação	0,00	5.634,17	13.800,50	6.500,60	0,00
Locação De Imóveis	0,00	11.500,00	350,00	350,00	350,00
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	1.669,00	0,00	0,00	0,00
Material De Processamento De Dados	0,00	626,00	0,00	0,00	0,00



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020 (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Material Hospitalar	0,00	1.011,00	32.009,80	50.351,62	26.530,64
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,00	755,00	205,00	0,00	4.450,50
Seguros	0,00	1.137,46	1.137,46	1.137,46	1.137,46
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	3.110,00	2.005,00	1.555,00	0,00
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,00	4.225,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário Em Geral	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00
Serviços De Comunicação Em Geral	0,00	0,00	0,00	365,00	365,00
Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995,00
Serviços De Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	597,47

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁵.

⁵Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>



Tabela 8: Dispensas de maior valor com base na Lei 13.979/20

Número	Unidade Gestora	Licitante vencedor	Valor homologado	Valor proposto	CNPJ ou CPF
00006/2020	Prefeitura Municipal de Várzea	Gradual Comercio E Servicos Eireli - Me	8.372,4	6.572,4	12040718000190
00006/2020	Prefeitura Municipal de Várzea	Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Me	8.372,4	1.800,0	09210219000190

^a Fonte: Sistema Tramita/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Valores em reais.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Julho de 2020.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2020 às 13:40h o usuário Ranieri da Silva Nery anexou o Documento 46968/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acompanhamento - 2	292 - 304	b9bc560809ab710b1611b850f2569623

João Pessoa, 28 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Agosto de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a julho de 2020 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	24/Jul/2020	31/Jul/2020	7

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.348	34,4	98,6	0,571	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de julho de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

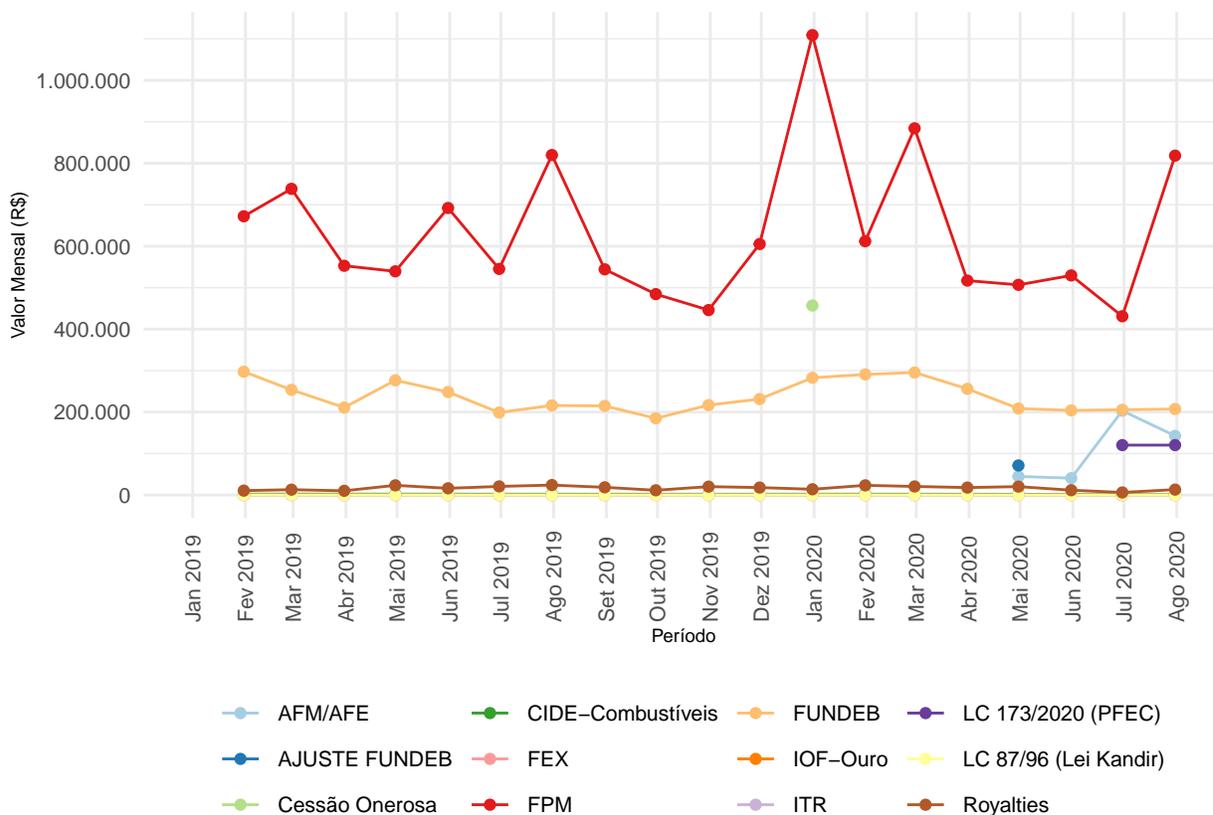


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a julho de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.386.779,16. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 6.828.721,10, ou seja, uma variação de **6,92%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

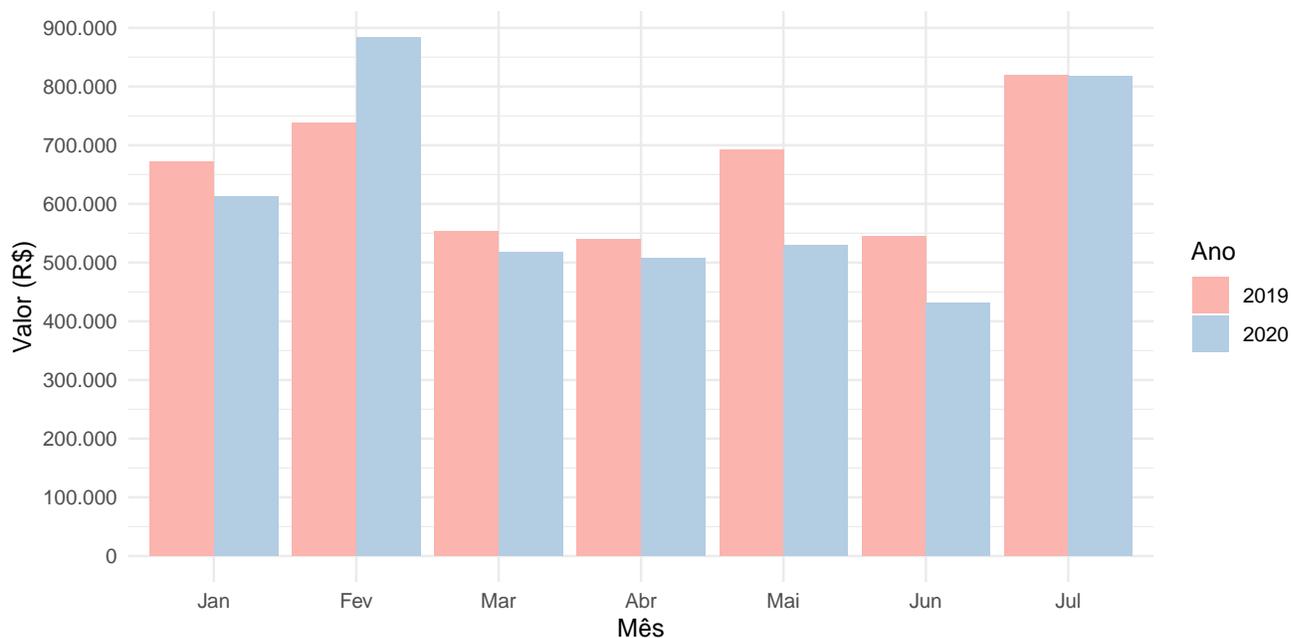


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
AFM/AFE	0,0	0,0	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	71.202,2	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	1.845,8	0,0	0,0	1.185,1
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	884.227,2	517.032,1	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9
FUNDEB	295.506,0	256.056,5	208.605,7	204.063,7	205.633,8	207.487,4
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	5,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	0,0	0,0	120.337,2	120.337,2
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	20.661,8	17.990,2	20.300,1	11.662,0	6.227,5	13.042,4

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Julho de 2020**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado na cor vermelha, em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

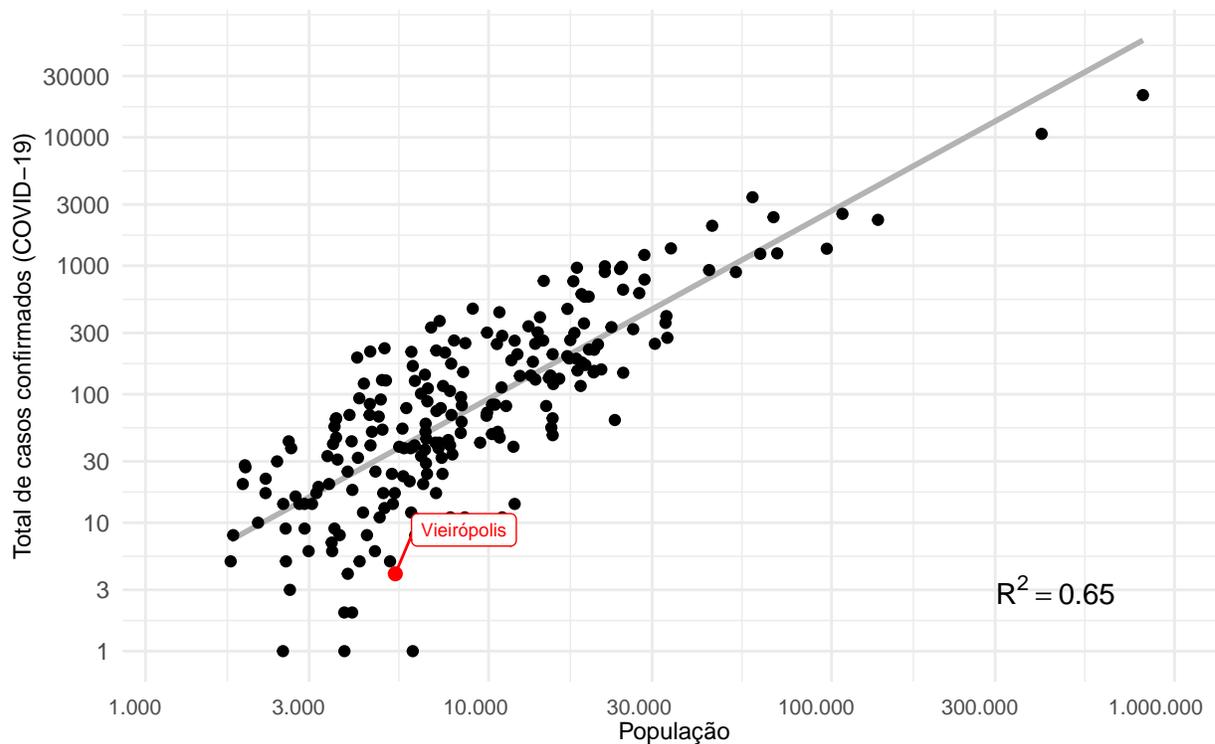


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

31 de Julho de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	163	73
João Pessoa	92	41
Patos	21	15
Piancó	13	6
Cajazeiras	13	7
Santa Rita	10	20
Pombal	7	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Julho de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 4 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

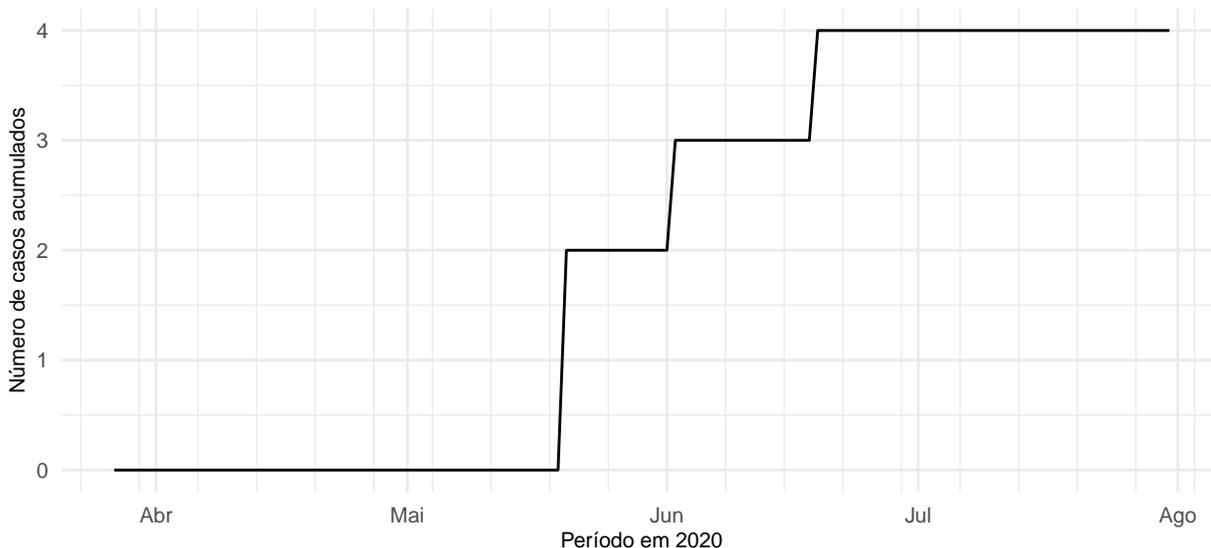


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	604.872,00
Total	-	716.033,01

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Equipamentos e Material Permanente* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **40,5%**. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.

Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
Contratação por Tempo Determinado	45.198,4	87.297,5	84.279,8	87.940,0	87.492,5	87.044,5
Diárias - Civil	3.100,0	3.400,0	2.900,0	900,0	1.500,0	900,0



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020 (continuação)

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Equipamentos e Material Permanente	12.422,1	336,0	0,0	3.995,0	2.300,0	84.690,0
Material de Consumo	59.240,7	109.578,1	109.942,2	38.228,1	87.676,0	102.857,4
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.636,7	23.541,0	60.693,5	44.760,0	40.133,5	18.889,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.882,0	40.189,0	40.864,0	31.099,0	37.229,0	25.544,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.571,9	61.841,2	37.612,5	40.241,3	48.815,0	42.833,0
Passagens e Despesas de Locomoção	172,6	585,3	0,0	0,0	0,0	183,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.936,5	82.096,9	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0
Contribuições	0,0	2.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
Obras e Instalações	0,0	66.731,0	85.476,6	0,0	84.506,2	58.522,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Aparelhos E Utensílios Domésticos	12.422,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	35.173,7	35.365,1	39.301,0	0,0	39.166,8	38.345,1
Gêneros De Alimentação	5.634,2	13.800,5	6.500,6	0,0	8.508,1	9.551,1
Locação De Imóveis	11.500,0	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Locação De Veículos	2.100,0	10.508,0	4.300,0	12.546,0	4.780,0	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	1.669,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.830,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.201,0	1.609,0	0,0	1.437,0	0,0	503,0
Manutenção E Conservação De Veículos	1.760,0	0,0	0,0	5.459,0	2.920,0	220,0
Material De Expediente	3.361,0	1.746,0	2.852,7	0,0	0,0	5.108,2
Material De Processamento De Dados	626,0	0,0	0,0	0,0	0,0	370,0
Material Hospitalar	1.011,0	32.009,8	50.351,6	26.530,6	23.931,6	27.290,5
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	755,0	205,0	0,0	4.450,5	2.000,0	0,0
Material Para Manutenção De Veículos	2.254,9	9.417,0	2.640,0	6.672,0	1.520,0	300,0
Outros Materiais De Consumo	6.200,0	17.034,7	8.296,3	0,0	9.750,6	16.938,4
Outros Serviços De Pessoa Física	15.543,0	27.794,0	32.264,0	24.319,0	24.999,0	18.154,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	1.150,0	6.150,0	4.055,0	5.650,0	5.770,0	5.650,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	83.936,5	82.096,9	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0
Seguros	1.137,5	1.137,5	1.137,5	1.137,5	1.137,4	0,0
Sem Subelemento	80.107,7	183.554,8	234.349,9	134.600,1	214.632,2	166.540,1
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	30.945,5	43.589,1	28.274,3	13.331,9	30.414,2	33.026,9
Serviços Bancários	925,3	925,3	804,7	757,7	826,8	813,7
Serviços De Energia Elétrica	3.452,6	3.136,4	3.341,2	3.624,8	3.369,9	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Serviços Médicos E Odontológicos	1.960,0	3.540,0	2.030,0	1.180,0	4.250,0	4.990,0
Serviços Técnicos Profissionais	3.110,0	2.005,0	1.555,0	0,0	3.110,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	4.225,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	1.285,9	0,0	0,0	1.386,8	2.401,2
Mobiliário Em Geral	0,0	336,0	0,0	0,0	2.300,0	0,0
Serviços De Comunicação Em Geral	0,0	0,0	365,0	365,0	0,0	0,0
Fornecimento De Alimentação	0,0	0,0	0,0	585,0	0,0	0,0
Material Farmacológico	0,0	0,0	0,0	575,0	698,9	1.907,6
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	0,0	0,0	0,0	3.995,0	0,0	0,0
Serviços De Telecomunicações	0,0	0,0	0,0	597,5	429,9	438,2
Locação De Máquinas E Equipamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	2.300,0	0,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	690,0
Material Odontológico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.046,5
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	84.000,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.



5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 75.677,10**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

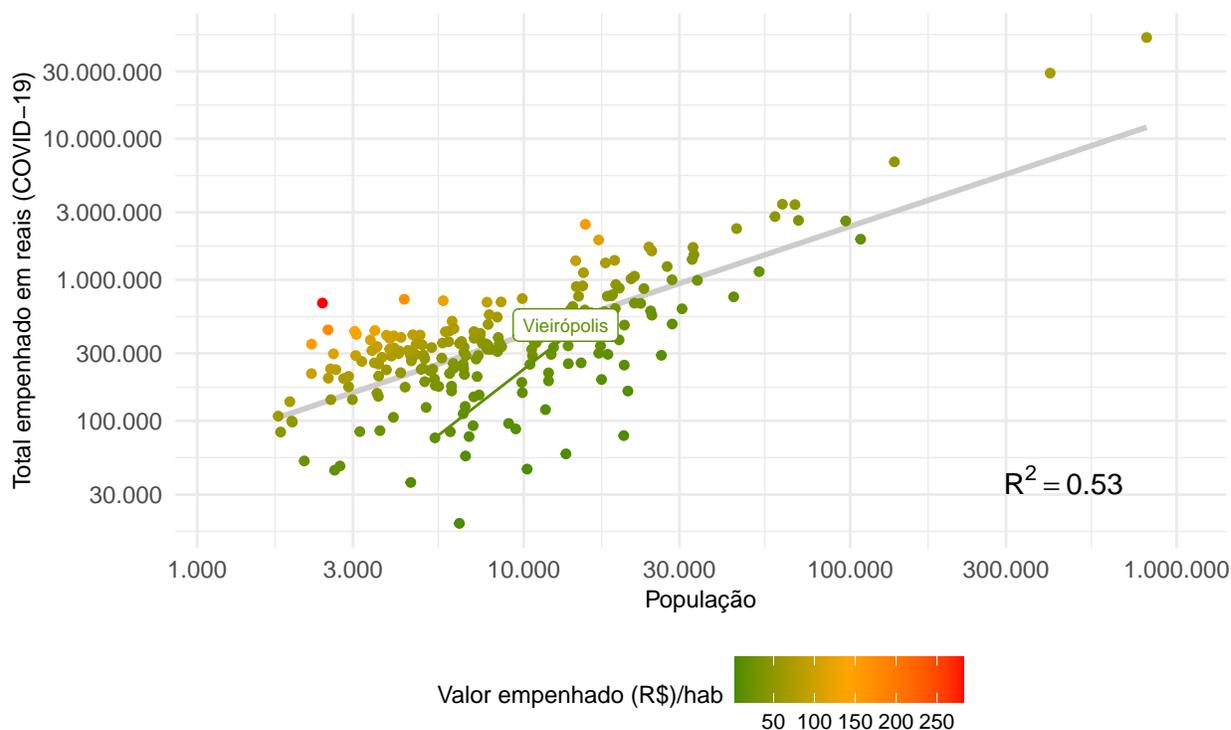


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Maio	Junho	Julho	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	16.760	22.687,6	36.229,5	75.677,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Jun/2020 e 31/Jul/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 12 de Agosto de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até julho de 2020.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	2.200	0	0	2.121	0	0	1.984	0	0	1.939	0	0	8.243
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	297.404	253.719	211.027	276.684	248.347	199.050	216.002	214.852	184.965	216.729	231.414	282.698	2.832.891
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	27	11	28	124	0	0	0	23	187	332	139	135	1.006
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	12.969	10.172	23.356	16.217	20.770	24.033	18.595	11.475	20.232	18.007	13.882	200.346
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	0	0	0	0	0	431.442
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	0	0	0	5.098
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	0	0	0	0	0	4.298.868
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	0	0	0	0	0	1.668.144
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	0	0	0	0	0	240.674
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	0	0	0	0	0	113.225	
Total	-	1.910.641	2.205.438	1.565.132	1.695.131	1.742.611	1.731.584	2.364.963	777.684	681.058	685.213	854.820	1.862.704	18.076.980

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/08/2020 às 16:58h o usuário Ranieri da Silva Nery anexou o Documento 52170/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Acompanhamento 2020 - COVID - Julho	306 - 320	b27a2d868f0b049b6583f84b6d3c4a3e

João Pessoa, 17 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



OFÍCIO CIRCULAR CNPTC Nº 23 /2020

Goiânia, 06 de maio de 2020.

A Suas Excelências os Senhores
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Assunto: **Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, prevalecemos do presente para sugerir que esse Tribunal de Contas edite ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados, pelo período de vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.

A medida visa resguardar o interesse público e os candidatos aprovados em certames, enquanto durar o estado de calamidade pública e não houver viabilidade orçamentária para provimento de cargos.

Além de preservar os candidatos, a decisão também quer evitar os desgastes, perdas de recursos orçamentários gastos na realização dos concursos públicos e também todas as movimentações administrativas na execução dos certames.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39, que prevê ajuda financeira a estados e municípios, **votado na noite de terça-feira (5/5/2020) na**



Câmara dos Deputados, estabeleceu que: *“Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”*

Aproveitamos a oportunidade para informar a Vossa Excelência que alguns Tribunais de Contas já expediram recomendação nesse sentido.

Atenciosamente,

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Vice-Presidente do CNPTC

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Secretário-Geral do CNPTC



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2020 às 08:16:11 foi protocolizado o documento sob o N° 29662/20 da subcategoria Outras , exercício 2020, referente a(o) Terceiros, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Aecio de Sousa.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	f0cd0e8e806659d657c68487a8451b1a

João Pessoa, 08 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Assinado em: 08/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 8 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

PARECER Nº 23/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, sugerindo a edição de ato estabelecendo a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados. Acrescenta que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 39 na noite de 05/05/2020, norma na qual consta a seguinte regra: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União."

É o que importa relatar.

PARECER

A medida sugerida pelo colendo CNPTC é por demais salutar e necessária, notadamente para evitar a adoção de medidas incompatíveis com o atual estágio da pandemia gerada pelo COVID19, bem assim para que não sobrevenha qualquer efeito decorrente da impossibilidade de realização de atos referentes aos concursos, tais como realizações de provas e inclusive nomeações, haja vista a evidente e inexorável contração econômica, que já impacta as finanças públicas em geral.

Além das razões acima expostas, calha ressaltar que o CNJ já editou a Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, estabelecendo regras no sentido do expediente em análise, sendo a mencionada Recomendação um excelente balizamento para eventual ato normativo no âmbito do TCE/PB, que pode, inclusive, estender aos seus jurisdicionados recomendações no mesmo sentido, para exercício de suas competências próprias.

Assim, opinamos favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB.

É o que nos cabe opinar, sob censura de estilo.

Assinado em: 08/05/2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Consultor Jurídico
Matrícula 3705307

Assinado em 8 de Maio de 2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Mat. 3705307
CONSULTOR JURÍDICO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Assinado em: 12/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 12 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao despacho de fl. 10, avaliada a matéria suscitada no presente Documento, esta Coordenação de Normatização faz os seguintes apontamentos:

Em que pese o teor da manifestação da Consultoria Jurídica de fl. 07, no sentido de que este Tribunal siga as orientações do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, para recomendar aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos, é imperioso verificar que tal recomendação se fundamenta no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39 que gerou a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

De fato, o art. 10 da referida lei complementar determina a suspensão dos prazos de concursos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Todavia, tal determinação é de aplicação restrita ao âmbito federal, tanto que a norma do § 1º deste artigo que estendia a suspensão aos Estados, Distrito Federal e Municípios foi objeto de veto, conforme se vê:

§ 1º do art. 10

“§ 1º A suspensão prevista no caput deste artigo abrange todos os concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta ou indireta, já homologados.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao dispor que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, também para os estados, Distrito Federal, e municípios, cria obrigação aos entes federados, impondo-lhe atribuição de caráter cogente, em violação ao princípio do pacto federativo inscrito no **caput** do art. 1º da Constituição da República de 1988, bem como a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inscrita no art. 18 da Carta Magna.”

(Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Msg/VEP/VEP-307.htm)

Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de



alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito.

São essas, pois, as considerações que submetemos à apreciação superior.

NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI
Coordenadora de Normatização
Assistente Jurídico - matrícula 370.608-7

Assinado em 2 de Julho de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 03/07/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao ACP Luzemar da Costa Martins para pronunciamento.

Assinado em: 03/07/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 3 de Julho de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM II

Encaminhe-se o presente documento para atendimento ao despacho do Cons. Presidente exarado às fls. 15/16.

Assinado em: 13/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 13 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	29.662/2020
NATUREZA	COMUNICAÇÕES
INTERESSADO	CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS – CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
ASSUNTO	Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão prazos de validade dos concursos públicos realizados.
EXERCÍCIO:	2020

PRONUNCIAMENTO

1. Apresentação

Por meio do ofício circular em epígrafe, o Presidente do CNPTC sugere a esta Corte de Contas que edite Ato sugerindo aos Jurisdicionados deste Sinédrio “a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados”.

Instado a se pronunciar, o Senhor Consultor Jurídico Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega opinou “favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB”.

Em face do posicionamento da Consultoria Jurídica, o Chefe do Gabinete do Senhor Presidente, de ordem, encaminhou o presente caderno eletrônico, v. fls. 10, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Em 02/07/2020, NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI, Coordenadora de Normatização, exarou o seguinte despacho:

“Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito”. (fls. 12/13).

Em 03/07/20, após despacho acima, o Senhor Presidente encaminhou os presentes autos para pronunciamento.

2. Pronunciamento

As disposições da LC 173, de 27 de maio de 2020, contidas no art. 10, em face do veto ao seu parágrafo primeiro são de aplicação exclusiva pelas entidades vinculadas à União.

No âmbito da administração estadual, a Assembleia Legislativa aprovou e o Presidente do Legislativo promulgou a LEI Nº 11.701, DE 04 DE JUNHO DE 2020, publicada na edição do dia 05/06/20 do Diário Oficial do Estado, que:

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública”.

Portanto, para os órgãos e entidades estaduais é despidendo qualquer recomendação desta Corte.

Em relação às administrações municipais, se outro não for melhor juízo, entendo que mais importante do que recomendar que *suspendam os prazos de validade de concursos vigentes SERIA ALERTAR que, a exemplo de A União e o Estado, a SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PUBLICOS EXIGE A EDIÇÃO DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

Quanto a sugestão da Senhora Coordenadora de Normatização informo que pode a DIAFI, por meio de suas unidades técnicas, no processo de Acompanhamento da Gestão das unidades das administrações públicas do Estado e dos Municípios verificar ao longo do exercício Financeiro o cumprimento ou não das disposições do art. 8º., LC 173/20, propondo ao respectivo relator os encaminhamentos cabíveis, conforme o caso.

3. Conclusão

Com o pronunciamento constante do item 2, acima, sugere-se que:

- I. O Presidente, por meio de ofício circular, ALERTE os Gestores Públicos Municipais que a “**SUSPENSÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO/EMPREGO**” exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto que INAPLICÁVEL, NESTE SENTIDO, AS DISPOSIÇÕES DA LC 173/20;
- II. A DIAFI oriente às chefias das suas unidades técnicas que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do **cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;**
- III. Em sendo aceita a sugestão contida no item I acima, cópia do expediente seja JUNTADA aos autos dos Processos de Acompanhamento 2020 e 2021; e,
- IV. Seja o presente caderno enviado à Presidência para conhecimento e deliberação.

É o pronunciamento.

Assinado em 17 de Julho de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 17 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Julho de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Inserido o relatório nos autos, encaminho os mesmos para providências.

Assinado em: 21/07/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 21 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE

Retorno o presente documento com o pronunciamento do ACP Luzemar Martins conforme determinação do Cons. Presidente de fls. 15/16.

Assinado em: 21/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 21 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À Coordenadora de Normatização Naara Cavalcanti para minutar o Ofício-Circular proposto pela Auditoria (fls. 21).

Assinado em: 23/07/2020



Umberto Silveira Porto
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Diretor Executivo Geral
Matrícula 3708161

Assinado em 23 de Julho de 2020



Umberto Silveira Porto
Mat. 3708161
DIRETOR GERAL



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE,

A Coordenação de Normatização sugere uma minuta de Ofício Circular cujo teor segue as orientações da Auditoria consolidadas neste Documento.

O arquivo da referida minuta foi encaminhado por e-mail a esse Gabinete para as providências necessárias.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinado em: 06/08/2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Coordenador de Normatização
Matrícula 3706087

Assinado em 6 de Agosto de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



Tribunal de Contas do Estado



Ofício Circular nº 014/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Suspensão de prazo de vigência de concurso público**

Senhor(a) Prefeito(a),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)**, no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, diante das previsões legais do art. 10 da LC nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, que versam, respectivamente, sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19, no âmbito federal e estadual,

Comunica a Vossa Excelência de que a suspensão de prazo de vigência de concurso público para provimento de cargo/emprego no município exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto serem inaplicáveis, neste aspecto, as disposições da LC nº 173/2020 e da Lei Estadual nº 11.701/2020.

Na certeza da observância das orientações emanadas desta Corte de Contas, renovamos os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 11/08/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, e após a emissão do Ofício Circular Nº. 14/2020 por esta Presidência, encaminhe-se à DIAFI para as adotar as providências constantes dos itens II e III da conclusão do Relatório técnico inserto às fls. 19-22 dos autos.

Assinado em: 11/08/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 17/08/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento para conhecimento e divulgação nas Divisões, que compõem esse departamento, ressaltando a recomendação prevista no item II da conclusão do relatório de fls. 19/22, o qual aponta para "[...]que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;[...]".

Ato contínuo, enviar para o DEAGM I com idêntico escopo acima descrito.

Por fim, encaminhar a DIAGM I para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 17/08/2020



Evandro Claudino de Queiroga
 Diretor de Auditoria e Fiscalização
 Matrícula 3703053

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM 4 e, sucessivamente, para as DIAGM 5, DIAGM 6, DIAGM 9 e DIAGM10, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.

Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para o DEAGM1, para providências nele previstas.

Assinado em: 17/08/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
 Chefe de Departamento
 Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Setembro de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a agosto de 2020 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	21/Ago/2020	31/Ago/2020	10

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.164.463,42. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 7.665.301,64, ou seja, uma variação de **6,99%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

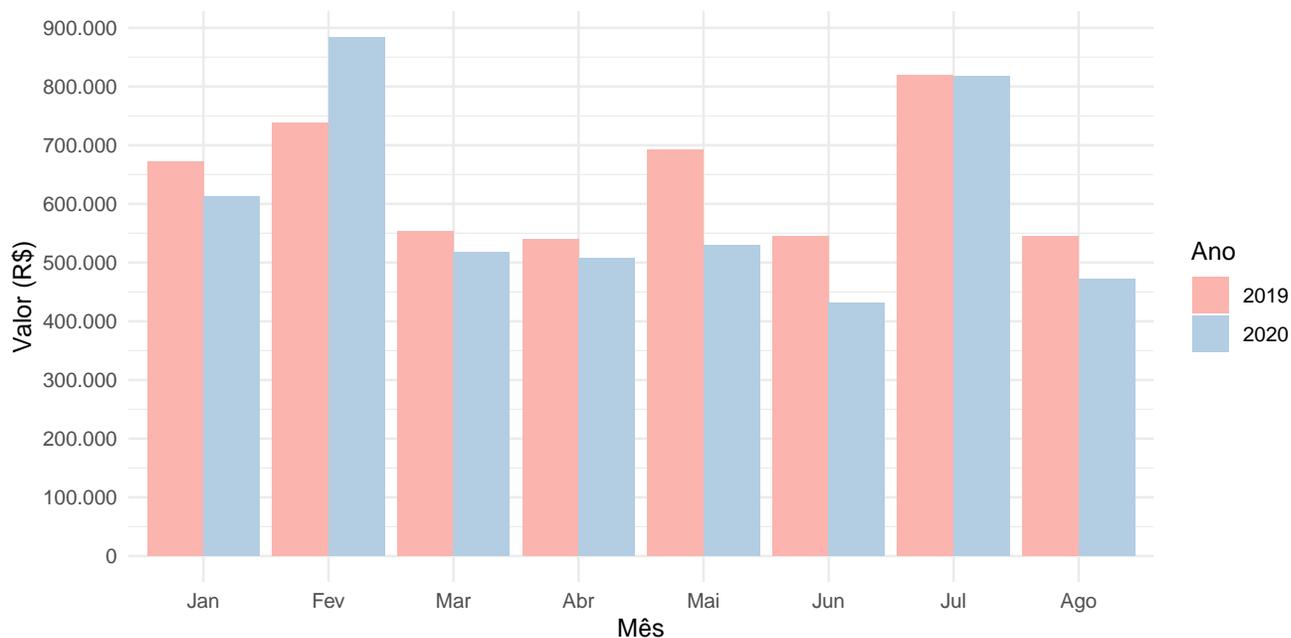


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
AFM/AFE	0,0	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1
AJUSTE FUNDEB	0,0	71.202,2	0,0	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	1.845,8	0,0	0,0	1.185,1	0,0
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	517.032,1	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6
FUNDEB	256.056,5	208.605,7	204.063,7	205.633,8	207.487,4	211.262,4
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	0,0	120.337,2	120.337,2	120.337,2
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	17.990,2	20.300,1	11.662,0	6.227,5	13.042,4	24.998,4

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Agosto de 2020**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

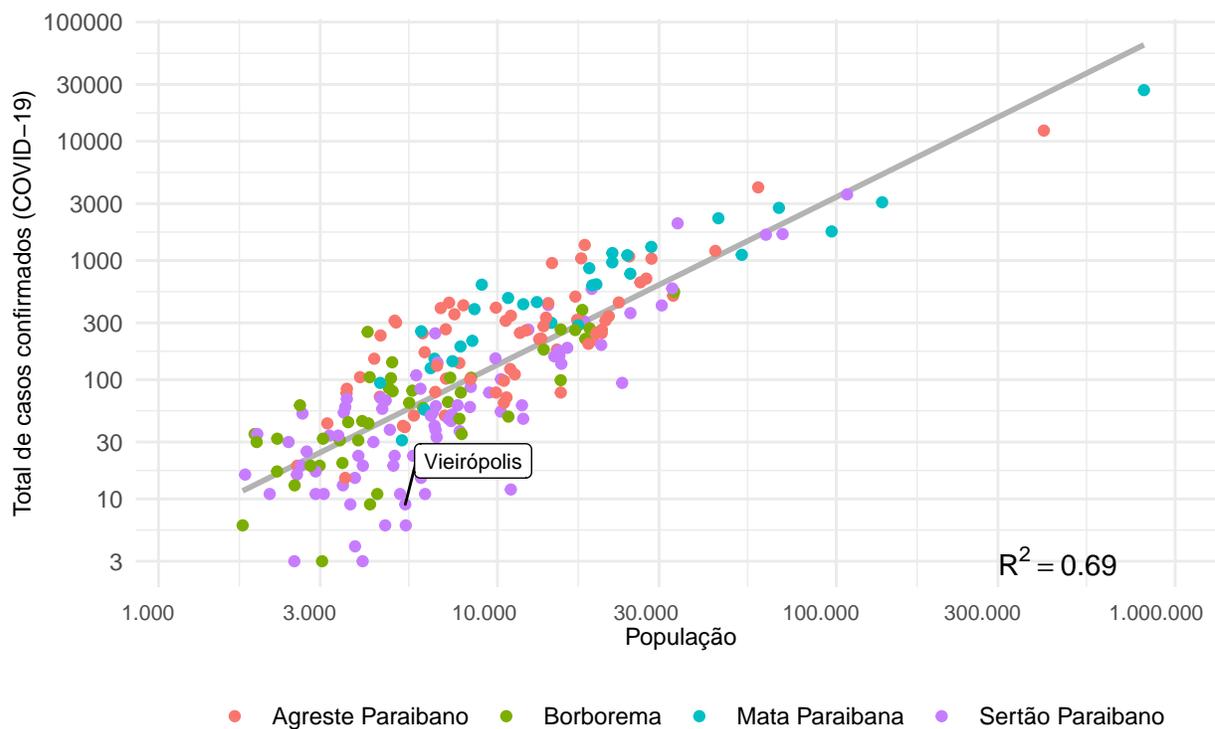


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

31 de Agosto de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
João Pessoa	180	101
Campina Grande	176	85
Patos	22	19
Santa Rita	20	31
Cajazeiras	15	10
Piancó	12	8
Pombal	8	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Agosto de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 9 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

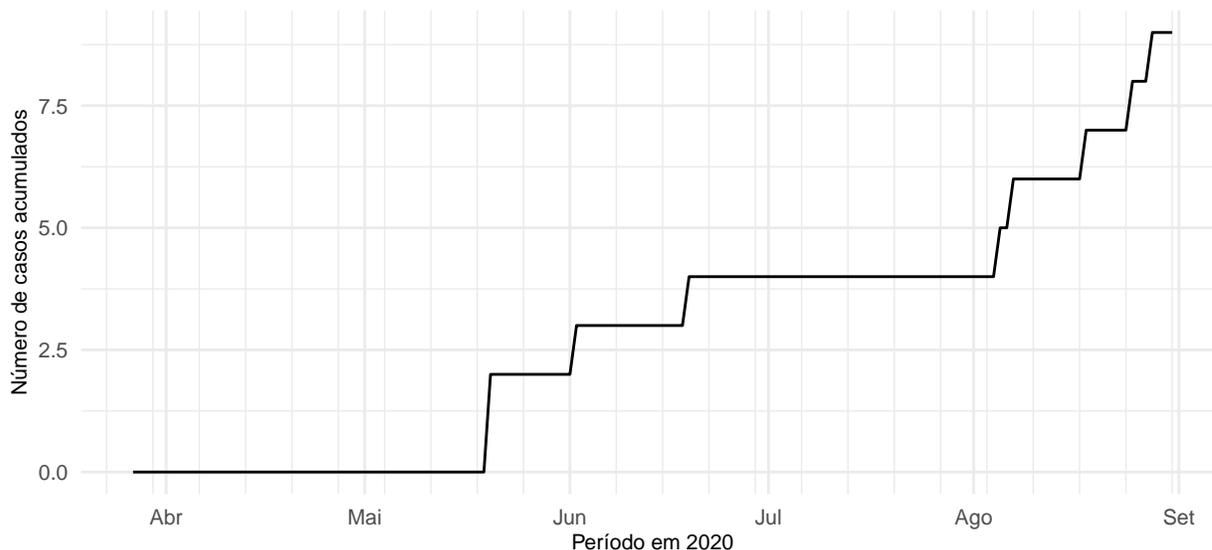


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Ago	7.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Ago	31.218,00
Total	-	754.601,01

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Equipamentos e Material Permanente* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **39,1%**. Considerando apenas o mês de agosto do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **51,2%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Contratação por Tempo Determinado	87.297,5	84.279,8	87.940,0	87.492,5	87.044,5	87.153,6
Contribuições	2.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Diárias - Civil	3.400,0	2.900,0	900,0	1.500,0	1.200,0	1.850,0
Equipamentos e Material Permanente	336,0	0,0	3.995,0	2.300,0	289.690,0	2.079,9
Material de Consumo	109.578,1	109.942,2	38.228,1	87.676,0	159.886,1	42.961,9
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.541,0	60.693,5	44.760,0	40.133,5	19.139,5	27.904,7
Obras e Instalações	66.731,0	85.476,6	0,0	84.506,2	95.393,1	61.663,3
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.189,0	40.864,0	31.099,0	37.229,0	49.859,0	22.599,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.841,2	37.612,5	40.241,3	48.815,0	50.692,9	54.349,3
Passagens e Despesas de Locomoção	585,3	0,0	0,0	0,0	183,8	183,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.096,9	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4
Obrigações Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.604,8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	35.365,1	39.301,0	0,0	39.166,8	75.970,6	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.285,9	0,0	0,0	1.386,8	2.896,7	0,0
Gêneros De Alimentação	13.800,5	6.500,6	0,0	8.508,1	19.252,9	624,0
Locação De Imóveis	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0
Locação De Veículos	10.508,0	4.300,0	12.546,0	4.780,0	4.300,0	450,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.609,0	0,0	1.437,0	0,0	1.313,0	1.720,0
Material De Expediente	1.746,0	2.852,7	0,0	0,0	5.108,2	0,0
Material Hospitalar	32.009,8	50.351,6	26.530,6	23.931,6	27.290,5	30.286,4
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	205,0	0,0	4.450,5	2.000,0	0,0	6.641,2
Material Para Manutenção De Veículos	9.417,0	2.640,0	6.672,0	1.520,0	300,0	3.545,5
Mobiliário Em Geral	336,0	0,0	0,0	2.300,0	0,0	479,9
Outros Materiais De Consumo	17.034,7	8.296,3	0,0	9.750,6	26.639,8	0,0
Outros Serviços De Pessoa Física	27.794,0	32.264,0	24.319,0	24.999,0	34.944,0	10.169,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	6.150,0	4.055,0	5.650,0	5.770,0	5.650,0	18.651,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	82.096,9	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4
Seguros	1.137,5	1.137,5	1.137,5	1.137,4	0,0	0,0
Sem Subelemento	183.554,8	234.349,9	134.600,1	214.632,2	203.960,9	213.360,2
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	43.589,1	28.274,3	13.331,9	30.414,2	36.189,4	30.397,3
Serviços Bancários	925,3	804,7	757,7	826,8	1.090,8	607,8
Serviços De Energia Elétrica	3.136,4	3.341,2	3.624,8	3.369,9	3.114,8	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	3.540,0	2.030,0	1.180,0	4.250,0	6.660,0	4.880,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Serviços Técnicos	2.005,0	1.555,0	0,0	3.110,0	1.555,0	0,0
Profissionais						
Serviços De Comunicação	0,0	365,0	365,0	0,0	0,0	0,0
Em Geral						
Fornecimento De	0,0	0,0	585,0	0,0	0,0	0,0
Alimentação						
Manutenção E Conservação	0,0	0,0	5.459,0	2.920,0	220,0	2.310,0
De Veículos						
Material Farmacológico	0,0	0,0	575,0	698,9	1.907,6	0,0
Máquinas, Utensílios E	0,0	0,0	3.995,0	0,0	0,0	0,0
Equipamentos Diversos						
Serviços De	0,0	0,0	597,5	429,9	438,2	433,2
Telecomunicações						
Locação De Máquinas E	0,0	0,0	0,0	2.300,0	0,0	0,0
Equipamentos						
Uniformes, Tecidos E	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0	1.864,9
Aviamentos						
Aparelhos, Equipamentos,	0,0	0,0	0,0	0,0	690,0	0,0
Utensílios						
Médocodontológico,						
Laboratorial E Hospitalar						
Manutenção E Conservação	0,0	0,0	0,0	0,0	1.830,0	6.980,0
De Bens Imóveis						
Material De Processamento	0,0	0,0	0,0	0,0	370,0	0,0
De Dados						
Material Odontológico	0,0	0,0	0,0	0,0	3.046,5	0,0
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	0,0	0,0	289.000,0	0,0
Aparelhos E Utensílios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.600,0
Domésticos						

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais



Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 111.269,04**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

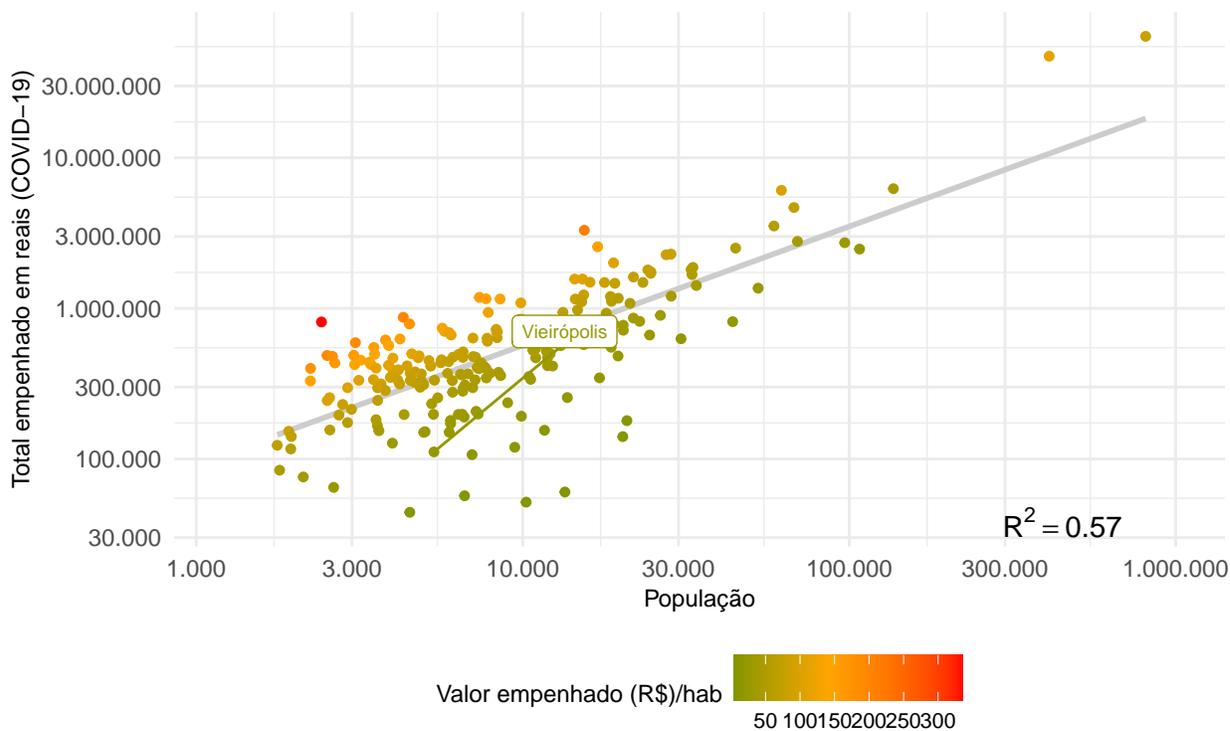


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	16.760	22.687,6	37.029,5	34.791,9	111.269

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Jul/2020 e 31/Ago/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 11 de Setembro de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até agosto de 2020.

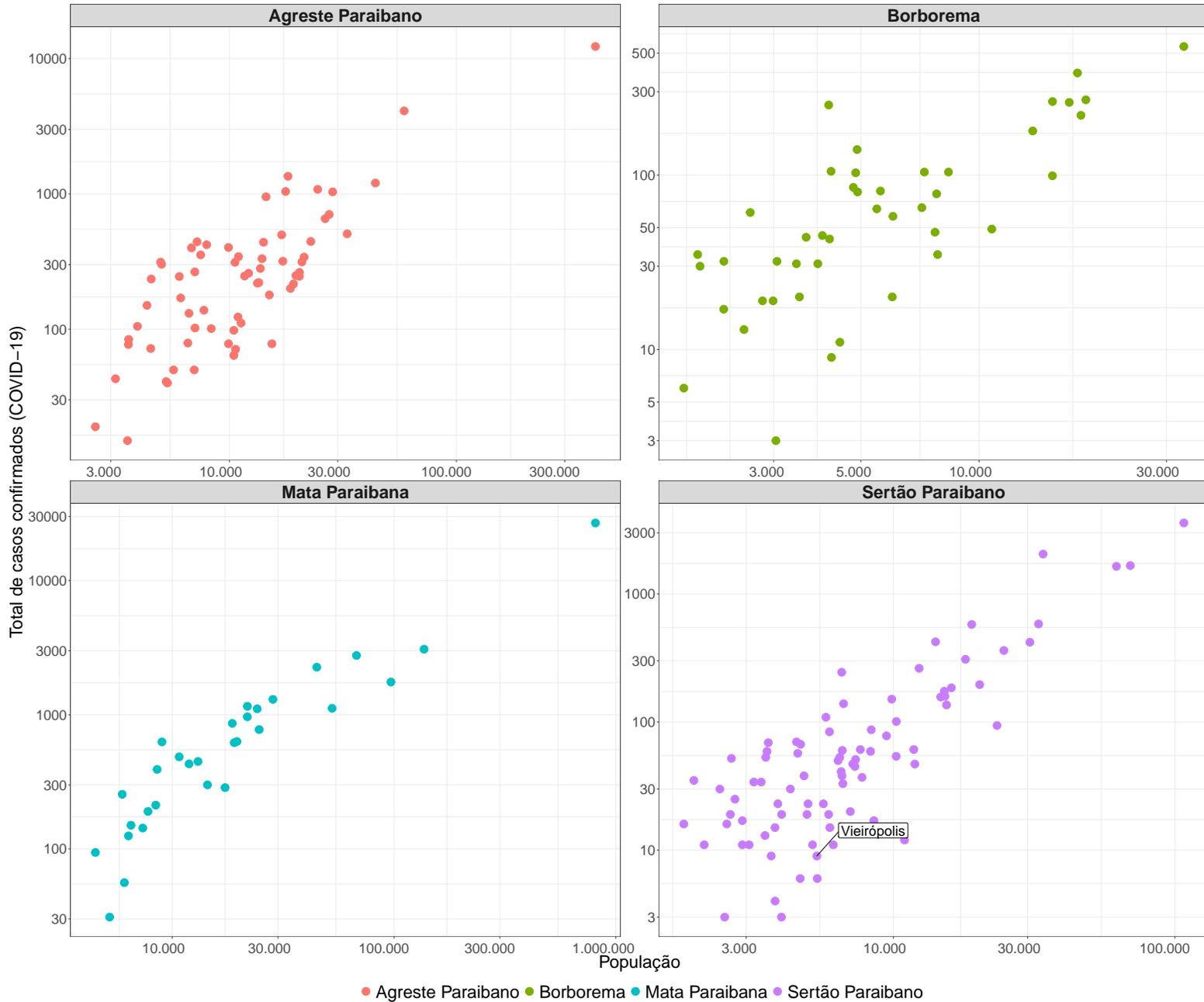
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	2.200	0	0	2.121	0	0	1.984	0	0	1.939	0	0	8.243
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	297.404	253.719	211.027	276.684	248.347	199.050	216.002	214.852	184.965	216.729	231.414	282.698	2.832.891
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	27	11	28	124	0	0	0	23	187	332	139	135	1.006
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	12.969	10.172	23.356	16.217	20.770	24.033	18.595	11.475	20.232	18.007	13.882	200.346
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	0	0	0	0	439.410
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	0	0	0	5.098
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	0	0	0	0	4.770.883
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	0	0	0	0	1.879.406
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	0	0	0	0	361.011
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	0	0	0	0	138.223	
Total	-	1.910.641	2.205.438	1.565.132	1.695.131	1.742.611	1.731.584	2.364.963	1.614.265	681.058	685.213	854.820	1.862.704	18.913.560

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2020 às 13:50h o usuário Ranieri da Silva Nery anexou o Documento 65291/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Ações COVID 19 - Agosto	361 - 376	dca026519651f1d797c471ed2de6166e

João Pessoa, 15 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Setembro de 2020.

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a setembro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Vieiraópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieiraópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieiraópolis	18/Set/2020	30/Set/2020	12

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieiraópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.348	34,4	98,6	0,571	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de setembro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

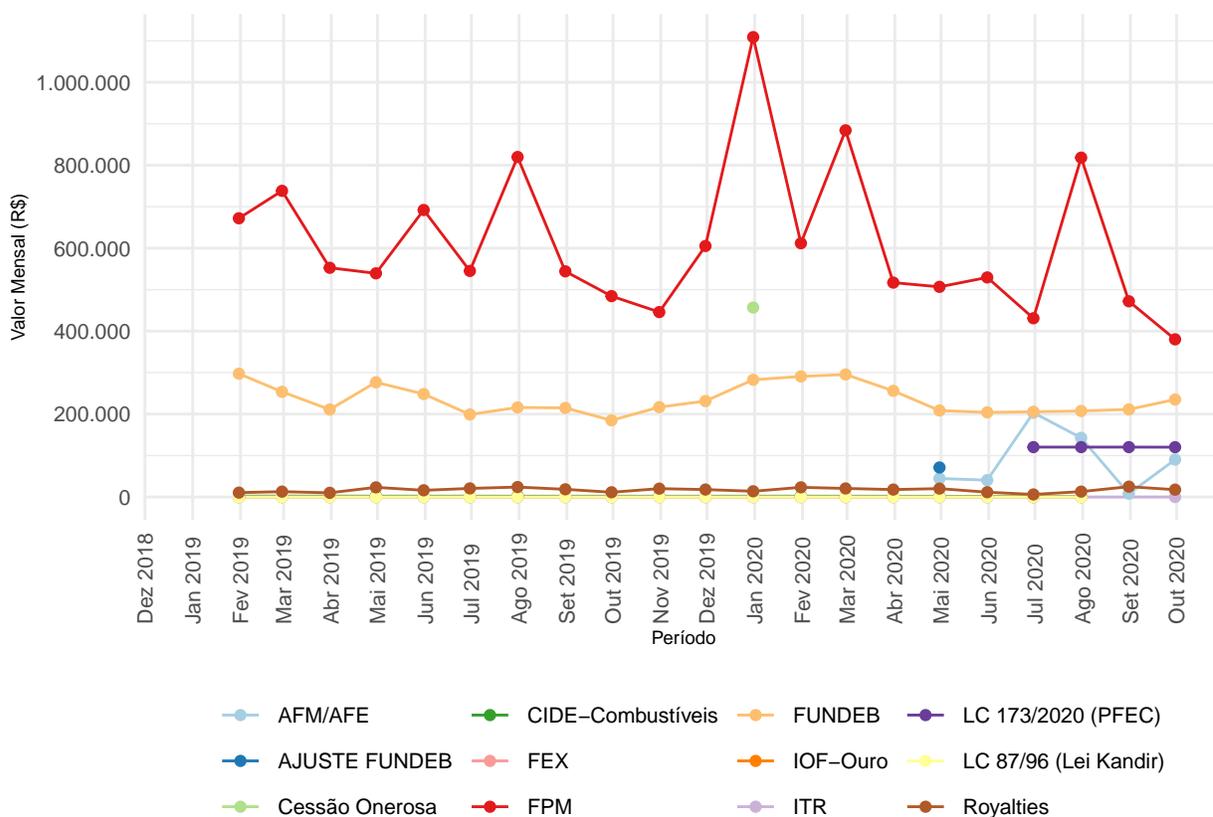


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a setembro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.845.521,11. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 8.508.913,63, ou seja, uma variação de 8,46%.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.



Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
AFM/AFE	44.742,6	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1	90.249,6
AJUSTE FUNDEB	71.202,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	1.845,8	0,0	0,0	1.185,1	0,0	0,0
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	506.806,0	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6	380.211,9
FUNDEB	208.605,7	204.063,7	205.633,8	207.487,4	211.262,4	235.113,4
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,8
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	0,0	120.337,2	120.337,2	120.337,2	120.199,9
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	20.300,1	11.662,0	6.227,5	13.042,4	24.998,4	17.766,4

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Setembro de 2020**.

O ponto referente ao Município de Veirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

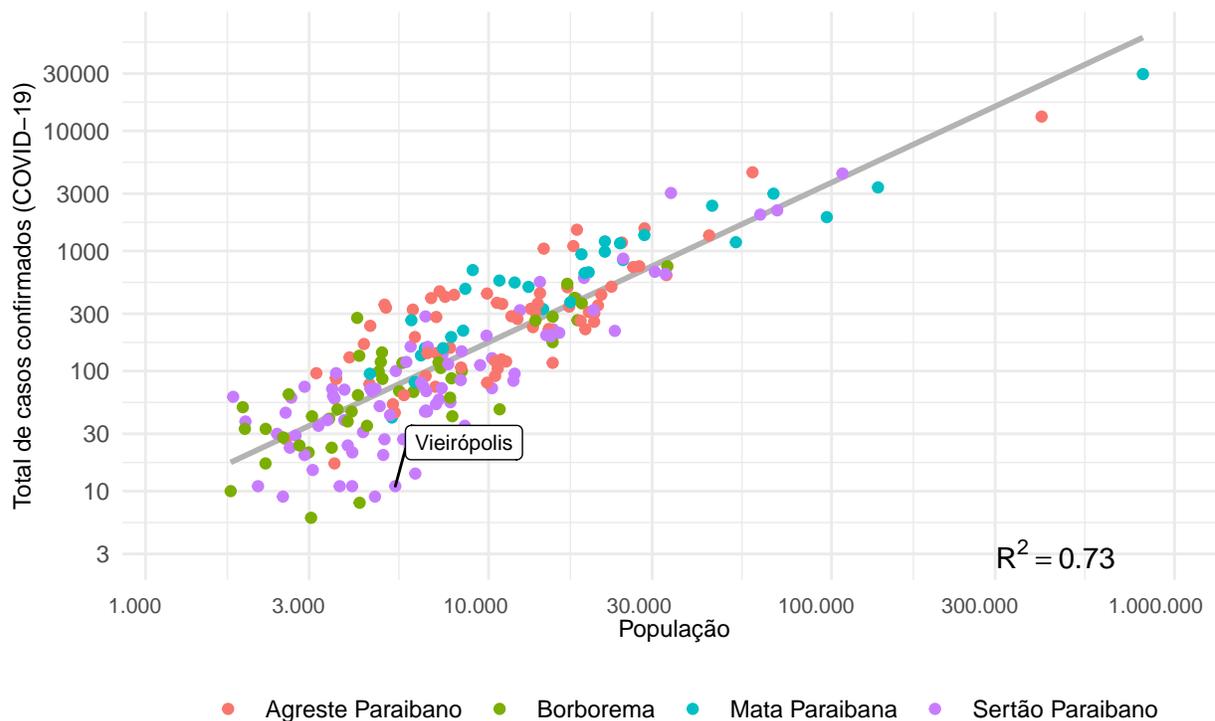


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

30 de Setembro de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	160	60
João Pessoa	152	92
Patos	23	19
Santa Rita	15	22
Piancó	13	7
Pombal	11	2
Cajazeiras	2	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Setembro de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 11 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

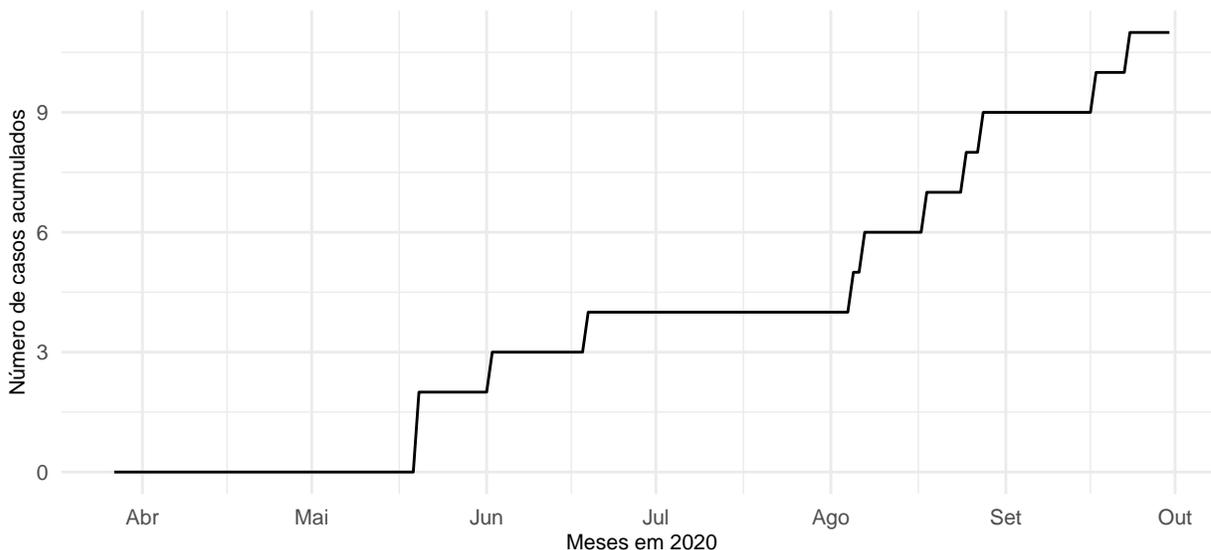


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Ago	7.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Set	138.366,92
Total	-	892.967,93

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Equipamentos e Material Permanente* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **39,4%**. Considerando apenas o mês de setembro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **49,6%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Contratação por Tempo Determinado	84.279,8	87.940,0	87.492,5	87.044,5	87.153,6	86.030,7
Contribuições	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Diárias - Civil	2.900,0	900,0	1.500,0	1.200,0	2.450,0	1.100,0
Material de Consumo	109.942,2	38.228,1	87.676,0	159.886,1	93.309,9	86.161,1
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.693,5	44.760,0	40.133,5	19.139,5	31.803,6	64.495,8
Obras e Instalações	85.476,6	0,0	84.506,2	95.393,1	61.663,3	49.992,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.864,0	31.099,0	37.229,0	49.859,0	52.469,0	21.825,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.612,5	40.241,3	48.815,0	50.692,9	76.886,6	39.166,1
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4	81.686,3
Equipamentos e Material Permanente	0,0	3.995,0	2.300,0	289.690,0	2.079,9	0,0
Passagens e Despesas de Locomoção	0,0	0,0	0,0	183,8	183,8	0,0
Obrigações Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	34.604,8	23.213,5

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	39.301,0	0,0	39.166,8	75.970,6	37.446,0	0,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Gêneros De Alimentação	6.500,6	0,0	8.508,1	19.253,0	624,0	9.553,2
Locação De Imóveis	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0
Locação De Veículos	4.300,0	12.546,0	4.780,0	4.300,0	4.750,0	0,0
Material De Expediente	2.852,7	0,0	0,0	5.108,2	0,0	0,0
Material Hospitalar	50.351,6	26.530,6	23.931,6	27.290,5	30.286,4	30.395,5
Material Para Manutenção De Veículos	2.640,0	6.672,0	1.520,0	300,0	3.545,5	1.765,0
Outros Materiais De Consumo	8.296,3	0,0	9.750,6	26.639,8	0,0	10.818,3
Outros Serviços De Pessoa Física	32.264,0	24.319,0	24.999,0	34.944,0	26.539,0	16.450,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	4.055,0	5.650,0	5.770,0	5.650,0	18.651,0	5.930,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	75.782,6	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4	81.686,3
Seguros	1.137,5	1.137,5	1.137,4	0,0	0,0	0,0
Sem Subelemento	234.349,9	134.600,1	214.632,2	203.960,9	218.859,1	224.832,5
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	28.274,3	13.331,9	30.414,2	36.189,4	48.794,0	31.704,0
Serviços Bancários	804,7	757,7	826,8	1.090,8	999,1	617,8
Serviços De Comunicação Em Geral	365,0	365,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços De Energia Elétrica	3.341,2	3.624,8	3.369,9	3.114,8	3.749,3	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	2.030,0	1.180,0	4.250,0	6.660,0	6.830,0	3.980,0
Serviços Técnicos Profissionais	1.555,0	0,0	3.110,0	1.555,0	1.555,0	0,0
Fornecimento De Alimentação	0,0	585,0	0,0	0,0	385,0	0,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,0	1.437,0	0,0	1.313,0	1.720,0	474,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Manutenção E Conservação De Veículos	0,0	5.459,0	2.920,0	220,0	2.310,0	0,0
Material Farmacológico	0,0	575,0	698,9	1.907,6	0,0	3.100,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	4.450,5	2.000,0	0,0	19.543,1	30.529,1
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	0,0	3.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços De Telecomunicações	0,0	597,5	429,9	438,2	433,2	440,2
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	0,0	1.386,8	2.896,7	0,0	0,0
Locação De Máquinas E Equipamentos	0,0	0,0	2.300,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliário Em Geral	0,0	0,0	2.300,0	0,0	479,9	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	0,0	2.100,0	0,0	1.864,9	0,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,0	0,0	0,0	690,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	1.830,0	12.290,0	1.045,0
Material De Processamento De Dados	0,0	0,0	0,0	370,0	0,0	0,0
Material Odontológico	0,0	0,0	0,0	3.046,5	0,0	0,0
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	0,0	289.000,0	0,0	0,0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0,0	0,0	0,0	0,0	1.600,0	0,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais



Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 169.735,34**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

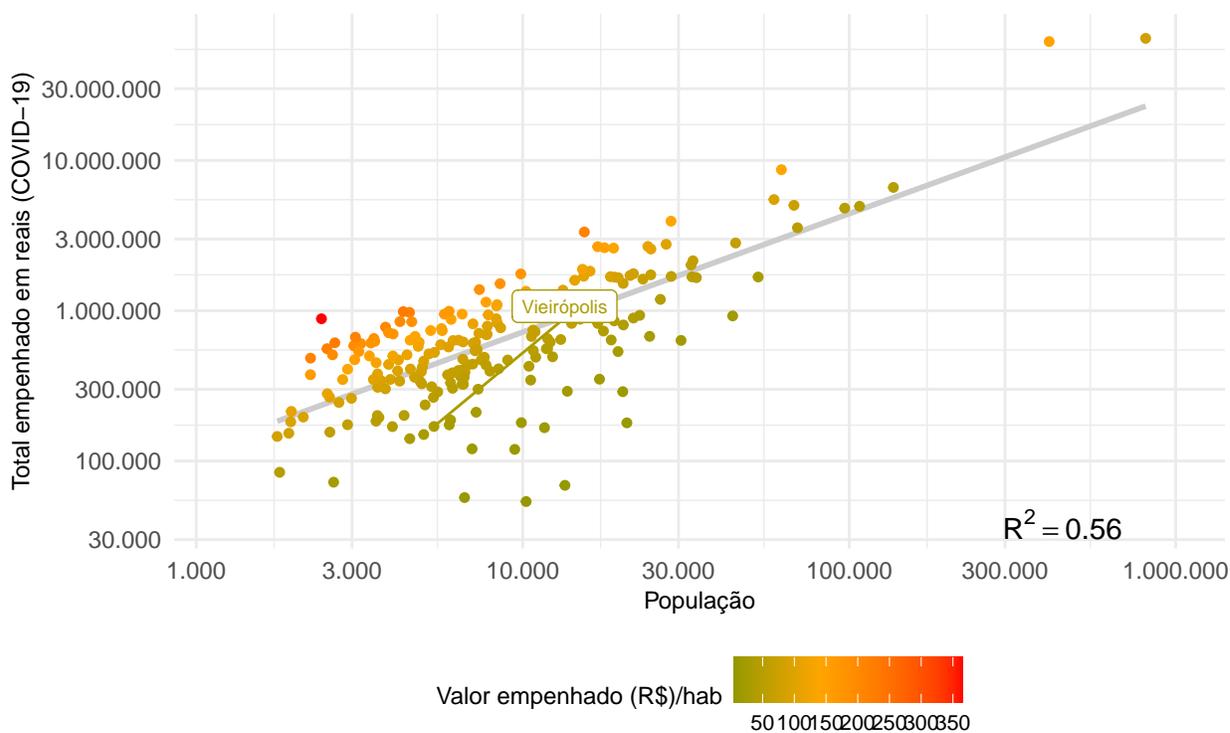


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	16.760	22.687,6	37.029,5	59.132,7	34.125,5	169.735,3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 31/Jul/2020 e 30/Set/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de Outubro de 2020.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até setembro de 2020.

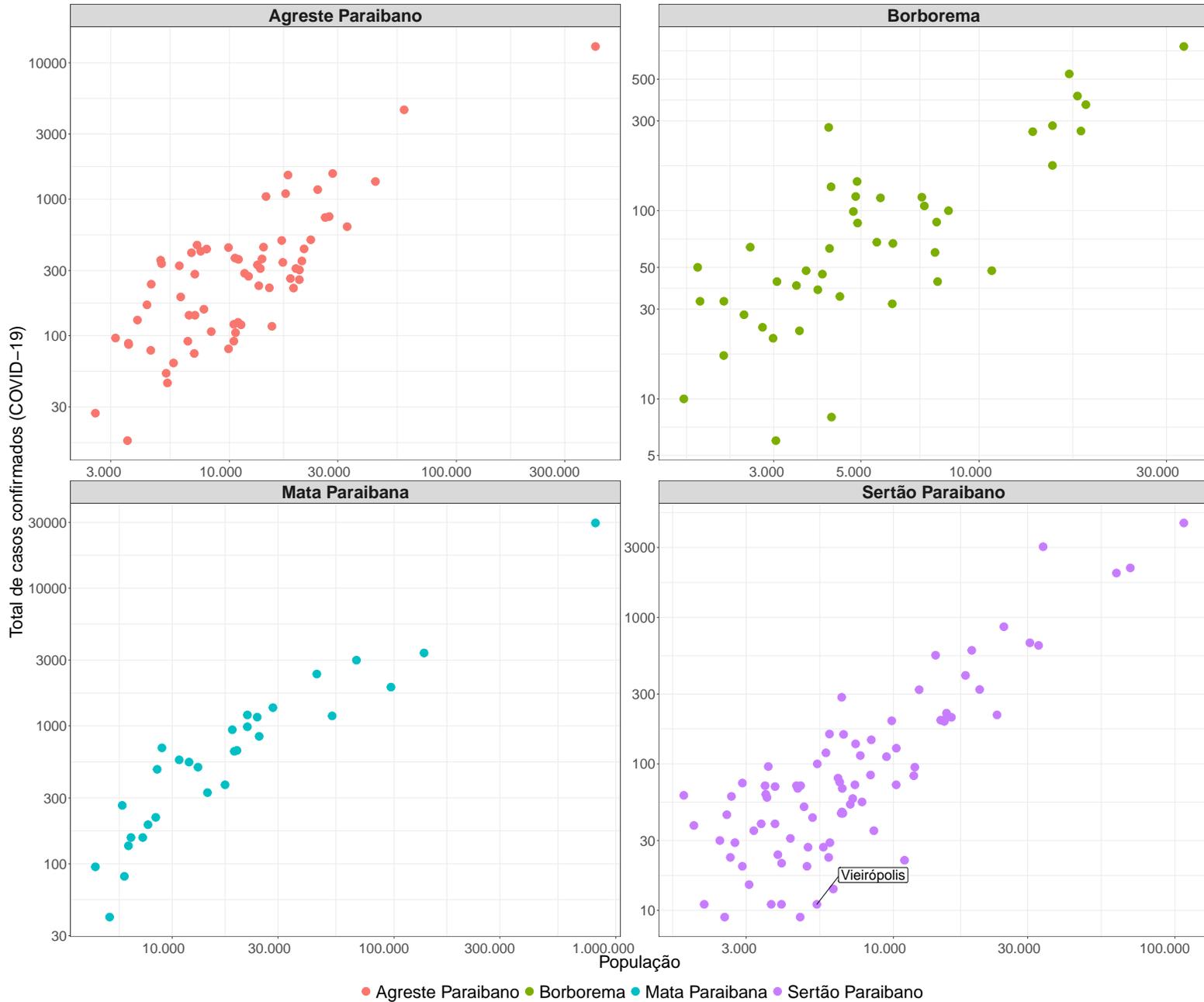
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	2.200	0	0	2.121	0	0	1.984	0	0	1.939	0	0	8.243
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	297.404	253.719	211.027	276.684	248.347	199.050	216.002	214.852	184.965	216.729	231.414	282.698	2.832.891
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	27	11	28	124	0	0	0	23	187	332	139	135	1.006
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	12.969	10.172	23.356	16.217	20.770	24.033	18.595	11.475	20.232	18.007	13.882	200.346
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	0	0	0	529.660
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	0	0	0	5.098
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	0	0	0	5.151.094
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	0	0	0	2.114.520
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0	139
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	0	0	0	155.989	
Total	-	1.910.641	2.205.438	1.565.132	1.695.131	1.742.611	1.731.584	2.364.963	1.614.265	1.524.670	685.213	854.820	1.862.704	19.757.172

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/10/2020 às 13:50h o usuário Ranieri da Silva Nery anexou o Documento 65292/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Ações COVID 19 - Setembro	378 - 393	db91fd30200446e962a0d666b2f509b2

João Pessoa, 15 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2020

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal - DIAGM VIII

Outubro de 2020.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	16



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a outubro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2020 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/20**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	21/Out/2020	31/Out/2020	10

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.348	34,4	98,6	0,571	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de outubro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

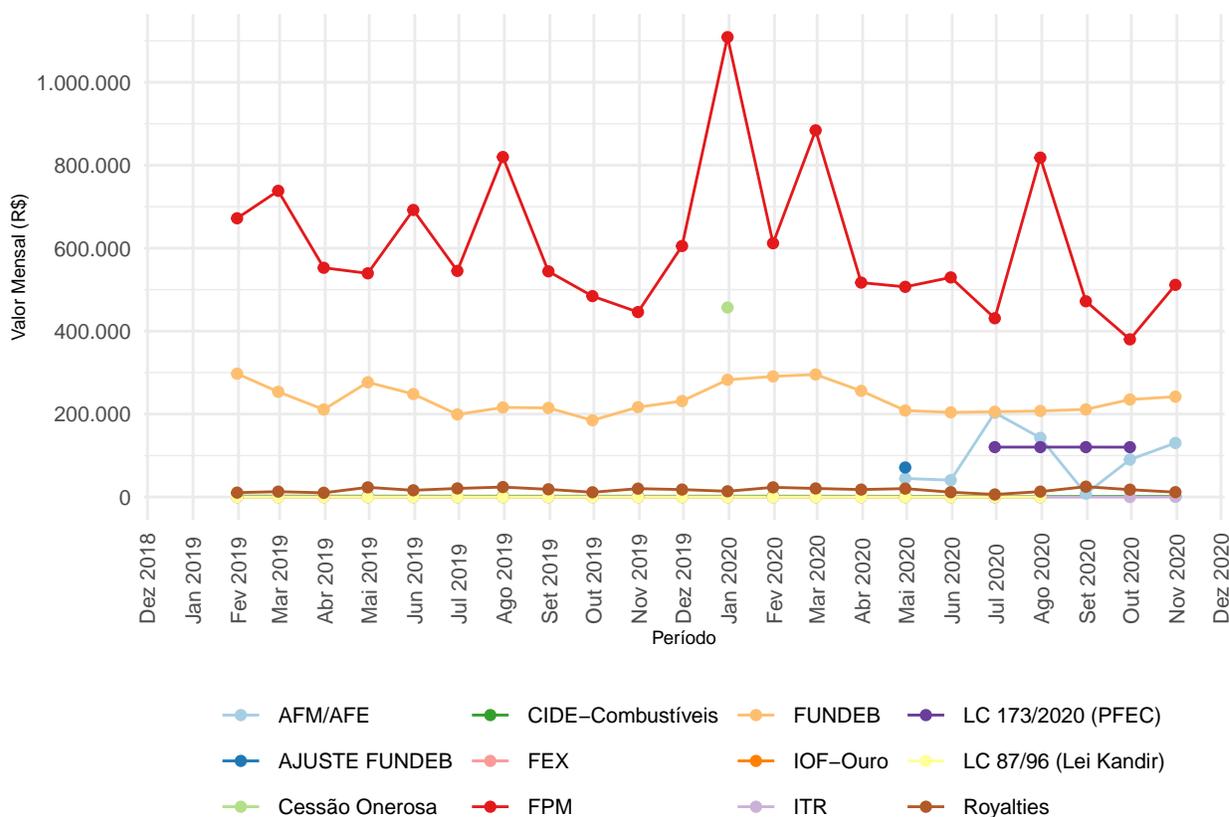


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a outubro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos

²Para maiores informações acesse [o site da STN](#)



2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 8.530.733,72. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 9.406.741,61, ou seja, uma variação de **10,27%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

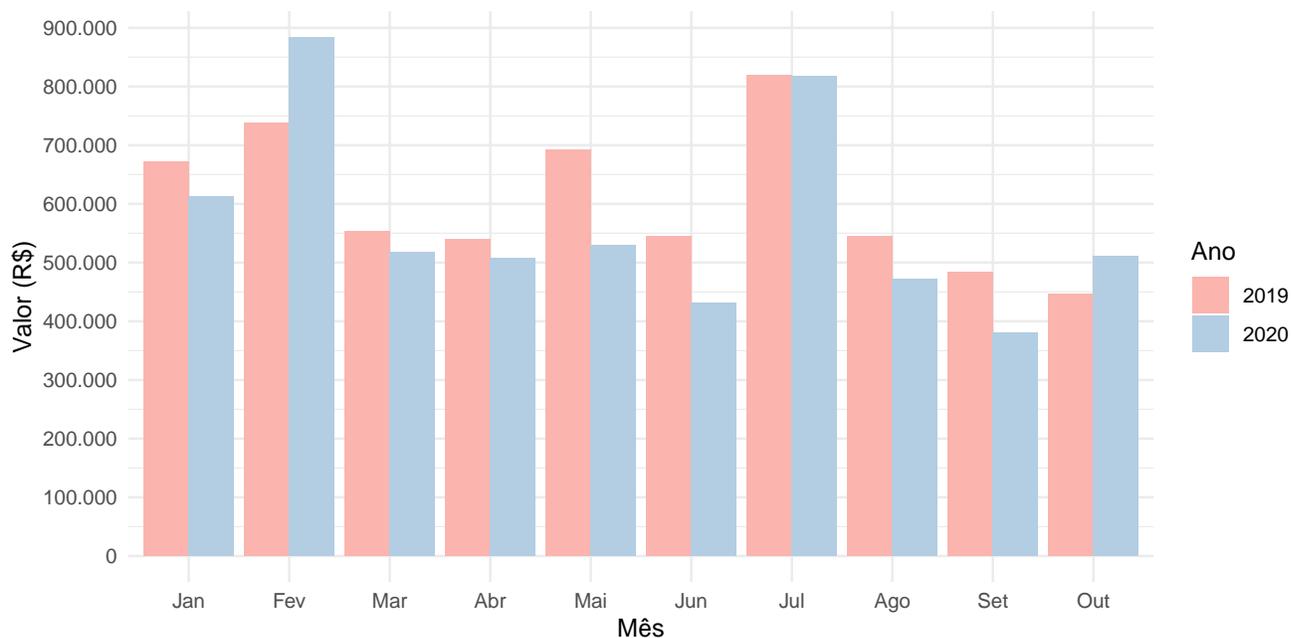


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
AFM/AFE	40.671,1	203.318,9	142.709,6	7.968,1	90.249,6	130.273,8
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	1.185,1	0,0	0,0	1.753,7
FEX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FPM	529.497,5	431.039,4	818.324,9	472.014,6	380.211,9	511.611,7
FUNDEB	204.063,7	205.633,8	207.487,4	211.262,4	235.113,4	241.987,5
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	70,8	505,0
LC 173/2020 (PFEC)	0,0	120.337,2	120.337,2	120.337,2	120.199,9	0,0
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	11.662,0	6.227,5	13.042,4	24.998,4	17.766,4	11.696,1

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **01 de Novembro de 2020**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

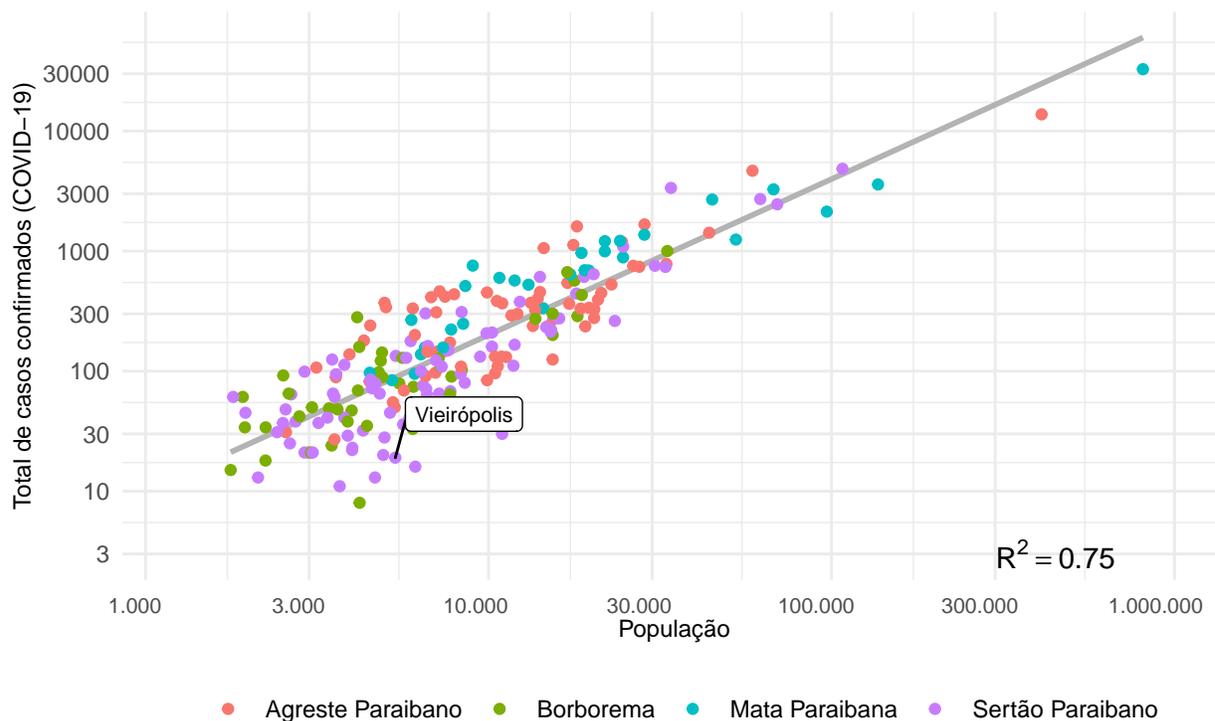


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

31 de Outubro de 2020 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	167	72
João Pessoa	147	65
Patos	24	17
Santa Rita	11	12
Piancó	10	7
Pombal	7	4
Cajazeiras	2	3

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 01 de Novembro de 2020. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 19 casos confirmados de COVID-19 e 0 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

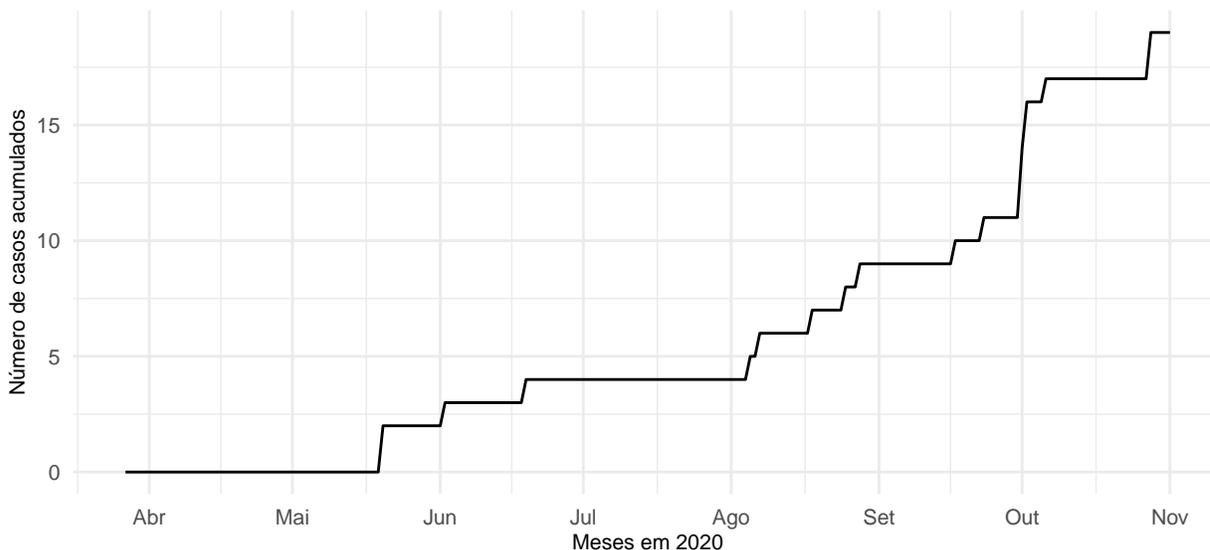


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Ago	7.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Set	138.366,92
Total	-	892.967,93

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Equipamentos e Material Permanente* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **39,3%**. Considerando apenas o mês de outubro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **44,9%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Contratação por Tempo Determinado	87.940,0	87.492,5	87.044,5	87.153,6	86.030,7	86.123,6
Contribuições	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Diárias - Civil	900,0	1.500,0	1.200,0	2.450,0	2.500,0	2.750,0
Equipamentos e Material Permanente	3.995,0	2.300,0	289.690,0	2.079,9	0,0	3.349,0
Material de Consumo	38.228,1	87.676,0	159.886,1	93.309,9	88.181,1	107.522,2
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	44.760,0	40.133,5	19.139,5	31.803,6	67.295,8	47.512,4
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.099,0	37.229,0	49.859,0	52.469,0	74.720,0	30.425,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.241,3	48.815,0	50.692,9	76.886,6	82.105,7	83.141,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4	81.686,3	82.493,7
Obras e Instalações	0,0	84.506,2	95.393,1	61.663,3	49.992,5	79.297,4
Passagens e Despesas de Locomoção	0,0	0,0	183,8	183,8	0,0	0,0
Obrigações Patronais	0,0	0,0	0,0	34.604,8	23.213,5	34.372,8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Fornecimento De Alimentação	585,0	0,0	0,0	385,0	0,0	1.870,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Locação De Imóveis	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0
Locação De Veículos	12.546,0	4.780,0	4.300,0	4.750,0	4.300,0	0,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.437,0	0,0	1.313,0	1.720,0	474,0	908,0
Manutenção E Conservação De Veículos	5.459,0	2.920,0	220,0	2.310,0	0,0	3.870,6
Material Farmacológico	575,0	698,9	1.907,6	0,0	3.100,0	0,0
Material Hospitalar	26.530,6	23.931,6	27.290,5	30.286,4	30.395,5	29.094,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	4.450,5	2.000,0	0,0	19.543,1	30.529,1	8.332,0
Material Para Manutenção De Veículos	6.672,0	1.520,0	300,0	3.545,5	3.785,0	10.154,5
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	3.995,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços De Pessoa Física	24.319,0	24.999,0	34.944,0	26.539,0	41.835,0	15.460,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	5.650,0	5.770,0	5.650,0	18.651,0	14.316,0	12.629,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.032,4	79.247,0	80.845,0	81.129,4	81.686,3	82.493,7
Seguros	1.137,5	1.137,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Sem Subelemento	134.600,1	214.632,2	203.960,9	218.859,1	230.032,5	250.056,3
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	13.331,9	30.414,2	36.189,4	48.794,0	62.077,8	63.927,8
Serviços Bancários	757,7	826,8	1.090,8	999,1	1.274,9	1.401,8
Serviços De Comunicação Em Geral	365,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços De Energia Elétrica	3.624,8	3.369,9	3.114,8	3.749,3	3.522,8	0,0
Serviços De Telecomunicações	597,5	429,9	438,2	433,2	440,2	433,5



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Serviços Médicos E Odontológicos	1.180,0	4.250,0	6.660,0	6.830,0	22.980,0	6.900,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,0	39.166,8	75.970,6	37.446,0	0,0	36.495,1
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0,0	1.386,8	2.896,7	0,0	0,0	446,2
Gêneros De Alimentação	0,0	8.508,1	19.253,0	624,0	9.553,2	9.952,5
Locação De Máquinas E Equipamentos	0,0	2.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliário Em Geral	0,0	2.300,0	0,0	479,9	0,0	649,0
Outros Materiais De Consumo	0,0	9.750,6	26.639,8	0,0	10.818,3	13.494,2
Serviços Técnicos Profissionais	0,0	3.110,0	1.555,0	1.555,0	1.555,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	2.100,0	0,0	1.864,9	0,0	0,0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,0	0,0	690,0	0,0	0,0	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,0	0,0	1.830,0	12.290,0	3.700,0	5.370,0
Material De Expediente	0,0	0,0	5.108,2	0,0	0,0	0,0
Material De Processamento De Dados	0,0	0,0	370,0	0,0	0,0	0,0
Material Odontológico	0,0	0,0	3.046,5	0,0	0,0	0,0
Veículos De Tração Mecânica	0,0	0,0	289.000,0	0,0	0,0	0,0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0,0	0,0	0,0	1.600,0	0,0	0,0
Equipamentos De Processamento De Dados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
-------------	------	-------	-------	--------	----------	---------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 243.487,86**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

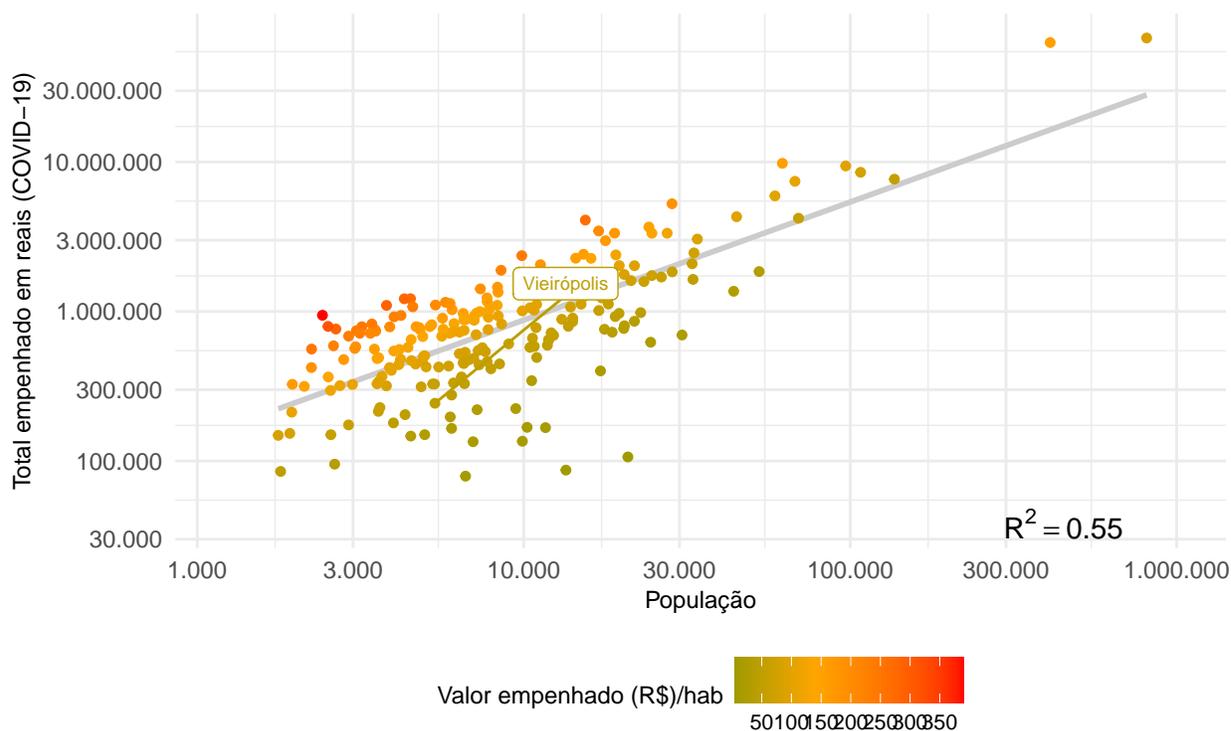


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	16.760	22.687,6	37.029,5	59.132,7	52.530,5	55.347,5	243.487,9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Set/2020 e 31/Out/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

⁶ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>



Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 13 de Novembro de 2020.

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até outubro de 2020.

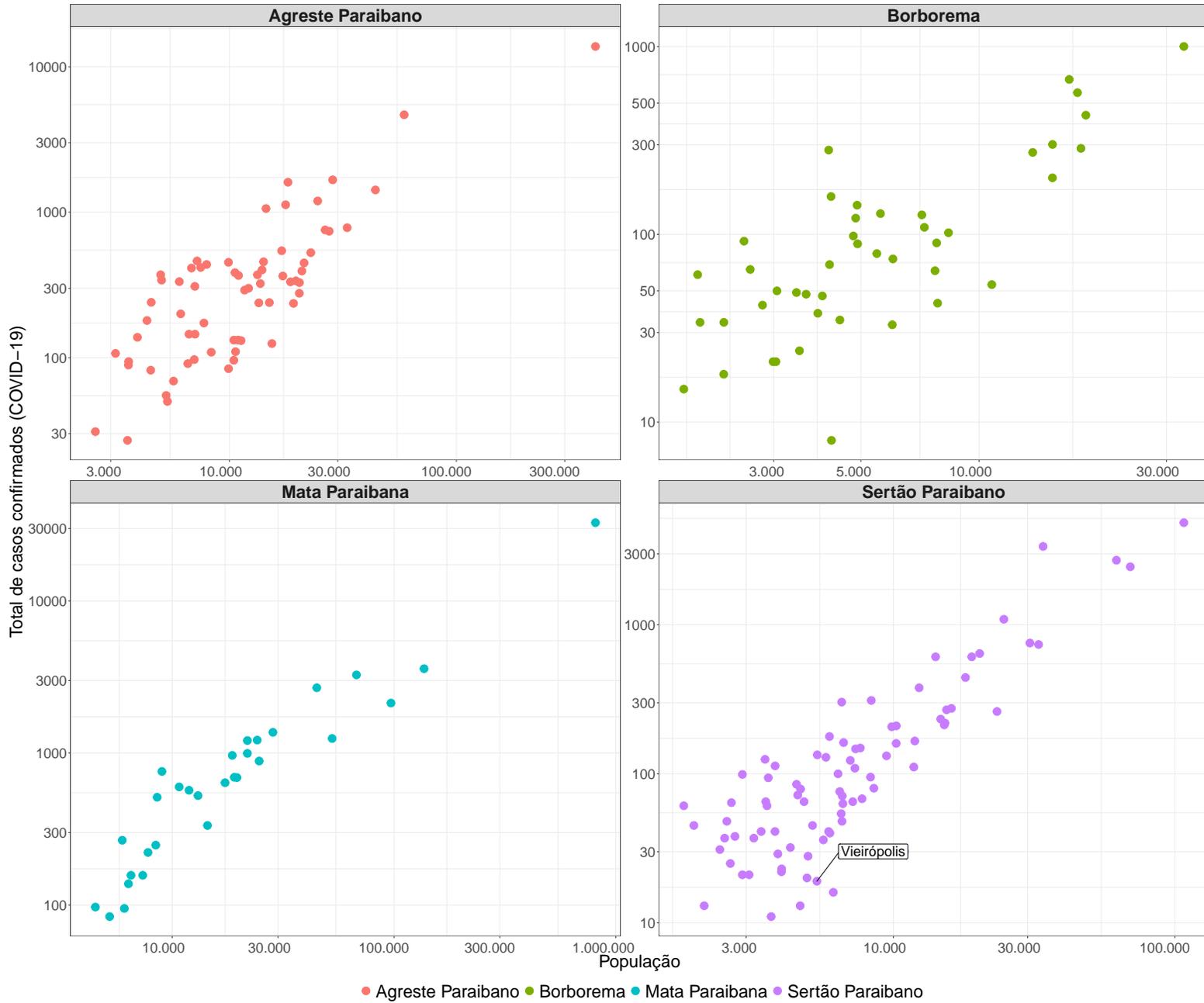
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	2.200	0	0	2.121	0	0	1.984	0	0	1.939	0	0	8.243
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	297.404	253.719	211.027	276.684	248.347	199.050	216.002	214.852	184.965	216.729	231.414	282.698	2.832.891
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	27	11	28	124	0	0	0	23	187	332	139	135	1.006
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	12.969	10.172	23.356	16.217	20.770	24.033	18.595	11.475	20.232	18.007	13.882	200.346
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	0	0	5.662.706
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	0	0	2.356.507
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	0	0	644
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	0	0	167.685	
Total	-	1.910.641	2.205.438	1.565.132	1.695.131	1.742.611	1.731.584	2.364.963	1.614.265	1.524.670	1.583.041	854.820	1.862.704	20.655.000

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos







Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/11/2020 às 11:54h o usuário Ranieri da Silva Nery anexou o Documento 71081/20 ao Processo 00450/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/20:

Documento	Páginas	Autenticação
Ações COVID 19 - Novembro	395 - 411	792ac5f21a328fa1c89a3e6a11b27d90

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - PLOA 2021

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.		Receita Corrente	R\$3.402.632,01
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$2.617,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo III deste Relatório.			
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$7.066.715,33



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis
Prefeito(a) Municipal:	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$215.528,00
		ICMS - Desoneração	R\$581,00
		IPI - Exportação	R\$383,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.998.712,00
		ITR	R\$157,00
		IPVA	R\$9.820,00
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista no PLOA.			
5 - Há autorização para realização de créditos suplementares?	Sim	Valor Autorizado no PLOA:	R\$ 7.966.020,00
		% das despesas totais (incl. intra):	30,00%
6 - Houve autorização para realização de operação de crédito?	Sim	Valor Autorizado no PLOA:	R\$300.000,00
7 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$13.084,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$809.201,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$97.417,00



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

8 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Sim	R\$23.788,00
9 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos: R\$67.070,00
		Com fins lucrativos: R\$0,00
10 - O resultado primário determinado no PLOA é superavitário?	Sim	Receita Primária: R\$26.464.310,00
		Despesa Primária: R\$26.335.040,00
		Res. Primário no PLOA: R\$129.270,00
		* Detalhes no quadro 8 do Anexo V
11 - Foi cumprido o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme preceitua a Lei	Sim	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$2.926.041,00
		Despesas em magistério: R\$2.120.388,00
		% de alocação: 72,47%
		* Detalhes no quadro 2 do Anexo V
12 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC
		MDE no PLOA: 40,22% da BC
		* Detalhes no quadro 4 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

13 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Sim	Total Incompatível: R\$18.719,00 * Detalhes no quadro 5 do Anexo V
14 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS no PLOA: 22,91% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
15 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Sim	Total Incompatível: R\$16.134,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V
16 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 52,80%



Tribunal de Contas do Estado



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Divisão de Acompanhamento da Gestão - DIAG	
Processo:	00450/20
Natureza:	Acompanhamento da Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Prefeito(a) Municipal:	JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Exercício:	2020
Objeto Exame:	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021

17 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Sim (PN 12/07) Não (STN) Legislativo: Sim (PN 12/07) Sim (STN)	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% PN 12/2007: 37,90% STN: 49,52% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% PN 12/2007: 2,71% STN: 3,28% * Detalhes no Anexo IV
18 - Há despesa fixada para: 18.1 Sentenças Judiciais? 18.2 Serviço da Dívida? 18.3 Despesas de exercícios anteriores? 18.4 Contribuição patronal devida ao INSS?	Sim	18.1: R\$77.094,00 18.2: R\$218.360,00 18.3: R\$128.716,00 18.4: R\$2.377.144,00 * Detalhes no Quadro 9 do Anexo V
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA):

A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 25,66% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00450/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas;

Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$7.966.020,00. Nesse contexto, ressalta-se

b) que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

Uso de fonte "1111", "1112", "1113", "1114" ou "1115" em despesas que não se enquadram

c) no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96);



Uso da fonte "1211" em despesas que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;

Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

É o Relatório.



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor da Câmara Municipal por conta das seguintes irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA):

- A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais
- a) superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 25,66% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00450/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020;

- O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 encaminhado pelo Poder Executivo apresenta autorização para abertura de créditos adicionais suplementares correspondente a 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$7.966.020,00. Nesse contexto, cumpre informar que a
- b) possibilidade de alterações nos montantes propostos enfraquece o papel da Câmara Municipal no controle da atividade financeira e orçamentária do Município, devendo esta Casa verificar a conveniência de reduzir o valor proposto;

É o Relatório.



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas no PLOA apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes obtidas pela proposta do Poder Executivo Municipal**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da futura LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - déficits orçamentários e financeiros. **Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável o presente controle preventivo.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípuo a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes do PLOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas no PLOA se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos no SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- b) Previsão oficial do IPCA para 2020, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- c) PIB oficial de 2018 e 2019, conforme divulgação do IBGE;
- d) Previsão oficial do PIB para 2020, conforme divulgação do Banco Central do Brasil;
- e) Dados de arrecadação de 2018, 2019 e 2020 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- f) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante do PLOA 2021 e informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios financeiros, fundamentais para o cálculo da Receita Corrente Líquida realizada nesses períodos;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES CAPTURA MUNICIPAL;

2.C) Outras análises

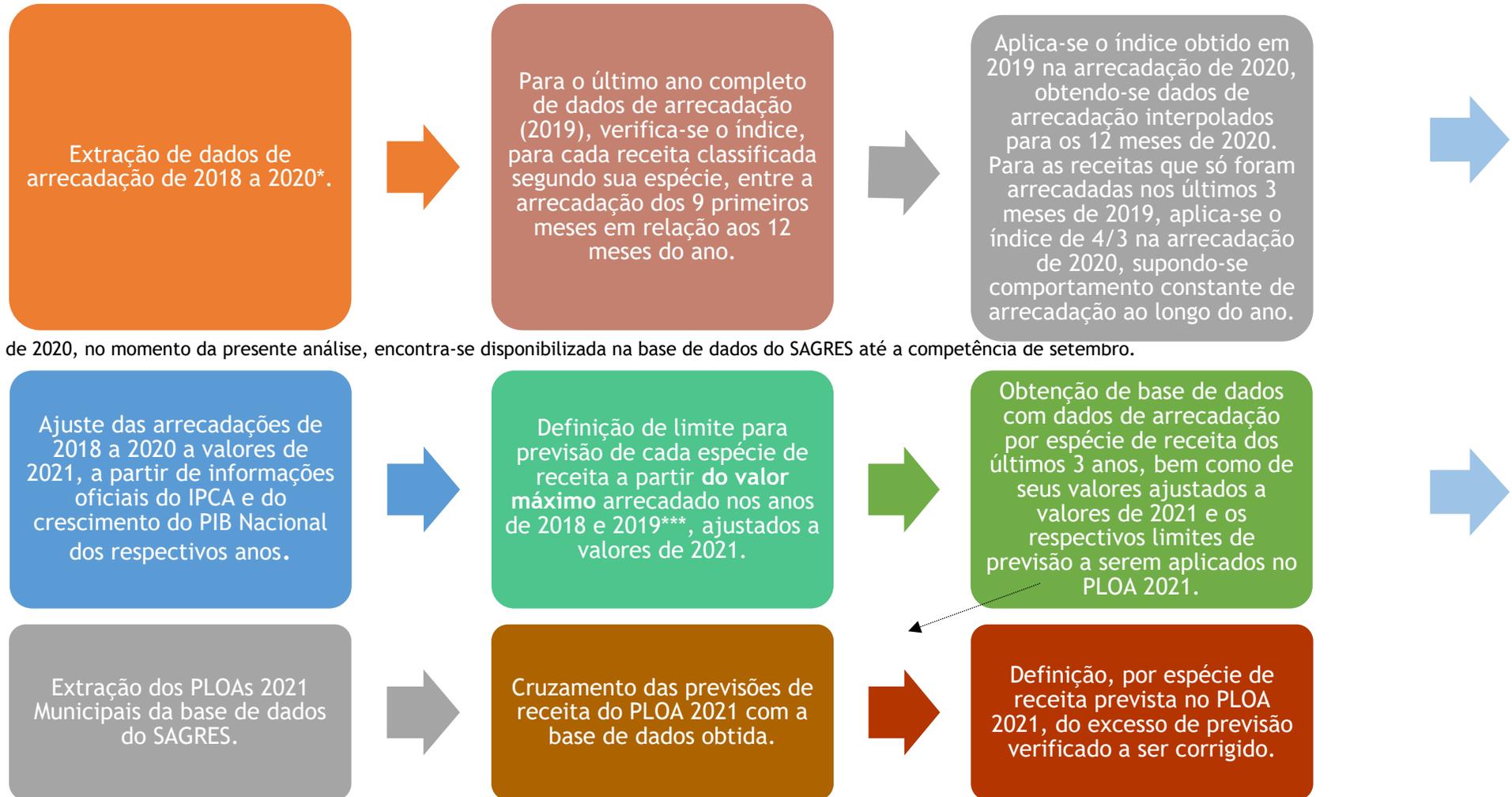
- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes do PLOA 2021;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes do PLOA 2021;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;

- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos.

3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



*A arrecadação de 2020, no momento da presente análise, encontra-se disponibilizada na base de dados do SAGRES até a competência de setembro.

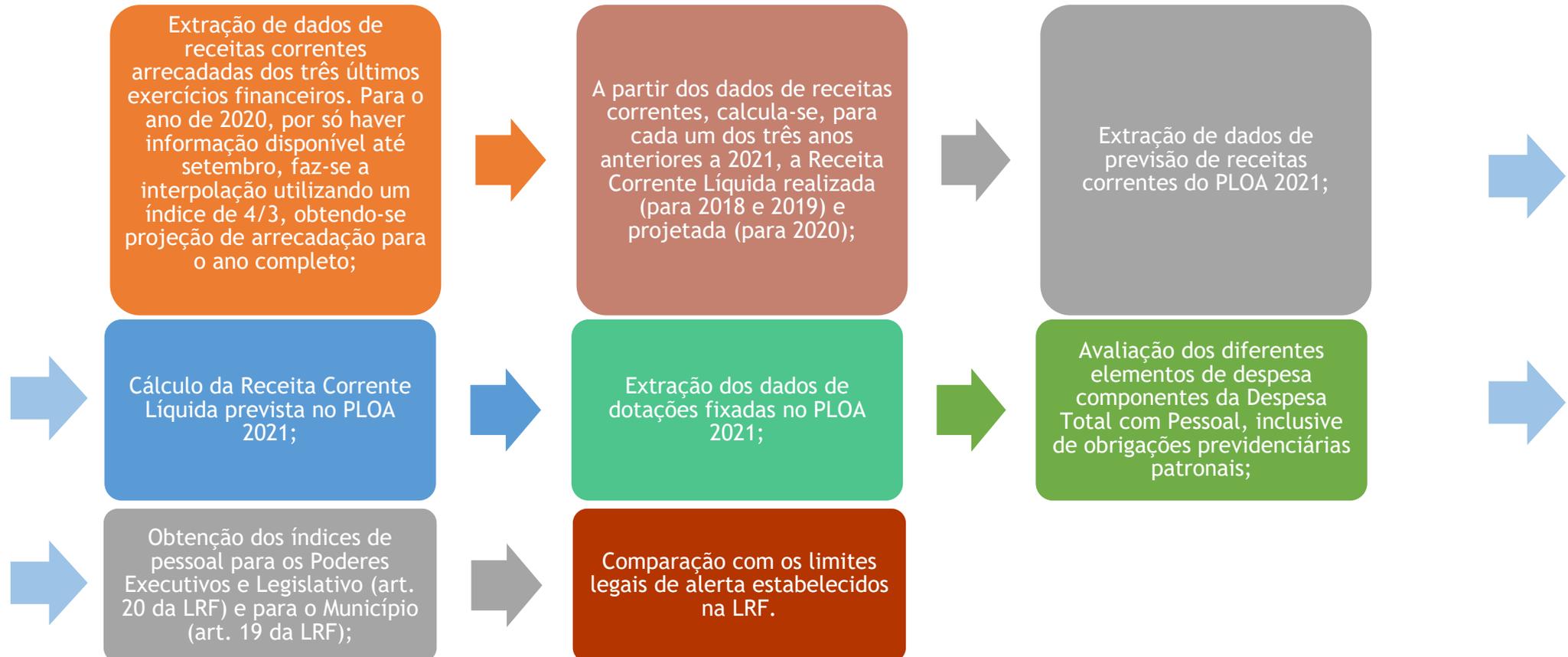
Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da superestimação de receitas quando tal excesso for superior a 5% do total de receitas correntes.

*** Devido à atipicidade do ano de 2020, no qual houve um aumento não recorrente de receitas de transferências da União aos municípios, este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

como ajuda federal no combate à COVID-19, esse ano não será utilizado como parâmetro no cálculo do excesso de previsão, sendo este excesso calculado como o máximo das arrecadações de 2018 e 2019 ajustadas a valores de 2021 para cada espécie de receita.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

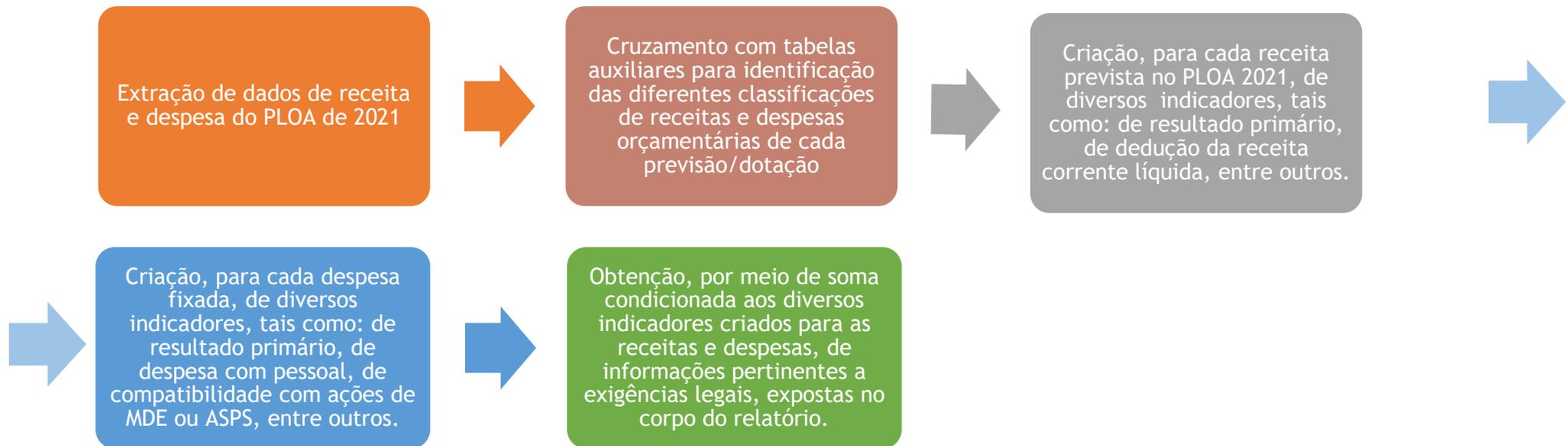


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando for superior a 5% do total de despesas com pessoal.

Obs.: A subestimação da DTP fixada no PLOA 2021 será calculada em relação à DTP de 2019, de maneira a não utilizar como parâmetro o ano atípico de 2020.

3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:



4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 têm função pedagógica e buscam, em suma, proporcionar à Administração Municipal e à Câmara de Vereadores a oportunidade de evitar irregularidades derivadas de erros no planejamento. Ademais, também são importantes para assistir aos jurisdicionados no cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para uma futura regular execução orçamentária. Por fim, há também alertas que buscam apenas ressaltar pontos constantes do PLOA 2021 e que tenham importância significativa para o Município. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- Superestimação de receitas correntes;
- Destaque correspondente ao montante autorizado para a abertura de créditos adicionais suplementares;
- Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- Ausência de previsão de deduções de receita devidas para o FUNDEB (ou utilização de código incorreto).
- Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham regime próprio;



- f) Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- g) Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- h) Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2020;
- i) Não adequação dos gastos de magistério para efeito de cumprimento do limite mínimo da Lei do FUNDEB;
- j) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- k) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- l) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- m) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- n) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- r) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- s) Déficit primário esperado a partir do PLOA 2021;
- t) Déficit de orçamento corrente esperado.



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$						
			Previsão PLOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão (E)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	290.139,00	389.436,02	250.750,64	253.699,00	253.699,00	36.440,00	12,56%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	112	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Taxas	4.393,00	2.848,98	4.595,77	2.988,49	4.595,77		
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	122	Receita Corrente - Contribuições - Contribuições Econômicas	9.296,00	6.564,19	8.469,51		8.469,51	826,49	9%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	124	Receita Corrente - Contribuições - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.134,00	124.313,56	125.875,78	117.580,78	125.875,78		
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	89.090,00	17.115,48	18.717,66	32.376,57	32.376,57	56.713,43	64%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	136	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Cessão de Direitos	113.074,00	105.061,66			0,00	113.074,00	100%



Tribunal de Contas do Estado



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$						
			Previsão PLOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão (E)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	161	Receita Corrente - Receita de Serviços - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.617,00				0,00	2.617,00	100%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	13.028.530,67	14.249.939,06	10.994.330,71	11.449.705,26	11.449.705,26	1.578.825,41	12%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.263.366,00	3.392.313,03	1.629.884,80	1.665.549,82	1.665.549,82	1.597.816,18	49%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.552.554,00	2.647.149,72	2.910.615,45	2.702.488,43	2.910.615,45		
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	192	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.200,00		4.880,50	340,92	4.880,50	16.319,50	77%
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	2.291,00	3.759,99	2.966,27	200,27	2.966,27		



Município:	Vieirópolis
Processo	Acompanhamento da Gestão
Período:	2020
Objeto:	Projeto de Lei Orçamentária de 2021

Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão PLOA (A)	Excesso de Previsão (F)	% de Excesso
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	294.532,00	36.440,00	12,37%
Receita Corrente - Contribuições	12	119.430,00	826,49	1%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	202.164,00	169.787,43	84%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	2.617,00	2.617,00	100%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	18.844.450,67	3.176.641,59	17%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	23.491,00	16.319,50	69%

Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Despesa Total com Pessoal (R\$)

Elemento de Despesa	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018	PLOA 2021	Proj. 2020	Exec. 2019	Exec. 2018
Contratação por tempo determinado (a)	1.926.338,00	1.705.693,77	1.118.970,20	1.050.224,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926.338,00	1.705.693,77	1.118.970,20	1.050.224,94
Vencimentos e vantagens fixas (b)	5.378.440,00	5.601.280,58	4.977.069,69	4.798.070,75	528.643,00	495.394,65	455.690,70	451.470,60	5.907.083,00	6.096.675,23	5.432.760,39	5.249.541,35
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	10.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.185,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	79.214,00	95.111,81	31.039,63	66.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.214,00	95.111,81	31.039,63	66.254,00
Diferença de benefícios previdenciários e as receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	7.394.772,00	7.402.086,16	6.127.079,52	5.914.549,69	528.643,00	495.394,65	455.690,70	451.470,60	7.923.415,00	7.897.480,81	6.582.770,22	6.366.020,29
Obrigações patronais previdenciárias (h)	2.265.909,00	904.280,47	1.279.493,22	1.297.000,39	111.235,00	108.830,97	100.901,59	99.179,84	2.377.144,00	1.013.111,44	1.380.394,81	1.396.180,23
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	9.660.681,00	8.306.366,63	7.406.572,74	7.211.550,08	639.878,00	604.225,62	556.592,29	550.650,44	10.300.559,00	8.910.592,25	7.963.165,03	7.762.200,52
Receita Corrente Líquida (j)									19.508.711,67	19.500.039,01	15.525.133,48	15.052.294,61
% da despesa com pessoal sem encargos patronais previdenciários (PN TC 12/2207) ((g / j) x 100)	37,90%	37,96%	39,47%	39,29%	2,71%	2,54%	2,94%	3,00%	Não se Aplica			
% da despesa com pessoal incluídos os encargos patronais previdenciários (STN) ((i/j) x 100)	49,52%	42,60%	47,71%	47,91%	3,28%	3,10%	3,59%	3,66%	52,80%	45,70%	51,29%	51,57%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)	48,60%				5,40%				54,00%			
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	51,30%				5,70%				57,00%			
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)	54,00%				6,00%				60,00%			

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassem os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	21.733.892,67
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.225.181,00
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.225.181,00
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	19.508.711,67

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas no PLOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	2.926.041,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	2.926.041,00
Despesas do FUNDEB fixadas no PLOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério (Fontes 1112 e 1114)	2.120.388,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.157.371,00
6. Percentual de Aplicação em Magistério (4/3)	72,47%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 22 da Lei 11.494/2007)	Compatível



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	3.277.759,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	2.696.594,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	5.974.353,00
Estimativa de deduções	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	2.552.554,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.225.181,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	327.373,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	18.719,00
Receita da complementação da União (h)	373.487,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	351.718,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	4.903.056,00
Total das receitas de impostos e transferências (l)	12.191.495,00
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	40,22%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesa incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 18.719,00
Total	R\$ 18.719,00



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	12.191.495,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	385.469,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	385.469,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	11.420.557,00
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	2.632.135,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	16.134,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	2.616.001,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	22,91%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas SAÚDE incompatíveis com a LC 141/2012	Valor
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 16.134,00
Total	R\$ 16.134,00



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	19.508.711,67
Receita de Capital Total (b)	7.044.688,33
Receita Financeira Total (c)	89.090,00
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	26.464.310,00
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	19.176.182,00
Despesa de Capital Total (f)	7.066.715,33
Despesa Financeira Total (g)	218.360,00
Reserva de Contingência (h)	310.502,67
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	26.335.040,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	129.270,00

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	77.094,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	218.360,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	128.716,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	2.377.144,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	67.070,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	97.417,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	13.084,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	23.788,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	809.201,00

Assinado em 25 de Novembro de 2020



Pedro de Souza Fleury
Mat. 3707881
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 25 de Novembro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 00450/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 02161/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021:

a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 25,66% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00450/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas;

b) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$7.966.020,00. Nesse contexto, ressalta-se que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

c) Uso de fonte "1111", "1112", "1113", "1114" ou "1115" em despesas que não se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96);

d) Uso da fonte "1211" em despesas que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;

e) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

f) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a

peças físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

27/11/2020 09:11



Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2577 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/11/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02161/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021: a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 25,66% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00450/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal mácula fora identificada no PLOA de 2020 e ensejou, na época, a emissão de alerta, o que reflete o reiterado descumprimento dos avisos emanados desta Corte de Contas; b) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de

Vereadores, ao aprovar o PLOA 2021 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$7.966.020,00. Nesse contexto, ressalta-se que tal autorização não deve ser utilizada para remanejar, transferir ou transpor recursos entre órgãos e/ou categoria de programação distintas, uma vez que isso acarretaria o descumprimento do § 8º do art. 165 c/c o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; c) Uso de fonte "1111", "1112", "1113", "1114" ou "1115" em despesas que não se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); d) Uso da fonte "1211" em despesas que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012; e) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021; f) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	56.317/20
NATUREZA	COMUNICAÇÃO
UNIDADE GESTORA	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RESPONSÁVEL	FRANCISCO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA FILHO – PROCURADOR GERAL
ASSUNTO	COMUNICA RESULTADOS DE REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO SOBRE TRANSPORTE ESCOLA E AO FINAL RENOVA SOLICITAÇÃO “no sentido de que essa Presidência reavalie a possibilidade de imposição de condições regulatórias em torno das administrações municipais para que as despesas realizadas com o transporte estudantil sejam aceitas, para os fins do art. 212 da Constituição Federal”.
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO INICIAL

1. Introdução

Tratam os presentes autos de EXPEDIENTE enviado por meio do OFÍCIO nº 210/2020/PGJ/GAB/MP-PB, em que o Senhor Procurador Geral de Justiça da Paraíba renova solicitação ao Senhor Presidente desta Corte no sentido de avaliar a possibilidade desta Corte impor condições às administrações municipais para fins de aceitação ou não de despesas com TRANSPORTE ESCOLAR, realizadas com recursos de Impostos e Transferências vinculados à Educação, serem admitidas no rol de gastos que compõem as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os fins do art. 212, CF.

Dito expediente foi protocolado neste Tribunal em 04/09/2020 e no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, após oitiva do Senhor Assessor Técnico ACP HUMBERTO



CARLOS DO AMARAL GURGEL, foi enviado a esta Divisão para análise da matéria.

2. Informações

Preliminarmente, registra-se que esta CORTE DE CONTAS tem NORMATIVO, desde 2006, sobre a questão do TRANSPORTE ESCOLAR, RN-TC-04/2006, alterada pela RN-TC-06/2006, na qual se observam as seguintes disposições:

“Art. 1º Na fiscalização do uso de recursos públicos para o custeio de transporte escolar, por meio de execução direta dos serviços ou por contratação de terceiros, será observado o cumprimento das determinações do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do CONTRAN, que estatuem normas de segurança, a serem cumpridas, para efeito de circulação de veículos destinados à condução coletiva de escolares.

Art. 2º O Tribunal de Contas do Estado julgará irregulares as licitações, os contratos e as prestações de contas dos recursos gastos com tais serviços, se prestados sem o cumprimento das determinações aqui postas.

Art. 3º As disposições acima aplicam-se aos contratos firmados após a publicação desta Resolução.

Parágrafo Único. Para os contratos em vigor, nesta data, a autoridade responsável celebrará aditivo para a sua adequação às normas desta Resolução ou para o fim de rescisão contratual, em caso de impossibilidade de cumprimento das normas de segurança apontadas. Na primeira hipótese, constará do aditivo, em anexo, CADASTRO de cada veículo envolvido em transporte escolar, contendo: placa; RENAVAM e chassi do veículo; nome e CPF/CNPJ do proprietário; nome, RG, CPF, prontuário, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação do condutor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

O art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394, de 20/12/1996 e alterações posteriores, estabelece:



“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I -

(...)

VIII - aquisição de material didático-escolar e **manutenção de programas de transporte escolar.**

Portanto, uma vez que o **programa de transporte escolar** seja mantido (financiado) com recursos derivados de IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, **ele pode ser admitido como DESPESAS para os fins do art. 212, CF, independente de quaisquer outros normativos.**

Cabe a **auditoria** quando do exame da DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR, bem como dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos, **verificar o cumprimento ou não das exigências relativas à RN-TC-04/2006, sugerindo, conforme o caso, a GLOSA DA DESPESA e a IMPUTAÇÃO DE DÉBITO.**

A falta de resposta ao OFÍCIO CIRCULAR número 002/2020 de 18 de fevereiro de 2020, enviado pela PRESIDÊNCIA desta Corte, deve ser objeto de ALERTA a ser processado em cada PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, conforme o caso, INFORMANDO AO GESTOR que a **OMISSÃO EM RESPONDER A REFERIDA CIRCULAR IMPLICARÁ NA GLOSA DAS DESPESAS EFETIVADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, COM A CONSEQUENTE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, E EM COMUNICADO AO FNDE/COORDENAÇÃO DO PNTE (Programa Nacional de Transporte Escolar).**

Deve, ainda, a AUDITORIA encontrando DISCREPÂNCIAS entre a frota de veículos VISTORIADA pelas AUTORIDADES DE TRÂNSITO e a informada pelo GESTOR, promover a GLOSA DAS DESPESAS, vinculadas a recursos próprios, SUGERIR IMPUTAÇÃO DE DÉBITO além de outras sanções legalmente previstas, bem como, **sugerir comunicação imediata à Coordenação Nacional do PNTE.**



sempre que houver ALTERAÇÃO ao LONGO DO ANO junto ao BALANCETE DO MÊS EM QUE A ALTERAÇÃO SE PROCESSAR, as informações CADASTRAIS a que SE REFERE o art. 3º, parágrafo único, da RN-TC-04/2006, para entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

É o que se entende e sugere.

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 10 de Setembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 14 de Setembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Município Vistoriado: Veirópolis

Data da Vistoria: 07 / 03 / 2020

Validade da Vistoria: 07 / 09 / 2020



ITEM	APROVADO	REPROVADO	PLACA	Nº do SELO
01	X		MOU 7319	2148
02		X	OFB 9918	
03	X		QFG 0273	2153
04		X	GVH 3503	
05		X	OFC 1819	
06		X	MYT 1115	
07		X	HYM 5400	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL	02	05		
GERAL	07			

COORDENADOR:

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA:

1514-8

LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2020 PLACA: MOU7319 ANO FABRIC: 2002
 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO CAP. PASSAGEIROS: 24
 COR: PRATA PREFEITURA CADASTRO: VEIROPOLIS - PB
 CONDUTOR: IORDAN ALVES DA SILVA CPF CONDUTOR: 91836131453

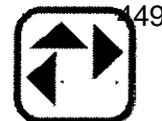
ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
	VISTORIA VEICULAR APROVADA?	X	

Observações: _____

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2148	07/09/2020	SUSA	07/03/2020

Iordan Alves da Silva
Assinatura do Condutor

[Assinatura] 41888
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: OFB9918 ANO FABRIC: 2011
 MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 CAP. PASSAGEIROS: 29
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: Metópolis - PB
 CONDUTOR: WEBER FERREIRA SOBRINHO CPF CONDUTOR: 9648571465

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	/	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	/	X
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?		X
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?		X
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?		X
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	/	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	/	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	/	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré; buzina, limpador e lavador de para-brisa		X
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa		/
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?		X
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014		X
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

Observações: BANCOS PASGADOS

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	<u>07/09/2020</u>	<u>Souza</u>	<u>07/03/2020</u>

Weber Ferreira Sobrinho
Assinatura do Condutor

Dimitris Freixo da Silva
Assinatura do Vistoriador

4164-5



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2020 PLACA: QFG0273 ANO FABRIC: 2017
 MARCA/MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CAP. PASSAGEIROS: 27
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: Itaperiões - PB
 CONDUTOR: THIALISON GADELHA DE ABRANTES CPF CONDUTOR: 11090886470

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e distico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteria do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	//	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?		X	

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
2153	07/09/2020	Souza	07/03/2020

Thialison Gadelha de Abrantes
Assinatura do Condutor

Denilson Freus da Silva
Assinatura do Vistoriador

4184-5



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 0 PLACA: GVH3503 ANO FABRIC: 1998
 MARCA/MODELO: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM CAP. PASSAGEIROS: 15
 COR: VERDE PREFEITURA CADASTRO: Itapipicuí - PB
 CONDUTOR: CARLOS ANTONIO MOREIRA DE SENA CPF CONDUTOR: 88485587472

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos (para-brisa)		X
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014	X	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

Observações: PARA-BRISA

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	<u>07/09/2020</u>	<u>Souze</u>	<u>07/03/2020</u>

Carlos Antonio Moreira de Sena Assinatura do Condutor 43.688
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: OFC1819 ANO FABRIC: 2011
 MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 CAP. PASSAGEIROS: 29
 COR: AMARELA PREFEITURA CADASTRO: Itapipipes - PB
 CONDUTOR: FRANCISCO JUSCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA CONDUTOR: 5566856446

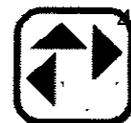
ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		X
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?		X
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa		X
14	Equipamentos de segurança obrigatórios (pneus) pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa		X
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	X	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?		X
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014		X
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

Observações: BANCOS RASGADOS

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	<u>07/09/2020</u>	<u>50030</u>	<u>07/03/2020</u>

Francisco Juscelino Andrade de Oliveira
Assinatura do Condutor

41888
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: MXT1115 ANO FABRIC: 2000
 MARCA/MODELO: M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO CAP. PASSAGEIROS: 30
 COR: BRANCA PREFEITURA CADASTRO: Itapipetas - PB
 CONDUTOR: ANTONIO LOURENCO DA SILVA CPF CONDUTOR: 5524215450

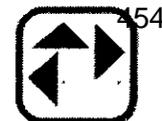
ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?		X
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014		X
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	07/09/2020	50032	07/03/2020

Antonio Lourenço da Silva
Assinatura do Condutor

[Assinatura] 41688
Assinatura do Vistoriador



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

CRLV (Exercício): 2019 PLACA: HYM5700 ANO FABRIC: 2003
 MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ADVENTURE CAP. PASSAGEIROS: 5
 COR: PRATA PREFEITURA CADASTRO: Olímpopolis - PB
 CONDUTOR: FRANCISCO DANIEL DE SOUSA CPF CONDUTOR: 31309623449

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?		X
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?		X
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)		
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?		X
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?		X
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?		X
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?		X
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?		X
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?		X
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?		X
18	Retrovisores, camera/monitor ou equivalente. Resolução 504/2014		X
VISTORIA VEICULAR APROVADA?			X

Observações:

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
	07/09/2020	<u>Souza</u>	07/03/2020

Francisco Daniel de Sousa
Assinatura do Condutor

[Assinatura]
Assinatura do Vistoriador